



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019

Nº 5.347



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.352 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 585 - DSG, de 13 de março de 2019, publicado na edição 5.317 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar os servidores adiante indicados nomeados para exercerem as Funções Comissionadas Especiais do Magistério abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 408636-1 - FCM-5;
2. HÉDIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 516226-3, FCM-5;
3. LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS, matrícula 1228030-1, FCM-4;
4. MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO, matrícula 745240-7, FCM-5;
5. PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, matrícula 601230-4, FCM-5;
6. SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA, matrícula 903430-10, FCM-5;
7. SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA, matrícula 958703-1, FCM-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	15
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	44
ADAPEC	45
ATS	45
DETRAN	45
IGEPREV	47
ITERTINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	55
TRIBUNAL DE CONTAS	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

ATO Nº 1.353 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0020516-58-2016.827.2729, da 2ª Turma da 1ª Câmara Cível, resolve

NOMEAR, mediante determinação judicial,

MIKAELLY TEIXEIRA FELIX, inscrição 3802892, 20ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Feminino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.354.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

I - o Ato nº 756 - NM, de 21 de março de 2019, publicado na edição 5.322 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia RUTH COSTA BRUNES FEITOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II - o Ato nº 1.129 - RED, de 10 de abril de 2019, publicado na edição 5.337 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.355 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RUTH COSTA BRUNES FEITOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 29 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.356 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ABGAIL RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1218123-1, FCM-4;
2. AGUINALDO GUIMARÃES BRITO, matrícula 964867-2, FCM-4;
3. ANA LAURA ALVES OLIVEIRA, matrícula 97370-3, FCM-4;
4. ARLINDO FERNANDES NETO, matrícula 895729-2, FCM-4;
5. ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, matrícula 839880-5, FCM-4;
6. ENIVALTER PEREIRA DA SILVA, matrícula 1231553-3, FCM-4;
7. IRACI MARIA SÁ SALES MORAIS, matrícula 508242-2, FCM-4;
8. ITANAY SABINO DA SILVA, matrícula 502276-4, FCM-4;
9. JORCEMEIRE ROSA ALVES, matrícula 1142380-1, FCM-4;
10. KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 882061-2, FCM-5;
11. MARIA JULIA XAVIER MIRANDA, matrícula 1072730-1, FCM-4;
12. MARICELIA LOPES DA SILVA, matrícula 1179616-1, FCM-4;
13. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 520175-3, FCM-4;
14. ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 704341-3, FCM-4;
15. SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 679930-2, FCM-4;
16. SARA PÓVOA MAGALHÃES, matrícula 969520-4, FCM-4;
17. SILVANA GONÇALVES MONTEIRO DA SILVA, matrícula 1189530-1, FCM-4;
18. SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA, matrícula 454774-1, FCM-4;
19. URANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 605089-2, FCM-4;
20. VALDEMIR DA SILVA SANTOS, matrícula 737498-3, FCM-4;
21. VERONICE PEREIRA DA COSTA, matrícula 950170-2, FCM-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.359 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

NOMEAR

INEIJAIM JOSÉ BRITO SIQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão do Planaúde - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 30 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.360 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora NUBIA MARIA CURSINO MACHADO, matrícula 388169-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 25 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.361 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 535 - DISP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. EUZENY DE ANDRADE, matrícula 622798-1, FCM-4, 30 de abril de 2019;
2. SILVANO QUIRINO DA SILVA, matrícula 337605-4, FCM-5, 17 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 538 - RVG, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 22 de abril de 2019, a Portaria CCI nº 171 - CSS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada na edição 5.295 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica MARIA SOCORRO DA SILVA, matrícula 841903-2, é cedida ao Município de Palmas.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 539 - EX, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão do Planaúde - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 30 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 540 - CSS, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, para exercer Função Comissionada, a Professora Normalista NUBIA MARIA CURSINO MACHADO, matrícula 388169-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 96 - APT, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.727 - EX/DISP, de 31 de dezembro de 2018, publicado na edição 5.267 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 31 de janeiro de 2019 os efeitos da dispensa de PÂMELA BRAGÉ.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 97 - APT, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 533 - CSS, de 26 de abril de 2019, publicada na edição 5.346 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEGOV Nº 01/2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 e 42, §1, IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 19, XXI e XXV, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, em consonância com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008;

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que, nos termos do no art. 2º da Lei 3.421/2019, o Escritório de Representação em Brasília não foi contemplado na nova organização administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade do aproveitamento da estrutura física do mencionado escritório para dar apoio logístico e operacional à Administração direta e indireta do Estado do Tocantins, nas ações e procedimentos administrativos de interesses da Administração Pública;

CONSIDERANDO que parte da referida estrutura será utilizada como suporte necessário ao desenvolvimento das competências da Procuradoria-Geral do Estado, por meio da sua Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília, relativas à representação do Estado perante os Tribunais Superiores e órgãos federais com sede na Capital Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA FRUTUOSO CERQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 432493-4, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos destinados ao atendimento da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria Executiva da Governadoria, necessários ao funcionamento e manutenção da estrutura operacional do extinto escritório de representação em Brasília.

Parágrafo único. A servidora se reportará diretamente à Secretaria da Executiva da Governadoria quando no exercício do encargo de fiscal dos contratos afetos à referida Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Setor Administrativo e/ou Financeiro sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório ao Setor Administrativo e/ou Financeiro, para ciência e apreciação das providências;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de pelo menos 60 dias do final da vigência;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente e/ou trimestralmente, dependendo de cada caso, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 3º Designar a servidora MARIA SILVANDIRA ALVES BRAGA, Administrador, matrícula nº 675055-3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização destes contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA - SGG Nº 018/2016/SSG, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.602, de 18 de abril de 2016, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

JULIANA PASSARIN
Secretária da Governadoria

III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 12/2018 DE RESULTADO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA, APÓS RECURSOS E O RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FA SE - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do III Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na Carreira de Procurador do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE:

1. Informar o Resultado da Inscrição Definitiva, após recursos. (ANEXO I).

2. Tornar público o Resultado Preliminar da 3ª Fase - Análise dos Títulos. (ANEXO II)

3. Estabelecer que os recursos referentes ao resultado da Avaliação de Títulos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Palmas/TO, 29 de abril de 2019.

Dra. Livia Ferraz Tenório

ANEXO I - RESULTADO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA, APÓS RECURSOS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA APÓS RECURSOS)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0004109j	ALISON BERNARDINO FARIAS	000000005071097
0003472b	ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO	000000006214820
0001670g	ANDRE RIBEIRO MENDONÇA	000000MG11170397
0005612b	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARAGAO FILHO	0002004010075678
0001374c	ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR	000000002899776
0003201d	CAIO E SILVA DE MOURA	0000000002341382
0000149b	CAROLINA MATTOS GOES	0000000032952805
0000320h	CIRO CIARLINI DA COSTA	0000000020816235
0002710i	CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS	000000MG11940050
0004157j	DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE	0000000002837746
0002744d	DEYSE LEMES DOS SANTOS	0000000021433933
0003279h	DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA	00000000300623014
0001383d	FELIPE MANSUR ALMEIDA	0000000002832018
0003797h	FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA	0000000016252772
0000193e	FERNANDA GUEIROS MAIA	0000000017238660
0004325e	FLAVIA MARIA SILVEIRA SOUZA FERRO	0000000031679730
0001731a	FRANCIELI DAYANA BINDER	0000000003680733
0003937i	FRANCISCO DAVI TEIXEIRA OSORIO	0002004009160152
0001289a	GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0000000014185380
0001573i	GABRIELA DOS SANTOS BARROS	0000000002635285
0003171j	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	0000000000673212
0004330i	GUSTAVO BEDE AGUIAR	00000000100031251
0003486b	GUSTAVO CAMPOS ABREU	000000MG14292299
0002601d	HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA	0000000007299332
0005543i	HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0000007178429SDS
0003487d	IGOR CEZAR PEREIRA GALINDO	0000000007324682
0003393f	ITALO SILVA DANTAS	0002001002032294
0000198d	JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR	0000000001543784
0000761e	JOAO VITOR FOGOLIN	0000267854220030
0005590g	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0000000001417177
0002034f	JOSE HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO	0002002034026069
0000815b	LUCAS LEAL SOUSA	0000000003121016
0004338c	LUIS CABRAL MORAIS	0000000018320678

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0003347j	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	0000000257324988
0002980e	LUIS FELIPE PRUDENCIO FURTADO	0000000002794612
0003610j	MARCOS TIBERIO LIMA NUNES	0000000005001192
0005222k	MARIA APARECIDA LIMA SOUZA	00008184186SDSPE
0001840f	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	0002004010275120
0004343g	MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL	0002009009003007
0000336a	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	0000000003116898
0002358j	MELISSA BESERRA SOUSA	0000000002414589
0001092d	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	0002003009033136
0005554c	PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR	0000000003429038
0004923c	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	000000MG13772413
0003758i	PETERSON SANTA ROSA SARMENTO	0000000104224217
0005144f	PRISCILA RUBIATANIA SILVA	0000000011576241
0003760g	PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS	0000000003209681
0004509d	RAFAEL CARDOSO VACANTI	0000000002950390
0004221d	RAFAEL FREITAS COSTA	0000001128075261
0001306h	RAFAEL DIAS OLIVEIRA	0000000005047430
0004793e	RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0000000002923499
0001098e	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	0000000282201995
0004794g	RAUL MATTEI	0000000004977705
0000377d	RENAN SALES DE MEIRA	00000000117108681
0003314f	RENNAN DA FONSECA MELO	0000000002363462
0003510f	RICARDO LIMA SOUZA	0000000005010898
0000415h	ROMERO FELIPE AZEVEDO CORREA	000000MG17451730
0003836c	ROMULO SILVA DUARTE	000000MG17273586
0001655k	SIMONE DA SILVA PIRES	0000000006652275
0005686i	TAMIRIS ASSIS CELESTINO	0000000341963768
0004719d	THIAGO AYRES MENDES	0000000943735980
0001599e	THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	0000000007962637
0000178i	TIAGO CREMASCO VALIM	0000000003184267
0001316k	TULIO DE VASCONCELOS VIEIRA DOS ANJOS	0000000007056158
0004764i	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	0000000001582442
0002222g	WALLACE GONCALVES DA SILVA	000000MG11074254
0000384a	WASHINGTON APARECIDO PINTO	0000000004446422
0001213a	WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE	0000000000827534
0002324d	YURI MENDES OLIVEIRA	0000000003157949

69 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA APÓS RECURSOS)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0000781k	AMANDA MONIQUE DE SOUZA AGUIAR MAIA	000000MG15214748
0004361i	CAIO DE MELO EVANGELISTA	0000000002118523
0001121g	GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA	0000000001792788
0000863b	ISRAEL PINHEIRO MARQUES	000000MG11235397
0002697j	NALA EWERT CABRAL DE PAULA SALUSTINO	0000000002308110
0004054k	PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	0000000000384189
0003222a	RENATO FLAVIO BATISTA E SILVA	000000MG10522469
0002895c	RITHS MOREIRA ROCHA AGUIAR	0000000000830141
0005396k	RODRIGO LIMA CORREIA	0002001005016937
0003410b	RODRIGO MARQUES PIMENTEL	0000000000756254

10 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)

LEGENDA: N/A = NÃO APRESENTOU

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	TÍTULOS
0004109j	ALISON BERNARDINO FARIAS	0000000005071097	N/A	N/A	N/A	0.00
0003472b	ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO	0000000006214820	N/A	N/A	N/A	0.00
0001670g	ANDRE RIBEIRO MENDONÇA	000000MG11170397	N/A	N/A	N/A	0.00
0005612b	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARAGAO FILHO	0002004010075678	N/A	N/A	N/A	0.00
0001374c	ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR	0000000002899776	N/A	N/A	N/A	0.00
0003201d	CAIO E SILVA DE MOURA	0000000002341382	N/A	N/A	0.50	0.50
0000149b	CAROLINA MATTOS GOES	00000000032952805	N/A	N/A	0.50	0.50
0000320h	CIRO CIARLINI DA COSTA	00000000020816235	N/A	N/A	N/A	0.00
0002710i	CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS	000000MG11940050	N/A	N/A	N/A	0.00
0004157j	DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE	0000000002837746	N/A	N/A	N/A	0.00
0002744d	DEYSE LEMES DOS SANTOS	0000000021433933	N/A	N/A	N/A	0.00
0003279h	DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA	0000000300623014	N/A	N/A	N/A	0.00
0001383d	FELIPE MANSUR ALMEIDA	0000000002832018	N/A	N/A	N/A	0.00
0003797h	FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA	0000000016252772	N/A	N/A	0.50	0.50
0000193e	FERNANDA GUEIROS MAIA	0000000017238660	N/A	N/A	0.50	0.50
0004325e	FLAVIA MARIA SILVEIRA SOUZA FERRO	00000000031679730	N/A	N/A	N/A	0.00
0001731a	FRANCIELI DAYANA BINDER	0000000003680733	N/A	N/A	0.50	0.50
0003937i	FRANCISCO DAVI TEIXEIRA OSORIO	0002004009160152	N/A	N/A	0.50	0.50
0001289a	GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	00000000014185380	N/A	N/A	0.50	0.50
0001573i	GABRIELA DOS SANTOS BARROS	0000000002635285	N/A	N/A	N/A	0.00
0003171j	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	0000000000673212	N/A	N/A	0.50	0.50
0004330i	GUSTAVO BEDE AGUIAR	0000000100031251	N/A	N/A	N/A	0.00
0003486b	GUSTAVO CAMPOS ABREU	000000MG14292299	N/A	N/A	0.50	0.50
0002601d	HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA	0000000007299332	N/A	N/A	0.50	0.50
0005543i	HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	00000071784295SDS	N/A	N/A	0.50	0.50
0003487d	IGOR CEZAR PEREIRA GALINDO	0000000007324682	N/A	N/A	0.50	0.50
0003393f	ITALO SILVA DANTAS	00020011002032294	N/A	N/A	N/A	0.00
0000198d	JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR	0000000001543784	N/A	N/A	0.50	0.50
0000761e	JOAO VITOR FOGOLIN	0000267854220030	N/A	N/A	N/A	0.00
0005590g	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0000000001417177	N/A	N/A	0.50	0.50
0002034f	JOSE HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO	0002002034026069	N/A	1.50	0.50	2.00
0000815b	LUCAS LEAL SOUSA	0000000003121016	N/A	N/A	N/A	0.00
0004338c	LUIS CABRAL MORAIS	00000000118320678	N/A	N/A	N/A	0.00
0003347j	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	00000000257324988	N/A	N/A	N/A	0.00
0002980e	LUIS FELIPE PRUDENCIO FURTADO	0000000002794612	N/A	N/A	N/A	0.00
0003610j	MARCOS TIBERIO LIMA NUNES	0000000005001192	N/A	N/A	N/A	0.00
0005222k	MARIA APARECIDA LIMA SOUZA	00008184186SDSPE	N/A	N/A	N/A	0.00
0001840f	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	0002004010275120	N/A	N/A	N/A	0.00
0004343g	MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL	0002009009003007	N/A	N/A	N/A	0.00
0000336a	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	0000000003116898	N/A	N/A	N/A	0.00
0002358j	MELISSA BESERRA SOUSA	0000000002414589	N/A	N/A	0.50	0.50
0001092d	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	0002003009033136	N/A	N/A	0.50	0.50
0005554c	PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR	0000000003429038	N/A	N/A	N/A	0.00
0004923c	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	000000MG13772413	N/A	N/A	N/A	0.00
0003758i	PETERSON SANTA ROSA SARMENTO	0000000104224217	N/A	N/A	0.50	0.50
0005144f	PRISCILA RUBIATANIA SILVA	0000000011576241	N/A	N/A	0.50	0.50
0003760g	PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS	0000000003209681	N/A	N/A	0.50	0.50
0004509d	RAFAEL CARDOSO VACANTI	0000000002950390	N/A	N/A	0.50	0.50
0004221d	RAFAEL FREITAS COSTA	0000001128075261	N/A	N/A	0.50	0.50
0001306h	RAFAEL DIAS OLIVEIRA	0000000005047430	N/A	N/A	0.50	0.50
0004793e	RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0000000002923499	N/A	N/A	N/A	0.00
0001098e	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	0000000282201995	N/A	N/A	N/A	0.00

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	TÍTULOS
0004794g	RAUL MATTEI	0000000004977705	N/A	N/A	N/A	0.00
0000377d	RENAN SALES DE MEIRA	0000000017108681	N/A	1.50	0.50	2.00
0003314f	RENNAN DA FONSECA MELO	0000000002363462	N/A	N/A	N/A	0.00
0003510f	RICARDO LIMA SOUZA	0000000005010898	N/A	N/A	N/A	0.00
0000415h	ROMERO FELIPE AZEVEDO CORREA	000000MG17451730	N/A	N/A	N/A	0.00
0003836c	ROMULO SILVA DUARTE	000000MG17273586	N/A	N/A	N/A	0.00
0001655k	SIMONE DA SILVA PIRES	0000000006652275	N/A	N/A	0.50	0.50
0005686i	TAMIRIS ASSIS CELESTINO	0000000341963768	N/A	N/A	0.50	0.50
0004719d	THIAGO AYRES MENDES	0000000943735980	N/A	N/A	0.50	0.50
0001599e	THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	0000000007962637	N/A	N/A	0.50	0.50
0000178i	TIAGO CREMASCO VALIM	0000000003184267	N/A	N/A	0.50	0.50
0001316k	TULIO DE VASCONCELOS VIEIRA DOS ANJOS	0000000007056158	N/A	N/A	0.50	0.50
0004764i	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	0000000001582442	N/A	N/A	0.50	0.50
0002222g	WALLACE GONCALVES DA SILVA	000000MG11074254	N/A	N/A	0.50	0.50
0000384a	WASHINGTON APARECIDO PINTO	0000000009446422	N/A	N/A	0.50	0.50
0001213a	WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE	0000000000827534	N/A	N/A	0.50	0.50
0002324d	YURI MENDES OLIVEIRA	0000000003159749	N/A	N/A	N/A	0.00

69 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)

LEGENDA: N/A = NÃO APRESENTOU

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	TÍTULOS
0000781k	AMANDA MONIQUE DE SOUZA AGUIAR MAIA	000000MG15214748	N/A	N/A	0.50	0.50
0004361i	CAIO DE MELO EVANGELISTA	0000000002118523	N/A	N/A	0.50	0.50
0001121g	GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA	0000000001792788	N/A	N/A	0.50	0.50
0000863b	ISRAEL PINHEIRO MARQUES	000000MG11235397	N/A	N/A	0.00	0.00
0002697j	NALA EWERT CABRAL DE PAULA SALUSTINO	0000000002308110	N/A	N/A	0.50	0.50
0004054k	PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	0000000000384189	N/A	N/A	0.50	0.50
0003222a	RENATO FLAVIO BATISTA E SILVA	000000MG10522469	N/A	N/A	0.50	0.50
0002895c	RITHS MOREIRA ROCHA AGUIAR	0000000000830141	N/A	N/A	N/A	0.00
0005396k	RODRIGO LIMA CORREIA	0002001005016937	N/A	N/A	N/A	0.00
0003410b	RODRIGO MARQUES PIMENTEL	0000000000756254	N/A	N/A	0.50	0.50

10 Candidato(s) nesta opção

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 692/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007859-79.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "E", constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir de 02/09/2016, ao servidor público EDMAGNO TORRES SOBRINHO, Número Funcional 1018892/3, Examinador Veicular, CPF nº 901.605.841-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 694/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006705.26.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical, à servidora pública ELIANE MAGALHÃES SILVA, Número Funcional 661275/2, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº 546.976.461-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes da Tabela I do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 09/04/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	VI-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 695/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021497-19.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução Funcional Vertical, ao servidor público CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA, Número Funcional 1021656-1, Agente de Polícia, CPF nº 905.628.363-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 25/02/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	1ª	24/09/2007
2	2ª	24/09/2010
3	3ª	24/09/2013
4	CE	24/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 696/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento a Sentença proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Evidência nº 0000181-63.2017.827.2722, que tramita na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o Padrão "III", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2015, ao servidor público Charles Batista dos Santos, Número Funcional 967753/1, Operador de Microcomputador, CPF nº 854.234.831-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 01/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 713/2019/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007547-06.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o Padrão "V", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, ao servidor público MANOEL NERES DOS PRAZERES, Número Funcional 194260/1, Motorista, CPF nº 122.403.701-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 739, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, do(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) no(s) anexo(s), devido ao término e aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 739, de 23 de Abril de 2019.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA (REDESAT)				
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
1	799.365.391-68	896278-7	CLAUDIO MARTINS	03/04/2019
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)				
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
1	600.237.401-91	11165278-1	LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA QUEIROZ	10/11/2016
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES (SEDUC)				
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
1	036.608.701-02	11187980-1	WOCHINGTON SOUSA DA SILVA	28/04/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SETAS)				
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
1	045.205.656-00	11176644-1	GRAZIELLE TRIVELATO DE QUEIROZ FERREIRA	10/03/2017
2	557.865.531-91	670847-8	MARCUS OLIVEIRA PEREIRA	04/03/2017

PORTARIA Nº 714/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

GILDA MARIA DE HERMINIO, CPF: 300.001.144-72, número funcional 376635/2, cargo de Gestor Público, com lotação na Diretoria de Atendimento ao Cidadão, para a Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção, desta Pasta, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 715/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA, CPF: 029.440.561-58, número funcional 1272373/1, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Gerência Geral de Administração, para a Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção, desta Pasta, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Palmas-TO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 716/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

OSVALDO POLIDORO DA SILVA, CPF: 391.345.129-34, número funcional 498560/1, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada, para a Gerência de Gestão de Documentos Funcionais, desta Pasta, a partir de 27 de fevereiro de 2019.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 717/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

ANIELLY CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF: 050.966.721-07, número funcional 11548037/2, cargo de Assessor Comissionado III, com lotação na Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças, para a Chefia da Assessoria Jurídica, desta Pasta, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Palmas-TO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 719/2019/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

JHONATAS STAYNER MARCELINO E SILVA, CPF: 040.198.951-80, número funcional 11169206/1, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Gerência Geral de Administração, para a Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento, desta Pasta, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 742/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fundamento no art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

- RECONDUZIR o senhor FERDINAND SOARES GOMES, número funcional 675146/1, CPF nº 564.728.543-00, ao cargo de Motorista, Nível I, Referência C, do Quadro-Geral do Poder Executivo, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 1.143-NM, de 07 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.897, de 08 de abril de 2005, nos termos do Parecer "SPA" nº 543, de 29 de março de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 808, de 02 de abril de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, bem como pelo Despacho nº 1.925, de 09 de abril de 2019, desta Pasta, todos exarados no Processo nº 2016/30550/006619;

- CONVOCAR o servidor para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, na Secretaria da Saúde.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 745/2019/GASEC, DE 25 NDE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TONº 03, de 20 de setembro de 2017, que institui e regulamenta o SICAP-LCO - Sistema de Licitações, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que visa propiciar maior efetividade nas atividades de fiscalização efetuadas pelo controle externo.

CONSIDERANDO que há servidores da Secretaria da Administração autorizados a responder pelo devido preenchimento das informações junto ao SICAP-LCO, conforme o art. 3º da referida Instrução Normativa,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RODRIGO ALEXANDRE GOMES, CPF Nº 712.418.921-72, Número Funcional 824061-2, Analista Técnico-Jurídico, JOSIAS CANDIDO FREIRE, CPF Nº 336.225.661-91, Número Funcional 424393-3, Assistente Administrativo e LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, CPF Nº 492.050.643-00, Número Funcional 606859-7, Assistente Administrativo/Gerente de Administração e Finanças do PLANSÁUDE, como RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE, para, exclusivamente, atuarem junto ao Sistema SICAP-LCO, transmitindo e acompanhando os dados referentes aos procedimentos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 25 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 746/2019/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TONº 03, de 20 de setembro de 2017, que institui e regulamenta o SICAP-LCO - Sistema de Licitações, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que visa propiciar maior efetividade nas atividades de fiscalização efetuadas pelo controle externo.

CONSIDERANDO que há servidores da Secretaria da Administração autorizados a responderem pelo devido preenchimento das informações junto ao SICAP-LCO, conforme o art. 3º da referida Instrução Normativa,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RODRIGO ALEXANDRE GOMES, CPF Nº 712.418.921-72, Número Funcional 824061-2, Analista Técnico-Jurídico e JOSIAS CANDIDO FREIRE, CPF Nº 336.225.661-91, Número Funcional 424393-3, Assistente Administrativo, como RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS da Secretaria da Administração - SECAD e do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP, para, exclusivamente, atuarem junto ao Sistema SICAP-LCO, transmitindo e acompanhando os dados referentes aos procedimentos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 25 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 749/2019/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 427/2019/GASEC, de 07 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.317, de 13 de março de 2019, referente a regularização das lotações dos servidores, desta Pasta.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores, do Quadro de Profissionais da Saúde, abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Amanda Gonçalves Rodrigues	003.202.541-60	1117742/1	Assistente de Serviços de Saúde	01.03.2019
Grécia Lima Santos	601.705.163-69	1195263/1	Técnico em Enfermagem	27.02.2019

Palmas - TO, 09 de abril de 2019.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

DESPACHO Nº 2227/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003943
INTERESSADO(A): JARLENE BARROS SOARES MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 658239/2
CPF: 546.685.731-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.09.2018 a 28.02.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 216, de 08 de março de 2019, retificado pelo Despacho nº 89, de 11 de abril de 2019, acolhido pelo Despacho nº 770, de 11 de abril de 2019 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2233/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001661
INTERESSADO(A): MARIA GILVONEIDE LINS SILVA DE VASCONCELOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 214660/2
CPF: 141.815.414-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 04.05.2013 a 27.10.2013 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 292, de 05 de abril de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2234/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003816
INTERESSADO(A): MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO SIQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 346709/2
CPF: 276.803.551-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.05.2013 a 31.01.2019 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 294, de 05 de abril de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2235/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001775
INTERESSADO(A): JARLENE NUNES DE SOUSA ASIF
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 504728/2
CPF: 397.712.701-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.02.2018 a 28.02.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 291, de 05 de abril de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2272/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001833
INTERESSADO(A): ZÉLIA CARDOSO FEITOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 514485/2
CPF: 409.308.071-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de janeiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 300, de 08 de abril de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	893848/5	WELTON ALVES DOS SANTOS	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2019 a 21/05/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11199490/1	ANTONIO VICENTE MOSTARDEIRO DE PAULA	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2019 a 27/03/2019
2	11199490/1	ANTONIO VICENTE MOSTARDEIRO DE PAULA	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2019 a 13/03/2019
3	397973/1	HELIO DE OLIVEIRA AGUIAR	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2019 a 29/04/2019
4	481169/1	MARIA LUCIA GOMES NASCIMENTO DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 23/04/2019
5	781979/7	TANIA GARCIA FRANCO	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2019 a 14/04/2019
6	409276/2	ZENAIDE MELLETH DAMASCENO DE MENEZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2019 a 27/03/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	981051/1	WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 12/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1284517/1	CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 31/03/2019
2	1163739/1	HERICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2019 a 01/05/2019
3	1171054/2	LUCAS LIMA CHAGAS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2019 a 28/03/2019
4	1171054/2	LUCAS LIMA CHAGAS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2019 a 27/05/2019
5	185477/3	RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARCAO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2019 a 14/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	974149/1	FRANCOISE PEREIRA DE OLIVEIRA	Extensionista Rural	Licença Maternidade	28/03/2019 a 23/09/2019
2	11199890/1	IGO MOREIRA DE OLIVEIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 29/06/2019
3	952191/6	JACELINE FREITAS LIMA AHMAD AMORIM	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2019 a 13/04/2019
4	597202/1	JOSE PAULO DE ARAUJO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 29/06/2019
5	11194740/1	VERALUCIA SILVA RIBEIRO	Extensionista Rural	Licença Maternidade	24/01/2019 a 22/07/2019
6	672169/1	WILSON NUNES DE CARVALHO	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 07/05/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1277170/1	MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/04/2019 a 01/05/2019
2	11160675/1	SARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2019 a 01/05/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11456310/1	DANIEL CARLOS CAIXETA DE ALBERNAZ	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	09/04/2019 a 18/04/2019
2	504194/1	EVANDRO DIAS RAMOS	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2019 a 02/04/2019
3	504194/1	EVANDRO DIAS RAMOS	Fiscal Ambiental	Licença Especial	03/04/2019 a
4	11150599/2	ROBERSON WEIMER	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2019 a 06/05/2019
5	878495/6	ROSIMEIRE DOMINGOS DA SILVA MARTINS	Fiscal Ambiental	Licença Maternidade	05/01/2019 a 03/07/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	572527/2	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2019 a 10/05/2019
2	496010/2	MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a 20/05/2019
3	767247/9	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2019 a 17/04/2019
4	1028707/1	SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2019 a 20/05/2019
5	11459417/1	THAIS JERONIMO MILHOMEM	Assessor Especial XI	A Gestante - INSS	27/03/2019 a 22/09/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1217950/6	ROZALINA BATISTA COSTA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 15/04/2019
2	1113119/3	SARITA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	29/03/2019 a 24/09/2019

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	310880/2	MARCOS WELLITON RIBEIRO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2019 a 10/04/2019
2	568421/2	MARIA BOTELHO DE SOUZA	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2019 a 16/04/2019
3	498560/1	OSVALDO POLIDORO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 15/04/2019
4	1283570/5	PABLYNE DE FARIAS SANTOS	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 23/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura Pecuária e Aquicultura					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	170577/1	JOSE MENDES MOREIRA JUNIOR	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1206249/3	GABRIELA GLORIA DE CASTRO	Jornalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/03/2019 a 28/04/2019
2	304582/4	LUCIANO ALVES RIBEIRO	Repórter Fotográfico	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 22/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	696915/4	ADRIANA LAGO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/03/2019 a 25/05/2019
2	800597/2	ADRIANA MACHADO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/03/2019 a 02/04/2019
3	686053/1	ALBA LUCIA FERNANDES CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2019 a 24/04/2019
4	560513/1	ALBENE DIAS SILVA OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2019 a 22/03/2019
5	807555/3	ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2019 a 16/04/2019
6	661184/2	ALINE RODRIGUES LINO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2019 a 26/04/2019
7	724017/3	AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/05/2019
8	594810/2	ANA MARIA DE SOUSA ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2019 a 03/05/2019
9	473847/4	ANA MARIA PAIXAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2019 a 09/04/2019
10	882474/1	ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2019 a 11/04/2019
11	950390/2	ANA PAULA VIANA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/04/2019 a 07/05/2019
12	11522526/2	ANDREIA CRISTINA BEZERRA LOPES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	12/03/2019 a 07/09/2019
13	424289/3	ANTONIA ZILDA PEREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/01/2019 a 26/04/2019
14	1206680/1	ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2019 a 31/03/2019
15	1206680/1	ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2019 a 30/04/2019
16	828560/4	ARIELLA ALVES BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/05/2019
17	428015/1	ARIENA MOURA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2019 a 31/05/2019
18	1241796/1	BELARMINO PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2019 a 19/04/2019
19	11581999/1	BRUNA MICHELLE ALVES DOS SANTOS EUFRASIO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	11/03/2019 a 06/09/2019
20	115505/3	CARLA DANIELA KOLLING	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a 20/04/2019
21	11640480/1	CARLA DANIELLE MOREIRA DA SILVA	Monitor de Artes Cênicas	A Gestante - INSS	11/03/2019 a 06/09/2019
22	615733/1	CARMELIA DIAS VALADARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2019 a 07/04/2019
23	615733/1	CARMELIA DIAS VALADARES	Professor Normalista	Licença Especial	08/04/2019 a
24	732993/3	CILTON SERGIO FELICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/04/2019
25	1195883/1	CLARICE BORGES DA SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2019 a 07/03/2019
26	1195883/1	CLARICE BORGES DA SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2019 a 06/04/2019
27	933342/6	CLEIDE DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2019 a 03/05/2019
28	738259/2	CLEIDINALVA GONCALVES PEREIRA MONTEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2019 a 03/05/2019
29	656632/3	CLEONE RAMOS DORNELES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2019 a 04/05/2019
30	328343/2	CLEUSA RIBEIRO ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/03/2019 a 26/04/2019
31	1251309/1	CLEYTON CORREA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2019 a 08/05/2019
32	1253921/7	CRISTIANE SOUZA PAIVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	13/03/2019 a 08/09/2019
33	505423/4	CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2019 a 13/04/2019
34	11220570/1	DALINE GOMES AZEVEDO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	07/02/2019 a 05/08/2019
35	1058231/2	DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2019 a 12/04/2019
36	11532211/2	DEVIDANY FIALHO BARBOSA DE ANDRADE	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	24/01/2019 a 22/07/2019

37	1189050/1	DIANA VILA NOVA ALCANTARA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2019 a 31/05/2019
38	140421/1	DIVINA FERREIRA DE AQUINO MENDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2019 a 03/04/2019
39	11170964/3	EDINAIR CRISTINA DE OLIVEIRA NOVATO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante INSS - Naimorto/Neomorto	11/02/2019 a 10/06/2019
40	72129/2	EDINHO FEITOSA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2019 a 14/04/2019
41	1025430/3	EDSON DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2019 a 27/05/2019
42	1126229/1	EDSON MILHOMEM FIGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2019 a 04/04/2019
43	597597/3	ELIAN PINHEIRO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 23/04/2019
44	1237519/1	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2019 a 01/06/2019
45	525070/2	ELIETE AIRES BATISTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2019 a 30/06/2019
46	757734/2	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2019 a 06/06/2019
47	717049/2	ELISANGELA FERREIRA DO COUTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2019 a 02/05/2019
48	717049/1	ELISANGELA FERREIRA DO COUTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2019 a 02/05/2019
49	522445/1	ELISIENE DIAS CORADO BASILIO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/03/2019 a 08/05/2019
50	1207571/1	ELZILENE PESSOA DA SILVA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2019 a 23/05/2019
51	587257/1	EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2019 a 06/05/2019
52	1256009/1	EULANIA GOMES PUTENCIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2019 a 28/03/2019
53	1060910/5	EUZEBIO DA SILVA XERENTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2019 a 21/04/2019
54	408892/2	EVA MENDES LOPES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2019 a 15/04/2019
55	408892/2	EVA MENDES LOPES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2019 a 05/04/2019
56	1204211/2	FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2019 a 26/03/2019
57	1038281/4	FATIMA APARECIDA LIMIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2019 a 28/03/2019
58	11617276/1	FERNANDA NOLETO LIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	04/03/2019 a 30/08/2019
59	515726/2	FERNANDO AMORIM ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/04/2019 a 17/04/2019
60	262370/3	FIDELIX GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2019 a 25/04/2019
61	577082/1	FLORIANO AMORIM SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/02/2019 a 17/03/2019
62	1073133/1	FRANCISCA FRANCIONE LEITE DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Especial	09/04/2019 a
63	1073133/1	FRANCISCA FRANCIONE LEITE DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/01/2019 a 08/04/2019
64	404837/4	FRANCISCO ANTONIO CORREIA MELQUADES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/03/2019 a 13/05/2019
65	743620/2	GABRIEL BARBOSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2019 a 02/05/2019
66	41182/3	GENISE MARTINS DE SOUSA AQUINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2019 a 26/05/2019
67	1165666/5	GILSA ALVES PEREIRA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	30/01/2019 a 28/07/2019
68	621575/2	GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/04/2019
69	71952/4	GLAUCIA PEIXOTO PEDROSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	14/03/2019 a 09/09/2019
70	813210/5	HELEN MARIA COELHO MIRANDA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2019 a 07/04/2019
71	435160/3	HELENA DE SOUZA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2019 a 24/04/2019
72	958820/4	HERONILDA ALVES RODRIGUES FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2019 a 16/04/2019
73	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2019 a 13/04/2019
74	668350/7	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2019 a 27/03/2019
75	411039/5	IRAMAR SILVA MATEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2019 a 13/04/2019
76	717207/3	ISABEL DA PENHA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 15/04/2019
77	546310/3	IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA EGITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2019 a 27/03/2019
78	631702/1	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2019 a 05/05/2019
79	518776/2	JACINTA LUCIA MARCELINO HOLANDA MARINHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2019 a 01/04/2019
80	659542/4	JACIRA DA SILVA GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a 05/04/2019
81	659542/4	JACIRA DA SILVA GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2019 a 13/04/2019
82	929302/3	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/04/2019
83	800688/2	JANILZA CARVALHO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2019 a 03/05/2019
84	590050/5	JOANA LENE SANTOS BELEM ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2019 a 12/04/2019
85	412512/1	JOAO CARLOS BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2019 a 27/04/2019

86	935995/4	JOSELITA ALVES DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2019 a 01/05/2019
87	704213/2	JOZUE DIAS PIAUÍLINO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2019 a 20/04/2019
88	597433/2	JUATAN BEZERRA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2019 a 28/04/2019
89	725587/2	JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	P-II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2019 a 08/05/2019
90	1049313/1	LEIA CELOI PRATES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 12/04/2019
91	1233424/2	LEIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 07/05/2019
92	298314/2	LIDIA SORAYA LIBERATO BARROSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2019 a 01/05/2019
93	11558970/2	LINDALDE PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	09/01/2019 a 07/07/2019
94	424058/1	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2019 a 16/04/2019
95	968897/2	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2019 a 26/05/2019
96	793404/3	LUCIANA LIMA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/03/2019 a 31/03/2019
97	711588/1	LUCIANA PEREIRA DE BRITO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	11/03/2019 a 25/03/2019
98	935340/2	LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2019 a 24/04/2019
99	915546/4	MAGUINOLIA BUENO MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2019 a 09/05/2019
100	915546/3	MAGUINOLIA BUENO MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2019 a 09/05/2019
101	274188/2	MAISA GOMES DE ANDRADE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2019 a 03/05/2019
102	603998/2	MARCELO MOREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2019 a 02/04/2019
103	1198637/4	MARCIA ALVES DA SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/04/2019
104	757163/2	MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2019 a 15/04/2019
105	1226185/1	MARIA ALELUIA LIMA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2019 a 29/03/2019
106	712374/5	MARIA APARECIDA DE SOUSA VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 27/04/2019
107	11565101/1	MARIA CLESIANE BORGES DA SILVA BUENO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	09/03/2019 a 04/09/2019
108	677696/2	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2019 a 11/04/2019
109	797630/1	MARIA DA CRUZ SOUSA DOS ANJOS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/04/2019 a 15/04/2019
110	692818/1	MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2019 a 06/05/2019
111	495648/1	MARIA DAS DORES DO BONFIM E SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2019 a 10/04/2019
112	716872/1	MARIA DE FATIMA FRANCISCA TEBAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2019 a 11/06/2019
113	1184466/1	MARIA DE LOURDES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2019 a 07/05/2019
114	881056/3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2019 a 15/04/2019
115	881056/1	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2019 a 15/04/2019
116	884781/1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2019 a 15/04/2019
117	516998/2	MARIA FRANCISCA DE SOUSA LIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2019 a 04/06/2019
118	11562382/1	MARIA IARA BRAGA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 08/04/2019
119	562704/3	MARIA JOSE ALVES BARBOSA	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/02/2019 a 31/03/2019
120	583938/3	MARIA JOSE VIEIRA CAMPOS PRADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2019 a 12/04/2019
121	581516/1	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 20/04/2019
122	450550/2	MARIA MOREIRA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2019 a 13/04/2019
123	892030/4	MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2019 a 06/04/2019
124	292749/2	MARIA NILTA ALVES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2019 a 28/04/2019
125	319391/7	MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2019 a 27/04/2019
126	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/04/2019 a 01/05/2019
127	928851/2	MARINILCE FREITAS LIMA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2019 a 16/04/2019
128	779298/1	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2019 a 21/04/2019
129	1212702/1	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2019 a 24/04/2019
130	909820/1	NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2019 a 04/05/2019
131	684998/1	NAILDA PINHEIRO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a 10/04/2019
132	11529121/2	NAYARA PIRES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	28/02/2019 a 26/08/2019
133	448257/1	NEURACY GOMES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2019 a 28/03/2019
134	839362/2	NORMIA MARIA MORAIS GADELHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2019 a 02/09/2019

135	765044/1	ODALEIA BARBOSA DA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	02/04/2019 a 31/05/2019
136	477063/2	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2019 a 04/06/2019
137	622506/2	RAQUEL DUALIBE MARAO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/03/2019 a 16/04/2019
138	594870/4	RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2019 a 03/05/2019
139	1216830/1	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a 20/04/2019
140	760990/2	REJANE PATRICIA COELHO MORAES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 05/04/2019
141	354305/2	ROSELY DE FATIMA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 15/04/2019
142	477932/1	ROSEMARY APARECIDA COSTA MOTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2019 a 31/05/2019
143	1159658/7	SABRINA KAYRA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	26/11/2018 a 24/05/2019
144	822910/4	SAMUEL DA COSTA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 22/06/2019
145	380699/2	SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/04/2019
146	52131/3	SHARON ELAINE GONCALVES DA SILVA TOLEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2019 a 21/04/2019
147	515210/2	SINEIDE DE NOVAES LELIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2019 a 25/04/2019
148	718145/1	SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2019 a 05/04/2019
149	612744/1	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2019 a 19/04/2019
150	544076/2	SUELI SCHUCH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2019 a 26/04/2019
151	694608/3	SUELIA DE OLIVEIRA CALACO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 15/04/2019
152	899851/1	SUILAN DA COSTA E SILVA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/03/2019 a 04/04/2019
153	775335/1	TANIA REGINA MARTINOVSKI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2019 a 02/05/2019
154	1025104/5	TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2019 a 05/05/2019
155	629628/3	TEREZINHA DO LIVRAMENTO CARVALHO ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 23/04/2019
156	1225669/1	VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2019 a 09/04/2019
157	795073/2	VALESCA HENCKE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2019 a 15/08/2019
158	1152580/9	VALQUIRIA BONFIM DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	17/03/2019 a 12/09/2019
159	991561/5	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2019 a 05/04/2019
160	517840/4	VANIA MARIA DA COSTA FONTES JACOME	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 22/04/2019
161	815527/2	VANUSIA RODRIGUES DE AQUINO AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2019 a 19/04/2019
162	453502/4	VERA LUCIA ALVES GLORIA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2019 a 02/04/2019
163	453502/4	VERA LUCIA ALVES GLORIA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Especial	03/04/2019 a
164	395277/2	VILMEIDE LUCENA DE SOUZA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2019 a 06/05/2019
165	433886/4	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 27/04/2019
166	375709/2	WALTENY MARIANA DA SILVA SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2019 a 18/04/2019
167	572230/7	WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2019 a 03/06/2019
168	773211/2	WEUDILA PINTO GOUVEIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2019 a 08/04/2019
169	512300/2	WILIAM CARLOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2019 a 06/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	90314/5	ARNONE HIGA DE FIGUEIREDO	Técnico em Informática	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2019 a 29/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1216023/1	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2019 a 01/05/2019
2	661597/1	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2019 a 29/03/2019
3	759482/2	ADRIANA CARNEIRO DE SOUSA BATISTA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	29/03/2019 a 26/07/2019
4	906030/1	AIERDINA PEREIRA CAMPOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2019 a 28/03/2019
5	1110420/2	ALAN PEREIRA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/03/2019 a 23/03/2019
6	1148001/2	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2019 a 20/02/2019
7	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2019 a 17/04/2019
8	704043/1	ANA CRISTINA GARCIA PEIXOTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2019 a 25/04/2019

9	348858/2	ANDREA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2019 a 19/03/2019
10	348858/2	ANDREA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2019 a 18/04/2019
11	736378/4	ANTONIA ODAILMA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/02/2019 a 22/03/2019
12	1123955/4	ARIANE NEVES MARINHO LEAL	Enfermeiro	A Gestante - INSS	01/03/2019 a 27/08/2019
13	1236830/1	BENE ANDRE CAMACHO ARAUJO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 15/04/2019
14	1243993/1	BRUNO REIS MELO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 10/04/2019
15	1202448/1	CARINE FIEBIG	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2019 a 05/04/2019
16	1287222/1	CASSANDRO PINTO ARAUJO	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2019 a 09/04/2019
17	588821/2	CASSIANILDA ALVES MILHOMEM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 27/04/2019
18	215330/1	CLAUDILEIA MIAN CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença Especial	11/04/2019 a
19	215330/1	CLAUDILEIA MIAN CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2019 a 10/04/2019
20	1061968/6	CLAUDIO PEREIRA DE MOURA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2019 a 02/05/2019
21	617560/3	CORALDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2019 a 16/04/2019
22	11614420/1	CRISTIANE SOUZA LEMES	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2018 a 23/12/2018
23	1179993/1	DEBORA HIROMI ISHIKAWA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2019 a 02/07/2019
24	1219766/1	DENISE MARQUES ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2019 a 22/05/2019
25	523474/1	DENISE ROCHA LOPES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2019 a 02/04/2019
26	490973/3	DEUSILENE PEREIRA BORGES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/02/2019 a 28/05/2019
27	1223003/1	DINALVA DIAS BARBOSA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/03/2019 a 01/04/2019
28	1044354/4	DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/03/2019 a 03/04/2019
29	893216/1	EDILDS JANUARIO DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2019 a 24/04/2019
30	1285866/3	EDILMA FIEL BARBOSA	Enfermeiro	Aguardando Auxílio Doença - INSS	02/03/2019 a 16/03/2019
31	931321/1	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2019 a 04/04/2019
32	931321/2	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2019 a 04/04/2019
33	551240/1	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/03/2019 a 20/04/2019
34	1204505/1	EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/04/2019
35	824024/3	ELAENE SULINO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2019 a 24/04/2019
36	136843/2	ELBA MACIEL DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2019 a 25/04/2019
37	1229001/1	ELDA PINHEIRO DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2019 a 13/04/2019
38	1279254/3	ELEN CRISTINA PEREIRA MARTINS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2019 a 18/04/2019
39	543667/2	ELIENE GOMES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a 05/04/2019
40	747571/1	ELIZANGELA BATISTA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2019 a 07/05/2019
41	803501/2	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2019 a 27/04/2019
42	1239309/1	ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2019 a 19/04/2019
43	417819/1	ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2019 a 28/03/2019
44	168560/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2019 a 18/04/2019
45	352217/4	ELZA MARIA LOPES BOTELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2019 a 02/06/2019
46	445815/2	ELZILENE LARANJEIRAS SANTIAGO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2019 a 13/05/2019
47	1228234/1	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2019 a 24/03/2019
48	257968/2	ENERY PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença Especial	11/04/2019 a
49	1290428/1	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/03/2019 a 22/03/2019
50	760587/1	EUNICE RODRIGUES PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2019 a 11/04/2019
51	11155623/1	EVA GREYCIANNE BORGES LEITE FONSECA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2019 a 09/04/2019
52	97540/4	FERNANDA ALVES MACHADO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2019 a 31/03/2019
53	1192426/1	FRANCISCA APARECIDA TAVARES LEITE DE MORAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2019 a 24/04/2019
54	1150901/4	GLEISE ALMEIDA BRITO ABREU	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	19/03/2019 a 14/09/2019
55	1039130/10	HECTOR SALAZAR PRUDENCIO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2019 a 14/04/2019
56	668350/3	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/02/2019 a 27/03/2019

57	1037544/3	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA AMORIM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 13/04/2019
58	1224387/1	INGRIDE DANIELE LIRA PINAGE	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/04/2019 a 17/04/2019
59	218434/2	IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2019 a 02/05/2019
60	11242124/2	ISA MARIA BORGES BARNABE BUENOS	Enfermeiro	Licença Maternidade	14/03/2019 a 09/09/2019
61	372514/1	JANYLTON BORBA CASTANHEIRA	Motorista	Licença Especial	03/04/2019 a
62	11457171/2	JEAN CARLOS BUCAR PANICE	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 10/05/2019
63	11616946/1	JENIFFER SOUSA DE ABREU	Médico Pediatra	A Gestante - INSS	01/04/2019 a 27/09/2019
64	569425/2	JOANA DARC LOPES CARNEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2019 a 27/04/2019
65	274644/3	JOSE EUSTAQUIO PIRES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2019 a 29/06/2019
66	1178822/1	JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2019 a 27/03/2019
67	543746/2	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2019 a 30/03/2019
68	941508/2	JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/03/2019 a 03/04/2019
69	741702/1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2019 a 13/04/2019
70	11536780/2	KAREN CRISTINA BATISTA	Médico Pediatra	A Gestante - INSS	25/03/2019 a 20/09/2019
71	1238248/1	KARLA AMORIM DA COSTA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2019 a 15/04/2019
72	400418/1	KATIA ARGENTA DE BASTOS RESENDE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2019 a 06/05/2019
73	1197614/1	KELLY SANTOS SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2019 a 01/09/2019
74	11542217/2	KEMELA THAIS MARCON GOMES ROLINDO	Assessor Especial VII	A Gestante - INSS	04/02/2019 a 02/08/2019
75	1136488/1	LAYANNE FERREIRA COSTA FERNANDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2019 a 22/04/2019
76	1164473/1	LIGIA PAULA DE SOUSA NUNES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	02/03/2019 a 30/05/2019
77	11549459/2	LUCIA BATISTA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2019 a 28/03/2019
78	680324/2	LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2019 a 20/04/2019
79	1197568/1	LUCIANA DOS SANTOS PAIXAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2019 a 06/03/2019
80	1197568/1	LUCIANA DOS SANTOS PAIXAO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	07/03/2019 a 02/09/2019
81	675420/5	LUCIANA OLIVEIRA XAVIER	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2019 a 27/03/2019
82	1119575/1	LUCLEIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2019 a 12/06/2019
83	1199269/1	LUCY PINHEIRO DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2019 a 02/05/2019
84	1232517/1	LUZIA DIAS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2019 a 18/04/2019
85	1043510/2	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2019 a 18/04/2019
86	412275/4	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/05/2019
87	1124366/2	MARA RUBIA ALVES DE AQUINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2019 a 13/04/2019
88	50328/2	MARCI REHDER COELHO SOBREIRA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2019 a 26/03/2019
89	938455/1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2019 a 15/04/2019
90	938455/1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2019 a 16/03/2019
91	1231235/1	MARCELEIA DE ANDRADE RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2019 a 06/04/2019
92	1197150/1	MARCILIA ROCHA AIRES LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2019 a 01/04/2019
93	1197150/1	MARCILIA ROCHA AIRES LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2019 a 31/05/2019
94	551731/1	MARCIO MACHADO VAZ	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2019 a 27/06/2019
95	240580/2	MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2019 a 30/04/2019
96	925849/1	MARGARIDA ARAUJO BARBOSA NETA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2019 a 16/04/2019
97	448210/5	MARIA ALICE MENDES MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2019 a 05/04/2019
98	1205218/1	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO MENDONÇA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2019 a 09/04/2019
99	11509759/2	MARIA AUREA PEREIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxílio Doença - INSS	22/03/2019 a 20/04/2019
100	694098/2	MARIA COELHO NETA DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/03/2019 a 27/04/2019
101	541622/2	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2019 a 15/04/2019
102	358608/4	MARIA ENI ARAUJO GOMES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2019 a 04/04/2019
103	949775/2	MARIA JOANA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2019 a 20/04/2019
104	929491/4	MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a 20/05/2019
105	452250/1	MARIA MARTINS SARAIVA TENERO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 29/06/2019

106	416992/4	MARILEIDE PEREIRA DE AGUIAR	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2019 a 14/04/2019
107	11129050/3	MARINA PEREIRA DE ARAUJO VILARINS	Enfermeiro	A Gestante - INSS	23/03/2019 a 18/09/2019
108	11547065/2	MARLUCIA BRUNO OLIVEIRA BRITO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2019 a 01/04/2019
109	323539/2	MAURILIO GUIMARAES E SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2019 a 22/06/2019
110	588547/1	MICHELLE DE JESUS PANTOJA FILGUEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2019 a 27/03/2019
111	292427/3	MICHELLY STRINE DO MONTE RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2019 a 21/04/2019
112	42812/1	MONICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2019 a 19/04/2019
113	52283/2	MONICA SANTOS FURTADO VIEIRA TAVARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/05/2019
114	11138025/1	NAIANNE NOGUEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	Licença Maternidade	01/04/2019 a 27/09/2019
115	1239597/1	NEIVIANE JOSE DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	27/03/2019 a 22/09/2019
116	1216694/1	OSVALDINA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/03/2019 a 26/04/2019
117	1055100/2	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2019 a 04/05/2019
118	1109758/4	PAULINA DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2019 a 04/04/2019
119	547820/1	PEDRINHA GOMES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a 10/04/2019
120	11146680/1	PRISCILA CRUZ DE SOUSA	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/03/2019 a 30/03/2019
121	11535962/2	RAYANE BARROS DA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2019 a 04/02/2019
122	11535962/2	RAYANE BARROS DA COSTA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	05/02/2019 a 03/08/2019
123	850904/1	REGIANE DA SILVA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2019 a 02/04/2019
124	129504/1	RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2019 a 04/02/2019
125	129504/3	RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2019 a 04/02/2019
126	312750/2	ROBERTO RIKER REBELO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2019 a 12/04/2019
127	851714/5	ROSAAMELIA NERES AMARAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2019 a 05/05/2019
128	154031/2	ROSANIA DA CONCEICAO TEIXEIRA POLIZELLI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 03/04/2019
129	1214241/1	ROSILDA MILHOMEM LUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2019 a 17/03/2019
130	1226100/1	ROZINE ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2019 a 30/04/2019
131	1131389/1	RUTH GOMES PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2019 a 24/04/2019
132	811261/2	SANTANA FERNANDES BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2019 a 20/03/2019
133	811261/2	SANTANA FERNANDES BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2019 a 19/04/2019
134	408090/1	SILVANA TREIN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2019 a 15/04/2019
135	408090/1	SILVANA TREIN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2019 a 05/04/2019
136	215056/2	SOLANGE CRISTINA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2019 a 26/04/2019
137	842178/1	TARCIANA BASTOS DA SILVA BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2019 a 03/04/2019
138	962822/2	TATIANE OTONI RIBEIRO MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 15/04/2019
139	11193484/3	THAIS BORGES MARINHO BOAVENTURA	Farmacêutico	A Gestante - INSS	01/04/2019 a 27/09/2019
140	797628/2	VALDENIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2019 a 21/05/2019
141	433886/1	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 27/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	87390/1	ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2019 a 05/04/2019
2	657296/3	DALIA MOURA DE SOUZA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/04/2019 a 15/04/2019
3	11592672/2	DAYANA MONTEIRO AGUIAR	Assistente de Cadastro	A Gestante - INSS	26/02/2019 a 25/06/2019
4	11507160/2	EDILENE SARAIVA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2019 a 17/04/2019
5	11149329/2	EDSON CARLOS LIMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2019 a 26/03/2019
6	925394/2	ELANE TOMAZ DA SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2019 a 16/04/2019
7	505680/2	ELZA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2019 a 05/05/2019
8	11591889/1	FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/04/2019 a 01/07/2019
9	889018/3	ILMAR JORGE COELHO SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2019 a 01/05/2019
10	242928/2	ISRAEL GOMES OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2019 a 30/07/2019
11	268000/2	JOAO GOMES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2019 a 11/04/2019
12	1278827/2	MARCELA MONA SA SANTOS	Perito Oficial - Área 15	Licença Maternidade	27/03/2019 a 22/09/2019

13	639890/1	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2019 a 14/04/2019
14	941971/2	MERCIA SANTANA SAMPAIO	Perito Oficial - Área 15	Licença Maternidade	22/03/2019 a 17/09/2019
15	56045/1	NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2019 a 18/04/2019
16	360263/2	RICARDO BEZERRA LOPES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2019 a 10/05/2019
17	189963/3	ROZILDA BARBOSA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2019 a 28/04/2019
18	605223/2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2019 a 18/04/2019
19	1025104/6	TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2019 a 05/05/2019
20	11143150/2	THAINA RODRIGUES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2019 a 04/05/2019
21	979410/3	THAYZA NERES TOMAZETTI DE SENA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2019 a 02/07/2019
22	1050796/2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/04/2019 a 08/05/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11526106/1	ALESSANDRA EDUARDO DA SILVA	Assessor Especial IX	A Gestante - INSS	08/01/2019 a 06/07/2019
2	11606932/1	ANA FLAVIA DA SILVA LOBO	Técnico Socioeducador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	12/04/2019 a 11/05/2019
3	11584890/1	ANTONIO DA CONCEICAO COSTA	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2019 a 13/06/2019
4	528873/1	CARMEM LUCIA LUCENA LIMA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2019 a 09/04/2019
5	11603895/1	CRISTIANY LEMES BARROS CAMARA	Analista Socioeducador	Licença Maternidade	31/03/2019 a 26/09/2019
6	11602848/1	DANILLO AIRES CIRINO	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2019 a 10/04/2019
7	115645/4	DIEGO ARAUJO GOMES	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 29/03/2019
8	441627/2	ELAINE COELHO DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2019 a 29/04/2019
9	11604409/1	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2018 a 22/05/2019
10	11599472/1	EURIONE MOREIRA DA SILVA	Técnico Socioeducador	Licença Maternidade	04/04/2019 a 30/09/2019
11	925254/1	JUSLEIA FERNANDES MATOS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	02/04/2019 a 09/04/2019
12	11535318/2	KATIA CRISTINA TOMAZ MAFRA	Agente Administrativo	A Gestante - INSS	05/03/2019 a 31/08/2019
13	566485/2	MARGARETH DE ASSIS ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 05/04/2019
14	315166/4	MARIA GARCIAS DE CARVALHO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2019 a 28/03/2019
15	1238825/3	PATRICIA REZENDE SILVEIRA	Técnico em Defesa Social	Licença Maternidade	22/03/2019 a 22/08/2019
16	11601523/1	RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS	Técnico Socioeducador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/03/2019 a 31/03/2019
17	575334/1	REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2019 a 12/04/2019
18	1281240/2	RICARDO SOUSA PARENTE	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2019 a 24/05/2019
19	11235934/1	TANIA REGE CARNEIRO JARDIM	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2019 a 13/04/2019
20	11602066/1	THALITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	Analista Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2019 a 09/05/2019
21	11238259/1	YASMINE COELHO DO NASCIMENTO E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2019 a 26/05/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1024957/6	JEANE LIMA MORAES	Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais	A Gestante - INSS	06/02/2019 a 04/08/2019
2	267950/4	MARIA MESQUITA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2019 a 07/05/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11159758/1	CATIA APARECIDA CORSINO DE SOUSA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2019 a 01/04/2019
2	955398/2	DANIELLA NESTOR DOURADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2019 a 09/04/2019
3	577082/3	FLORIANO AMORIM SILVA	Pedagogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/02/2019 a 17/03/2019
4	1273159/1	LEANDRO PEREIRA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2019 a 30/04/2019
5	410333/2	RAIMUNDA VIEIRA SILVA ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2019 a 23/05/2019
6	592204/1	ROSENEIDE MENDES DE FARIA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2019 a 06/06/2019

PALMAS-TO, 22 de abril de 2019.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11160349/1	LUCAS DIAS SOARES QUEIROZ	Analista de Suporte Técnico	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2019 a 10/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1195476/1	CARMEN SYLVIA MONTEIRO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2019 a 13/04/2019
2	453708/3	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2019 a 30/06/2019
3	1194909/1	GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2019 a 22/03/2019
4	119754/4	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2019 a 26/04/2019
5	345638/1	MARILZETE RIOS GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2019 a 26/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	410000/1	MARILIA PINHEIRO CAMARA TERRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2019 a 13/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1216023/1	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/03/2019 a 04/06/2019
2	457635/1	DOLMAN LIMA MARTINS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2019 a 20/08/2019
3	924493/3	GICELLY RODRIGUES LEANDRO NUNES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2019 a 27/05/2019
4	716380/2	MARIA SEBASTIANA MENESES ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2019 a 30/06/2019
5	1175246/1	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2019 a 14/04/2019
6	546693/1	ROSA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2019 a 09/04/2019
7	546693/1	ROSA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2019 a 09/04/2019
8	628764/2	UBIRAJARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2019 a 12/03/2019
9	628764/2	UBIRAJARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2019 a 12/03/2019
10	794366/4	VALERIA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2019 a 27/03/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1071220/1	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/03/2019 a 05/04/2019
2	639890/1	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2019 a 17/04/2019
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	152599/14	JOSIANE SILVA OLIVEIRA VIANA	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a

PALMAS-TO, 22 de abril de 2019.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA**

PORTARIA/SEAGRO Nº 18/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 07/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Marcello da Silva Marcelino matricula 11190760-1 CPF: 019.285.821-17	João Gomes Barbosa matricula 366083-1 CPF: 289.878.371-49	Termo de Contratos nºs 07/2019	2019.3300.008	Tem por objeto a aquisição de grama esmeralda em tapetes; o preparo da área e plantio de grama esmeralda em tapetes; os serviços de montagem e organização de jardins, composto de pedriscos e/ou seixo, os serviços de locação com distribuição e manutenção de vasos de concreto, pintados, de tamanho grande (mínimo de 80 cm de altura), com plantas naturais; os serviços de locação com manutenção de arranjos de flores tropicais, tamanho médio, para composição e decoração de mesas; os serviços de locação com manutenção de arranjos de flores tropicais, tamanho grande, para composição e decoração de mesas de auditórios, palcos e gabinetes, todos em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 19/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 09/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Sandra dos Santos Mendes Correia matricula 1008358-6 CPF: 889.327.101-04	Diliane Nascimento Viana Barbosa matricula 83474-3 CPF: 011.925.451-41	Termo de Contratos nºs 09/2019	2019.3300.012	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços no fornecimento de refeições e na exploração de cozinhas a serem instaladas no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO, visando o atendimento do público envolvido no preparo, realização e participação da Agrotins 2019, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 20/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 08/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
João Gomes Barbosa matrícula 366083-1 CPF: 289.878.371-49	João de Deus Coelho Correia matrícula 342650-3 CPF: 271.784.963-15	Termo de Contratos nºs 08/2019	2019.3300.014	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de segurança patrimonial em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no ATO Nº 195- NM, de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 23 de abril de 2019.

Assinatura Eletrônica
CESAR HANNA HALUM
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
705.609.191-15	819181-2	Leonardo Andrade Leal	149

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 23 de abril de 2019.

CESAR HANNA HALUM
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
024.744.311-52	11131152-4	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE FARIAS	3	150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Processo nº: 2016.33000.000395

Contrato nº: 01/2017

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

CNPJ: 34.028.316/7883-47

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 04 de abril de 2019.

Signatários: CÉSAR HALUM - Secretário de Estado - Contratante e JOSE LUIZ DA CUNHA FILHO e JOELMAALMEIDA MENDES - Representantes legais - Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE

PORTARIA-SEDUC Nº 797, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SUELIANE RODRIGUES ISAAC SANTOS, número funcional 728928-4, CPF: 602.834.404-49, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Ensino à Distância, para a Gerência de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 802, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ISMENILIMADEMOURA, número funcional 898184-2, CPF: 800.419.301-34, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Ensino à Distância, para a Gerência de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PARALISAÇÃO DE OBRA

A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de infraestrutura e obras, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município Araguaína - TO, Setor Maracanã, sob o contrato nº 092/2013.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude das alegações da contratada que versam sobre constantes atrasos de pagamentos de medições e de reajustamentos, pagamento da indenização de custos de paralisação, necessidade de formalização de termo aditivo de valor e indefinição quanto à continuidade ou rescisão amigável do contrato encontrarem amparo legal, paraliso a obra supra mencionada por tempo indeterminado até que a Administração analise as possibilidades legais que lhe assistem: a continuidade da obra ou a rescisão contratual. Estando passíveis de indenização de custo de paralisação as despesas conforme os art.78 e 79 da Lei nº 8666/93.

Palmas - TO, 09 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Educação, Juventude e Esportes

JOSÉ HENRIQUE DAHDAH
COCENO Construtora Centro Norte Ltda

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 024, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

APROVA o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para o Território do Tocantins, fundamentado na Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta acerca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; nas metas e diretrizes, definidas no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, bem como no Parecer CNE/CP nº 15/2017; Plano Estadual de Educação do Tocantins, Meta 3 - Estratégia 3.1, aprovado pela Lei 2.977, de 08 de julho de 2015, com base no Parecer nº 045/2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008724.

Considerando a necessidade da implantação de um documento curricular próprio e com a identidade tocaninense, construído a partir dos subsídios da legislação nacional, bem como dos demais dispositivos legais, tais como: Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, preconizando a necessidade de se estabelecer "conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira que assegurasse a formação básica comum"; Lei Nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB); Lei nº 13.005, de 25/06/2014 (Plano Nacional de Educação); Parecer CNE/CP Nº 15/2017, que aprovou no Conselho Nacional de Educação a Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental e a Resolução do CNE/CP Nº 2/2017, que instituiu e orientou a implantação desta Base.

Considerando a Lei 2.977, de 08/07/2015 (Plano Estadual de Educação 2015 - 2025) em sua meta 3, estratégia 3.1 que preconiza elaboração do Documento Curricular do Tocantins em regime de colaboração com os municípios, e ainda, o Parecer CEE/TO - CEB nº 045, de 14 de março de 2019.

Considerando que compete, também, ao mesmo Conselho Estadual de Educação, enquanto Órgão Estadual responsável pela articulação entre as instituições da sociedade civil e as organizações governamentais, nos termos do inciso III do art. 4º da Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015, responder por ações de monitoramento contínuo e avaliação periódica da execução das metas do Plano Estadual de Educação (PEE).

Considerando o regime de colaboração e coparticipação estabelecidos no decorrer da construção do presente documento, por meio do envolvimento dos Conselhos Municipais de Educação, representados pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME; dos Dirigentes Municipais de Educação, representados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME; da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes - Seduc e do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO, bem como de professores, gestores escolares e demais profissionais da educação evidenciando a responsabilidade mútua entre os parceiros; visto que a reformulação curricular é de responsabilidade e compromisso de todos, sendo assim necessário contemplar o debate e a multiplicidade de colaboração.

Considerando que o Conselho Estadual de Educação recebeu a proposta do Documento Curricular do Tocantins, na qualidade de Órgão Normativo do Sistema Estadual de Ensino; e ainda, com funções deliberativas e de assessoramento permanente, previsto na Constituição do Estado do Tocantins, de 5 de outubro de 1989 e na Lei complementar Nº 008/95, que conta, ainda, com a missão específica, nos termos do seu regimento interno de resolver toda e qualquer questão suscitada em relação à implantação de normas educacionais no âmbito de seu sistema em regime de colaboração, com os demais órgãos normativos dos sistemas municipais de ensino.

Considerando que na condição de órgão normativo do Sistema Estadual de Ensino, cabe ao CEE/TO, em relação à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, apreciar o Documento Curricular do Território do Tocantins, elaborado pelo Estado, Municípios, Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Tocantins e Universidade Federal do Tocantins em regime de colaboração, produzindo parecer específico sobre a matéria, acompanhado pela Resolução, os quais, nos termos legais e regulamentares, uma vez homologados pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação e pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, serão transformados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, em Resolução e Parecer Normativos do Conselho Estadual de Educação, a orientar os Sistemas Municipais e Estadual de Ensino, bem como as instituições da rede de ensino privadas em todo o território estadual, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Considerando que as orientações presentes nesta Resolução, apresentam um conjunto orgânico de procedimentos de aprendizagens necessárias, para todos os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de maneira efetiva, cabem às unidades escolares, a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos e dos Currículos Educacionais inovadores com base neste referencial, o empenho necessário para atender todas as crianças sem distinção.

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A presente Resolução aprova o Documento Curricular para o Território do Tocantins como documento de caráter normativo que apresenta um conjunto orgânico de procedimentos de aprendizagens necessárias como direito das crianças da Educação Infantil e dos estudantes do Ensino Fundamental e orienta sua implementação nas diferentes instâncias dos Sistemas Municipais e Estadual, inclusive, às redes escolares públicas e privadas.

Parágrafo único - As unidades escolares, no exercício de sua autonomia, previstas nos artigos 12, 13 e 23 da LDB, reformularão seus Projetos Políticos Pedagógicos de forma a atender todos os direitos e objetivos de aprendizagens, instituídos no Documento Curricular do Território do Tocantins, podendo adotar formas específicas de organização que julgarem necessárias para a sua implementação.

Art. 2º As aprendizagens essenciais estão definidas como conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e a capacidade de permitir que os estudantes se mobilizem, articulem e integrem, transformando suas expressões em competências.

Parágrafo único - As aprendizagens essenciais compõem o processo formativo de todas as crianças da Educação Infantil e dos estudantes do Ensino Fundamental como direito de pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o ingresso em níveis de ensino posteriores.

Art. 3º O Documento Curricular do Território do Tocantins em atendimento à LDB, ao Plano Nacional de Educação (PNE) e ao Plano Estadual de Educação (PEE/TO), aplica-se à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais e fundamenta-se na expressão dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e, nas seguintes competências gerais, previstas na Resolução CNE/CP Nº 2/2017:

I - Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

II - Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções, inclusive tecnológicas, com base nos conhecimentos das diferentes áreas;

III - Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também, para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;

IV - Utilizar diferentes linguagens - verbal (oral ou visual-motora, como Libras e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;

V - Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais, incluindo as escolares, para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;

VI - Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

VII - Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado consigo mesmo, com os outros e com o planeta.

VIII - Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

IX - Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, de forma harmônica e a cooperação, fazendo-se respeitar, bem como promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

X - Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O Documento Curricular do Território do Tocantins é o referencial estadual para os sistemas municipais e estadual de ensino e para as instituições ou redes escolares públicas e privadas da Educação Básica que ofertam Educação Infantil e o Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, para revisarem os seus currículos.

§1º O Documento Curricular do Território do Tocantins deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos escolares e, consequentemente, dos Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de ensino, contribuindo, desse modo, para a articulação e coordenação de políticas e ações educacionais desenvolvidas em âmbito estadual e municipal, especialmente em relação à formação de professores, à avaliação da aprendizagem, à definição de recursos didáticos e aos critérios definidores de infraestrutura adequada, para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade.

§2º A implementação do Documento Curricular do Território do Tocantins deve superar a fragmentação das políticas educacionais, ensejando o fortalecimento do regime de colaboração entre as esferas municipal e estadual, balizando a qualidade da educação ofertada.

§3º Os municípios do Tocantins mediante a assinatura do termo de adesão ao Documento Curricular do Território do Tocantins, ficam sujeitos ao cumprimento estabelecido nesta resolução.

CAPÍTULO III DO DOCUMENTO CURRICULAR DO TERRITÓRIO DO TOCANTINS E DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

Art. 5º Os Projetos Políticos Pedagógicos das instituições privadas e redes municipais e estadual de ensino devem ser elaborados e executados com efetiva participação de seus docentes, que definem seus planejamentos pedagógicos de forma coerente com Documento Curricular do Território do Tocantins da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único. Os Projetos Políticos Pedagógicos devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes e das crianças, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação de qualidade referenciada.

Art. 6º Os currículos escolares relativos a todas as etapas e modalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental devem ter o Documento Curricular do Território do Tocantins como referência obrigatória, o qual contempla a parte diversificada, de acordo com a LDB, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o atendimento às características regionais e locais.

§1º Os Componentes Curriculares estão construídos para atender as especificidades do Território do Tocantins e apresentam-se em uma linguagem acessível que contempla os fundamentos estabelecidos na BNCC com ênfase nos requisitos regionais e locais.

§2º Os currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, tendo como referência o Documento Curricular do Território do Tocantins, devem ser complementados em cada instituição escolar e em cada rede de ensino, no âmbito de cada sistema de ensino, por uma parte diversificada, que não podem ser consideradas como dois blocos distintos, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado.

Art. 7º Os planos anual e de aula, de cada componente curricular, elaborados pelos professores, coerentes com o Projeto Político Pedagógico da instituição ou rede de ensino, devem adequar as proposições do Documento Curricular do Território do Tocantins à sua realidade, considerando, para tanto, o contexto e as características dos estudantes, contidos na Resolução CNE/CP Nº 2/2017, devendo:

I - Contextualizar os conteúdos curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo, nos quais as aprendizagens se desenvolvem e são constituídas;

II - Decidir sobre formas de organização dos componentes curriculares - disciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar - e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adotem estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;

III - Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de estudantes, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização, entre outros fatores;

IV - Conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os estudantes nas aprendizagens;

V - Construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado, que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da instituição escolar, dos professores e dos estudantes;

VI - Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender;

VII - Criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de desenvolvimento docente, que possibilitem contínuo aperfeiçoamento da gestão do ensino e aprendizagem, em consonância com a proposta pedagógica da instituição ou rede de ensino;

VIII - Manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das instituições ou redes de ensino, em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como normas complementares, definidas pelos Conselhos de Educação Municipais e Estadual;

§1º Os currículos escolares devem incluir a abordagem, de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas específicas e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional e global, observando-se a obrigatoriedade de temas, tais como: o processo de envelhecimento e o respeito e valorização do idoso; os direitos das crianças e adolescentes; a educação para o trânsito; a educação ambiental; a educação alimentar e nutricional; a educação em direitos humanos; e a educação digital, bem como o tratamento adequado da temática da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilíngue da sociedade brasileira.

§2º As escolas indígenas e quilombolas terão no seu núcleo comum curricular suas línguas, saberes e pedagogias, além das áreas do conhecimento, das competências e habilidades correspondentes, de exigências contidas no Documento Curricular do Território do Tocantins.

Art. 8º As instituições privadas e as redes de ensino municipais e estadual devem intensificar o processo de inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades nas classes comuns do ensino regular, garantindo condições de acesso e de permanência com aprendizagem, buscando prover atendimento com qualidade referenciada.

CAPÍTULO IV DA BNCC NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 9º Considerando o conceito de criança, adotado pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução CNE/CEB nº 5/2009, como "sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura"; o Documento Curricular do Território do Tocantins, com base na Resolução nº 02/2017, estabelece os seguintes direitos de aprendizagem e desenvolvimento no âmbito da Educação Infantil:

I - Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;

II - Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;

III - Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades, propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como: a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando em relação a eles;

IV - Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela; ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;

V - Expressar como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;

VI - Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

CAPÍTULO V DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 10 - O Documento Curricular do Território do Tocantins para a Educação Infantil constitui-se de uma proposta curricular sem precedentes, que define um conjunto básico de direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento, considerando-se as experiências cotidianas, para todas as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade.

Art. 11 - O presente Documento institui e regulamenta as Propostas Curriculares da Educação Infantil, para todas as redes de ensino do Território do Tocantins, definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI, sendo, portanto, obrigatórias a partir de sua publicação.

Art. 12 - Fica assegurado os direitos de aprendizagens e desenvolvimento para bebês (de zero a 1 ano e 6 meses), Crianças bem pequenas (de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e para Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses), de modo contínuo e progressivo ao longo de toda a educação infantil.

Art. 13 - O Documento Curricular da Educação Infantil baseia-se nos seguintes Eixos Estruturantes:

I - Brincadeiras e Interações;

II - Diversidade e Inclusão.

Art. 14 - A instituição de Educação Infantil deve considerar:

I - as interações e brincadeiras como essenciais para o desenvolvimento integral da criança, contribuindo para expressar diferentes sentimentos, compreendendo, gradativamente, a existência do outro, assim como a diversidade;

II - a efetiva inclusão como aportes essenciais e requisitos indispensáveis para a efetivação desta etapa de ensino;

III - as diversidades socioculturais do estado em relação à infância na cidade, no campo, nas comunidades indígenas, nos quilombos e nos assentamentos rurais.

Art. 15 - A formação de professores para esta etapa de ensino deve atender as especificidades contidas no Documento Curricular do Território do Tocantins, fomentando a necessidade de se estabelecer requisitos básicos de qualidade para a Educação Infantil, com base nos aportes pedagógicos estabelecidos, para as infâncias.

Art. 16 - O Documento Curricular do Território do Tocantins para a Educação Infantil está organizado a partir da BNCC que definiu como Direitos de Aprendizagens e as Experiências Cotidianas, a saber:

I - o Conviver;

II - o Brincar;

III - o Participar;

IV - o Explorar;

V - o Expressar-se;

VI - o Conhecer-se.

§1º Os direitos de aprendizagens e as Experiências Cotidianas descritas no *caput* estão presentes em todas as etapas etárias da Educação Infantil e subdivididos nos seguintes Campos de Experiências:

I - O Eu, O Outro e O Nós;

II - Corpo, Gestos e Movimentos;

III - Traços, Sons, Cores e Formas;

IV - Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;

V - Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

§2º Os Campos de Experiências descritos no §1º visam:

I - direcionar o desenvolvimento de habilidades, por meio das interações, indicando ao professor a necessidade de preparar momentos intencionais de brincadeiras livres e direcionadas, fortalecendo as crianças para o futuro com aprendizagens atuais;

II - abordar as experiências corporais que são prioritárias e fundamentais para as crianças;

III - desenvolver e valorizar as diferentes linguagens e manifestações artísticas, culturais, simbólicas e científicas, relacionadas aos contextos sociais em que as crianças estão inseridas, considerando a criança como um ser histórico e social, a partir do lúdico como um precioso recurso, para uma aprendizagem mais significativa, valorizando o brincar e o interagir na perspectiva do mundo infantil;

IV - compreender a relação entre língua e linguagem, visando garantir o uso da língua padrão, viabilizar a experimentação de várias situações de comunicação, dando à criança a oportunidade de usar a língua em contextos diversos;

V - considerar que as crianças são sujeitos ativos, curiosos e observadores, vivem inseridas em um mundo formado por diversos fenômenos naturais, culturais e sociais; por isso é importante assegurar a compreensão dos diversos espaços que convivem, os tempos, as quantidades, as relações e as transformações desse ambiente.

Art. 17 - O presente Documento Curricular reconhece a criança como um sujeito histórico e de direitos, que nas interações, relações e práticas cotidianas as quais vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Art. 18 - Este Documento Curricular direcionará a elaboração das propostas pedagógicas para a Educação Infantil em todo o Estado e a sua efetividade dar-se-á, em regime de colaboração com as redes municipais, privadas e estadual, estabelecendo programas e parcerias para a sua implementação, bem como a formação inicial e continuada de professores.

CAPÍTULO VI DOCUMENTO CURRICULAR DO TERRITÓRIO DO TOCANTINS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 19 - O Documento Curricular do Território do Tocantins dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental aponta para a necessária articulação com as experiências vividas na Educação Infantil, prevendo progressiva sistematização dessas experiências quanto ao desenvolvimento de novas formas de relação com o mundo, novas formas de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Art. 20 - Para atender o disposto no inciso I do artigo 32 da LDB, no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, de modo que se garanta aos estudantes a apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão Leitora e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária dos estudantes, e o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, bem como o significado e uso das quatro operações matemáticas.

Art. 21 - O Documento Curricular do Território do Tocantins prevê medidas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo de aprendizagens ao longo do Ensino Fundamental, promovendo integração nos nove anos desta etapa da Educação Básica, evitando a ruptura no processo e garantindo o desenvolvimento integral e autonomia.

Art. 22 - O Documento Curricular do Território do Tocantins, do Ensino Fundamental, está organizado por Áreas de Conhecimento, com os respectivos componentes curriculares, a saber:

I - Linguagens:

- a. Componente Curricular de Língua Portuguesa;
- b. Componente Curricular de Língua Inglesa;
- c. Componente Curricular de Educação Física;
- d. Componente Curricular de Arte.

II - Matemática

III - Ciências da Natureza:

a. Componente Curricular de Ciências.

IV - Ciências Humanas:

Componente Curricular de Geografia;

Componente Curricular de História.

V - Ensino Religioso.

Art. 23 - O Documento Curricular do Território do Tocantins conta com novos termos, tanto àqueles advindos da BNCC, quanto outros produzidos pelo próprio Estado a saber:

I - objetos de conhecimentos, que amplia o termo conteúdos;

II - inserção de sugestões pedagógicas para o desenvolvimento dos objetos de conhecimento e, consequentemente, as habilidades propostas.

Seção I Da Área de Linguagens

Componente Curricular de Língua Portuguesa

Art. 24 - O Componente Curricular de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental está organizado para atender os seguintes pressupostos:

I - compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais;

II - conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva;

III - utilizar diferentes linguagens - verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital -, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos, de forma harmônica e à cooperação;

IV - utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo;

V - desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas;

VI - compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.

Art. 25 - O Componente Curricular de Língua Portuguesa visa garantir direitos de aprendizagem para todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos de todo país, por meio de um conjunto de habilidades básicas.

Art. 26 - O documento está estruturado inicialmente com uma introdução teórica metodológica, seguida pelos Quadros de habilidades, sistematizadas por Campo de Atuação/Eixos, Objetos de Conhecimentos e Sugestões Pedagógicas, por bimestre.

Art. 27 - As sugestões pedagógicas apresentadas por habilidade não limita a autonomia do professor, mas tem o propósito de provocar reflexões sobre atividades que devem ser ampliadas no contexto escolar e as especificidades regionais.

Art. 28 - O Componente Curricular de Língua Portuguesa apresenta alterações significativas em relação à BNCC, como a inserção da cultura digital e a cultura juvenil, a partir dos campos de atuação, tais como:

I - Anos Iniciais:

Campo da Vida Cotidiana;

Campo Artístico-Literário;

Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa;

Campo da Vida Pública.

II - Anos Finais:

Campo Artístico-Literário;

Campo das Práticas de Estudo e Pesquisa;

Campo de Atuação na Vida Pública;

Campo Jornalístico-Midiático.

§1º Cada campo de atuação apresentar-se-á com um grupo de habilidades voltadas para o desenvolvimento dos gêneros propostos.

§2º A cultura digital deve perpassar todos os campos, fazendo surgir ou modificando gêneros e práticas por um tratamento transversal da cultura digital e das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), articulada a outras dimensões nas práticas em que aparecem.

§3º A cultura juvenil está mais evidente nos campos artístico-literário e jornalístico/midiático, e menos evidentes nos campos de atuação na vida pública e das práticas de estudo e pesquisa.

§4º Os Direitos Humanos devem também perpassar todos os campos de diferentes formas tanto no debate de ideias e organização de formas de defesa dos direitos humanos (campo jornalístico/midiático e campo de atuação na vida pública), quanto no exercício desses direitos - direito à literatura e à arte, direito à informação e aos conhecimentos disponíveis.

Componente Curricular de Língua Inglesa

Art. 29 - O Componente Curricular de Língua Inglesa prioriza a função social e política e passa do status de Língua Estrangeira Moderna para Língua Franca e idioma obrigatório para ser ensinado no Ensino Fundamental, a partir do 6º ano.

§1º No Documento Curricular do Território do Tocantins foi incluída a Língua Inglesa para os Anos Iniciais, ou seja, 1º ao 5º anos, priorizando o ensino mediante à ludicidade, por ser esta uma ferramenta pedagógica fundamental ao desenvolvimento dos aspectos sociocognitivos dos estudantes nesta fase da aprendizagem.

§2º Cabe aos Sistemas Municipais de Ensino instituídos optarem pela implantação em sua rede do ensino de Língua Inglesa nos Anos Iniciais.

§3º A língua inglesa descrita no *caput* apresenta diferentes repertórios linguísticos e culturais, que favorecem uma educação linguística, voltada à interculturalidade, ao uso de textos multimodais, ao ensino híbrido e com o reconhecimento e o respeito às diferenças.

Art. 30 - O Componente Curricular de Língua Inglesa será trabalhado a partir da compreensão, de modo indutivo, do funcionamento sistêmico do inglês, por meio de práticas de uso, análise e reflexão sobre a língua e não mais apresentar ao aluno unicamente o modelo estruturalista de aprender língua por meio de listas de vocabulários e normas para formar enunciados já estabelecidos, conforme estabelece a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 31 - Será obrigatório o ensino da Língua Inglesa para os Anos Iniciais nas escolas estaduais, escolas da rede privada e nas escolas da rede municipais que não dispõem de Sistema Municipal de Ensino instituído, conforme Legislação vigente, cabendo ao professor:

I - utilizar-se da ludicidade, como uma ferramenta de auxílio da aprendizagem;

II - buscar atividades que possam envolver e motivar os estudantes, dando-lhes oportunidade de internalizar as informações de maneira que sejam significativas ao seu aprendizado;

III - dialogar com a multiculturalidade e as diversas identidades utilizando práticas de uso real da língua com inovações capazes de alterar a dinâmica entre o aprendizado e o conhecimento.

Art. 32 - O Componente Curricular de Língua Inglesa para os Anos Finais, em consonância com a BNCC propõe 5 (cinco) Eixos Organizadores, a saber:

I - Oralidade - antes separados, o *listening* e *speaking* agora encontram ressignificação neste eixo, a partir de práticas de linguagem, com foco na compreensão e na produção oral;

II - Leitura - o trabalho com diferentes gêneros textuais, potencializado principalmente pelos meios digitais, possibilita vivenciar, de maneira significativa e situada, diferentes modos de Leitura;

III - Escrita - este eixo envolve construções ora coletivas, ora individuais, de planejamento-produção-revisão, nas quais são tomadas e avaliadas as decisões sobre as maneiras de comunicar o que se deseja. Trata-se, portanto, de uma escrita autoral, que se inicia com textos que utilizam poucos recursos verbais e desenvolve-se para textos mais elaborados;

IV - Conhecimentos Linguísticos e Gramaticais - consolida-se pelas práticas de uso, análise e reflexão sobre a língua, sempre de modo contextualizado, articulado e a serviço das práticas de oralidade, Leitura e Escrita, levando o estudante a pensar sobre os usos da língua inglesa. Este Eixo deverá ser articulado aos outros eixos e não mais separadamente como acontecia nos documentos anteriores;

V - Dimensão Intercultural - no cenário do inglês como língua franca, aprender implica problematizar os diferentes papéis da própria língua inglesa no mundo, seus valores, seu alcance e seus efeitos nas relações entre diferentes pessoas e povos, tanto na sociedade contemporânea quanto em uma perspectiva histórica e estabelecer reflexões sobre as relações entre língua, identidade e cultura.

Parágrafo único. Os Eixos, embora tratados de forma separada no Documento Curricular, estão intrinsecamente ligados nas práticas sociais de usos da língua inglesa e devem ser assim trabalhados nas situações de aprendizagem propostas no contexto escolar. Em outras palavras, é a língua em uso, sempre híbrida, polifônica e multimodal que leva ao estudo de suas características específicas, não devendo ser nenhum dos Eixos, sobretudo o de Conhecimentos Linguísticos, tratados como pré-requisito para esse uso.

Art. 33 - A escola deve criar possibilidades para o trabalho interdisciplinar, propondo aulas integradas, com os demais componentes curriculares.

Componente Curricular de Educação Física

Art. 34 - A Educação Física tematiza as práticas corporais, visando alcançar as reais necessidades dos estudantes, compreendendo suas características e procurando enfatizar e respeitar a Cultura Corporal do Movimento em suas diversas formas de codificação e significação social, estando inserida na vida, não apenas como um movimento humano que se limita ao corpo, mas sim, como expressão da cultura, presente na história da humanidade.

Art. 35 - O Componente Curricular de Educação Física visa atender as especificidades regionais do Tocantins, tanto complementando as habilidades quanto inserindo exemplos de práticas corporais nos objetos de conhecimento estabelecidos pela BNCC.

Parágrafo único. No contexto regional, enfatiza a importância da cultura tocantinense dos povos indígenas e quilombolas, a atenção às pessoas com deficiência e a inclusão dos temas contemporâneos que afetam a vida humana.

Art. 36 - O Componente Curricular de Educação Física está organizado por anos e bimestres, para o devido desenvolvimento de forma progressiva, das habilidades necessárias durante todo o Ensino Fundamental, com inovações nos Objetos de Conhecimento, a saber:

I - classificação dos Esportes;

II - inclusão dos Jogos Eletrônicos (cultura digital);

III - ginásticas: divididas em Ginástica Geral, de Condicionamento Físico e de Conscientização Corporal;

IV - brincadeiras e jogos;

V - inclusão de Práticas Corporais de Aventura urbanas e na natureza.

VI - danças e lutas organizadas, partindo do contexto local e regional para a esfera nacional e mundial.

§1º As danças do 1º ao 5º anos devem partir do contexto comunitário, passando pelo contexto regional, enfatizando as danças de matriz indígena e africana, com ênfase nas danças do Tocantins, nas danças do Brasil e do mundo.

§2º O 6º ano deve valorizar as danças folclóricas do Brasil, incluindo as danças típicas tocaninenses;

§3º O 7º ano desenvolverá as danças urbanas;

§4º No 8º e 9º anos serão contempladas as danças de salão, partindo da cultura do Brasil para a cultura mundial.

Art. 37 - As lutas estão presentes no Documento Curricular do Território do Tocantins do 3º ao 9º anos, conforme seguem:

I - no 3º ano, as lutas estão descritas partindo do conhecimento dos estudantes sobre a prática e as influências que trazem para suas vidas, buscando valorizar e ampliar o conhecimento e experiências a respeito delas, no contexto comunitário;

II - no 4º ano, trata-se das lutas do contexto regional, na intenção de expandir o conhecimento sobre esta prática, identificando também se existe a presença de lutas originárias da região norte e regiões do Tocantins;

III - no 5º ano, ao desenvolver as lutas de matriz indígena e africana, deve-se dar ênfase ao contexto tocaninense, procurando valorizar as oito etnias indígenas existentes no estado: *Karajá, Xambioá, Javaé, Xerente, Krahô, Krahô Kanela, Apinajé e Avá Canoeiros* e as comunidades quilombolas;

IV - no 6º ano, estão contempladas as lutas do Brasil, inclusive de matriz indígena;

V - no 7º ano: lutas do Brasil, inclusive de matriz africana;

VI - no 8º ano: lutas do mundo (oriental);

VII - no 9º ano: lutas do mundo (ocidental).

Parágrafo único. O professor, quando considerar necessário, tem autonomia para trabalhar as lutas, nos demais anos do Ensino Fundamental.

Art. 38 - As práticas corporais devem levar os estudantes a valorizar as diferenças, incluir e respeitar a todos durante as atividades.

Art. 39 - As habilidades desenvolvidas dentro do Componente Curricular de Educação Física devem considerar as necessidades dos estudantes e as dimensões do conhecimento, a saber:

I - experimentação;

II - uso e apropriação;

III - fruição;

IV - reflexão sobre a ação;

V - construção de valores;

VI - análise;

VII - compreensão;

VIII - protagonismo comunitário.

Parágrafo único. As dimensões de que se tratam o Caput, devem estar voltadas ao desenvolvimento de um cidadão competente, reflexivo, saudável, ativo, crítico, protagonista, que conheça e valorize a si próprio, ao outro e especialmente, a riqueza cultural tocaninense.

Componente Curricular de Arte

Art. 40 - Componente Curricular de Arte propõe o protagonismo da região local, valorizando as produções artísticas, artistas e culturais do Tocantins que estão no entorno do cotidiano escolar, entendendo a Arte na escola não apenas como transmissão de "conteúdos de cultura", mas também, e principalmente, como um local de entrelaçamento de culturas.

Art. 41 - As Habilidades e Objetos de Conhecimento devem ser desenvolvidos de forma progressiva durante os anos e bimestres, assegurando que cada nova experiência se relacione com as anteriores e as posteriores.

Art. 42 - O Componente Curricular de Arte está centrado em quatro linguagens que constitui uma Unidade Temática, a saber:

I - Artes visuais;

II - Dança;

III - Música;

IV - Teatro.

Parágrafo único. As linguagens descritas no Caput devem articular saberes referentes aos produtos e fenômenos artísticos e envolver as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas.

Art. 43 - O Documento Curricular de Arte apresenta uma inovação com o acréscimo da Unidade Temática Artes Integradas que visa explorar as relações e articulações entre as diferentes linguagens e suas práticas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

Art. 44 - Os Objetos de Conhecimento entendido como conteúdos, para o Componente Curricular de Arte destacam a inclusão e valorização da arte e cultura do contexto regional, enfatizando a cultura tocaninense, dos povos indígenas e quilombolas com complementaridades específicas para cada ano do ensino fundamental.

Seção II

Da Área de Matemática

Componente Curricular de Matemática

Art. 45 - Os objetivos da educação matemática apresentam-se de acordo a Resolução CNE/CP Nº 02/2017, conforme segue:

I - reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, sendo uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho;

II - identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e atuar no mundo, reconhecendo também que a Matemática, independentemente de suas aplicações práticas, favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico, do espírito de investigação e da capacidade de produzir argumentos convincentes;

III - Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções;

IV - Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo que se investigue, organize, represente e comunique informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes;

V - Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados;

VI - Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas e dados);

VII - Agir individual ou cooperativamente com autonomia, responsabilidade e flexibilidade, no desenvolvimento e/ou discussão de projetos, que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;

VIII - Interagir com seus pares, de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento o desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos, bem como na busca de soluções para problemas, de modo que se identifiquem aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

Art. 46 - O Documento Curricular do Tocantins da Área de Matemática elaborado, de forma a contemplar todos os objetivos, habilidades e objetos de conhecimentos em conformidade com a BNCC, considera ainda as especificidades regionais para o atendimento a diversidade do Tocantins.

Art. 47 - As inovações para a área de Matemática se apresentam, a partir de:

I - Conhecer o Sistema de Numeração Romano alfabético e posicional, suas regras de composição, Leitura, escrita e sua utilização em nosso dia a dia;

II - O Tema Integrador Educação Financeira;

III - Sugestões pedagógicas que poderão ser utilizadas pelos professores como orientações para trabalhar as habilidades propostas;

IV - Reorganização de conteúdos com a inserção de Álgebra e Probabilidade e Estatística nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, além das unidades Números, Geometria e Grandezas e Medidas já existentes. Desse modo, trabalha-se desde os Anos Iniciais do Ensino Fundamental um modo de pensar que será utilizado mais tarde nos Anos Finais do Ensino Fundamental;

V - Outra mudança importante é que haverá mais reflexão e menos memorização tornando o aluno mais ativo. Os próprios verbos utilizados na redação do documento nos remetem a ideia que o aluno terá que pensar sobre as informações recebidas, analisar e responder de forma mais ativa;

VI - As progressões das habilidades que acontecerão de forma mais natural, levando em conta a complexidade dos temas, as possíveis conexões entre os conceitos matemáticos e o tempo de aprendizagem do aluno;

VII - Cálculos contextualizados evidenciando que a matemática é aplicada em diferentes situações dentro e fora da escola;

VIII - O desenvolvimento da vivência em pesquisa, uma vez que a pesquisa é essencial para a formação do cidadão crítico;

IX - As tecnologias como forma de desenvolvimento da aprendizagem. Elas são essenciais para a modelagem matemática e resolução de problemas matemáticos.

Seção III Da Área de Ciências da Natureza

Componente Curricular de Ciências da Natureza

Art. 48 - O Documento Curricular do Território do Tocantins contempla a Área de Ciências da Natureza, com um único Componente Curricular, o de Ciências da Natureza formatado, a partir da BNCC que visa assegurar a permanente flexibilização na organização do currículo escolar, considerando a realidade de cada região, fortalecendo a autonomia escolar em relação à construção de um currículo, com ênfase nas necessidades humanas de compreender cada vez mais o ambiente e produzir conhecimento acerca daquilo que afeta de modo positivo ou negativo o mundo em que se vive, sejam as evoluções tecnológicas ou as doenças ou o nosso próprio modo de vida, colocando-nos em situações complexas, exigindo soluções inovadoras em relação ao uso dos recursos naturais.

Art. 49 - O Ensino de Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental tem como elemento central o processo de investigação, tendo como premissa o letramento científico, elemento fundamental das finalidades pedagógicas do ensino de Ciências da Natureza.

Art. 50 - O Documento Curricular de Ciências da Natureza do Território do Tocantins deve valorizar os cotidianos diferenciados pela cultura e pelos modos de acumular conhecimentos, não hierarquizando, mas buscando distintas trajetórias baseadas em especificidades locais e regionais.

Art. 51 - O documento de Ciências da Natureza está elaborado a partir de dez Competências Gerais da Educação Básica, as quais serão subsidiadas pelos Temas Contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, tais como:

I - Direitos da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/199016);

II - Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/199717);

III - Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218);

IV - Educação Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.947/200919);

V - Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso (Lei nº 10.741/200320);

VI - Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221);

VII - Educação das relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422);

VIII - Vida familiar e social;

IX - Educação para o Consumo;

X - Educação Financeira e Fiscal;

XI - Trabalho, Ciência e Tecnologia e Diversidade Cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/201023);

Art. 52 - O Documento Curricular para a área de Ciências da Natureza está organizado a partir das Unidades Temáticas, as quais deverão estar presentes do 1º ao 9º anos, a saber:

I - Matéria e Energia;

II - Vida e Evolução;

III - Terra e Universo.

§1º As noções sobre Física, Química e Biologia, serão distribuídas de forma igualitária em todos os anos do Ensino Fundamental.

§2º Nos anos finais, os estudos deverão ser ampliados explorando os elementos relacionados às unidades temáticas seus impactos na qualidade ambiental, das relações humanas e do planeta.

Art. 53 - Para o desenvolvimento das Unidades Temáticas o documento apresenta um conjunto de habilidades organizadas por bimestre, as quais direcionam caminhos para desenvolver as dimensões social, cognitiva, cultural, acadêmica e tecnológica dos estudantes e as competências específicas da área, necessárias para o enfrentamento dos desafios no mundo atual.

Art. 54 - O documento apresenta sugestões pedagógicas, cujo objetivo é dar um direcionamento aos professores para explorar suas especificidades regionais e locais também expressas nos seus Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 55 - O ensino de Ciências deve ser desenvolvido a partir de diversos processos metodológicos, tais como:

I - a Problematização;

II - a Observação;

III - a Leitura de textos informativos;

IV - a Experimentação;

V - os Projetos;

VI - as Aulas de Campo;

VII - o Livro Didático;

VIII - as Pesquisas.

Parágrafo único. O ensino de Ciências deve primar pelo desenvolvimento de uma educação científica que reconheça os múltiplos papéis da tecnologia para o desenvolvimento da sociedade humana e propõe recuperar debates como a ampliação das desigualdades e a degradação do ambiente, em razão do mau uso do desenvolvimento tecnológico.

Art. 56 - O Documento Curricular do Componente de Ciências da Natureza utilizará as habilidades previstas e objetos de conhecimentos da BNCC, com a inserção apenas das sugestões pedagógicas, dando visibilidade às realidades específicas no que tange a biodiversidade, a fauna, a flora, cultura dos povos tocaninenses, dentre outros.

Art. 57 - Cabe ao professor desenvolver as habilidades previstas no Documento Curricular do Território do Tocantins, com os objetos de conhecimento necessários para atingir as seguintes competências:

I - Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico;

II - Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

III - Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza;

IV - Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho;

V - Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;

VI - Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética;

VII - Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.

VIII - Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

Seção IV Da Área de Ciências Humanas

Art. 58 - A Área de Ciências Humanas contempla um conjunto de habilidades apresentadas pela BNCC e absorvidas neste documento curricular, as quais são necessárias para o desempenho dos estudantes do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental, conforme segue:

I - Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de maneira que se exercite o respeito à diferença, em uma sociedade plural, além de promover os direitos humanos;

II - Analisar o mundo social, cultural e digital, e o meio técnico-científico-informacional, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo;

III - Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de forma que participe efetivamente das dinâmicas da vida social, exercitando a responsabilidade e o protagonismo, voltados para o bem comum, e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

IV - Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas, com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo, com isso, o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;

V - Comparar eventos ocorridos, simultaneamente, no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço, e em espaços variados;

VI - Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar, defender ideias e opiniões, que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental;

VII - Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica, e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação, no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal, relacionado à localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

Art. 59 - A área de Ciências Humanas está organizada com os seguintes componentes curriculares:

I - Componente Curricular de Geografia;

II - Componente Curricular de História.

Componente Curricular de Geografia

Art. 60 - O Ensino de Geografia, além das habilidades explícitas na BNCC passa a assumir duas novas habilidades para atender às necessidades específicas do Território, a saber:

I - Reconhecer-se como indivíduo e parte integrante de um grupo social, respeitando e valorizando as pessoas ao seu redor, especialmente os idosos;

II - Analisar e identificar as potencialidades econômicas regionais do Estado do Tocantins, a partir das microrregiões: Bico do Papagaio, Araguaína, Miracema, Jalapão, Porto Nacional, Rio Formoso, Gurupi e Dianópolis.

Art. 61 - O Componente Curricular de Geografia contempla os objetos de conhecimentos estabelecidos na BNCC, e ainda, novos objetos foram acrescidos com o objetivo de atender as especificidades regionais, conforme segue:

I - Tipo de solos do Tocantins;

II - Uso do solo no Tocantins;

III - Paisagens naturais e antrópicas em transformação nos municípios e no Estado do Tocantins;

IV - Matéria-prima e indústria no Estado;

V - Análises de mapas da cidade, municípios e do Tocantins;

VI - Impactos das atividades humanas;

VII - Lixo e reciclagem no município e no Estado do Tocantins;

VIII - Os povos indígenas - Tocantins (Contribuições culturais para os hábitos e costumes locais);

IX - Processos migratórios no Brasil e no Tocantins;

X - O processo histórico e geográfico na formação dos quilombolas no Brasil e no Tocantins;

XI - Conservação e degradação da natureza no município e no Estado do Tocantins;

XII - Parques Estaduais; Dinâmica populacional e Principais cidades do Estado do Tocantins;

XIII - Importância da capital, Palmas, no contexto regional; Gestão pública da qualidade devida;

XIV - NATURATINS e preservação ambiental;

XV - As paisagens e seus povos originários;

XVI - As comunidades tradicionais do Estado do Tocantins;

XVII - Bacia Hidrográfica - Tocantins Araguaia e sua importância no contexto local e a ação antrópica. Lagos, ilhas e fervedouros;

XVIII - Solos do Brasil e do Tocantins. Relevo brasileiro e tocaninense. Vegetação brasileira e tocaninense;

XIX - Os diferentes tipos de agricultura no Estado do Tocantins. Utilização dos recursos hídricos em áreas urbanas e rurais -Tocantins;

XX - As principais hidrelétricas do Brasil e do Tocantins;

XXI - Imagens e estereótipos do norte goiano, atual estado do Tocantins;

XXII - Formação territorial do Estado do Tocantins;

XXIII - As comunidades indígenas e quilombolas do Estado do Tocantins; População urbana e rural no Brasil e no Tocantins;

XXIV - distribuição da população, segundo a situação de classe socioeconômica, de gênero e de idade no território brasileiro e no Tocantins;

XXV - Setores da Economia - Brasil e Tocantins;

XXVI - Situação de classe e emprego no Tocantins. O impacto do serviço público na economia do Estado do Tocantins;

XXVII - As regiões geoconômicas do Estado do Tocantins e suas atividades (Agronegócio, Indústria de bens de produção, Indústria de bens de consumo, Comércio e Serviços);

XXVIII - Análise dos diferentes elementos presentes em documentos cartográficos (ênfase nos mapas temáticos do território brasileiro e tocaninense);

XXIX - As especificidades da biodiversidade no Tocantins (Jalapão, Ilha do Bananal, Cantão);

XXX - As Unidades de conservação do Tocantins;

XXXI - As regiões fitoecológicas do Estado do Tocantins;

XXXII - Fluxos e Políticas migratórias no mundo, na América Latina, no Brasil e no Estado do Tocantins;

XXXIII - Os movimentos sociais no Estado do Tocantins.

Art. 62 - O Componente Curricular de Geografia contempla sugestões pedagógicas para o desenvolvimento de todos os objetos de conhecimento.

Componente Curricular de História

Art. 63 - O Componente Curricular de História está estruturado para atender os requisitos contidos na BNCC, e ainda, as especificidades regionais, conforme segue:

I - habilidades explícitas na BNCC e 42 novas habilidades, consideradas indispensáveis para completude do currículo em comento, a saber:

1. conhecer as diferentes fases da vida por meio de registros, dos membros da família e/ou comunidade;

2. observar e participar dos cuidados com o meio ambiente relacionados à casa, à escola, à comunidade;

3. inventariar os patrimônios materiais e imateriais da humanidade e analisar mudanças e permanências desses patrimônios ao longo do tempo;

4. conhecer as histórias das cidades tocaninenses, valorizar e resgatar suas tradições e memórias, como também compreender nossa própria identidade, por meio de diferentes fontes;

5. reconhecer-se como indivíduo, parte de um contexto e construtor de sua própria história;

6. perceber a importância do estudo da história como ciência que estuda as ações humanas no tempo;

7. compreender as diferentes maneiras de perceber e de contar o tempo;

8. interpretar, analisar, sintetizar informações coletadas em testemunhos históricos escritos e não escritos;

9. conhecer diversas maneiras de registros da história tocaninense para valorizar os nossos antepassados;

10. identificar as regiões do Tocantins onde se localiza os sítios arqueológicos, paleontológicos e espeleológicos e sua importância para compreensão de nossa história;

11. conhecer a história da África antiga, suas experiências e produções sociais, culturais e econômicas e refletir sobre suas contribuições para a formação da identidade brasileira;

12. compreender a importância da mesopotâmia para o mundo antigo;

13. compreender a importância dos Rios Tigre e Eufrates para os povos que viveram na região e a importância com os cuidados hídricos na atualidade;

14. entender como as diversas invasões sofridas pela mesopotâmia contribuíram para não se estabelecer na região a formação de um império unificado e duradouro chegando até a atualidade;

15. conhecer e valorizar as várias etapas de vida de um indivíduo, desde a infância, adolescência, a fase adulta e a velhice sensibilizando os jovens a conhecer e respeitar os idosos;

16. compreender o papel da mulher tocaninense e sua luta por espaço, heranças históricas do sistema social patriarcalista em seu dia a dia;

17. fortalecer o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;

18. conhecer o processo de envelhecimento e tratar com atenção o próximo desde a infância até a velhice;

19. compreender a necessidade de criar situações de interação com idosos e/ou amigos incentivando o diálogo e valorizando a fala, expressando opiniões, fatos e ideias;

20. incentivar a solidariedade para com os idosos, melhorando a autoestima e qualidade de vida deles num convívio Inter-geracional, minimizando os problemas de saúde decorrentes do abandono e exclusão social;

21. identificar as diversidades culturais e mudanças de valores (religiosidade e cidadania) referentes aos direitos e à cidadania nas diversas sociedades;

22. identificar o processo de conquista e ocupação da terra na América;

23. resgatar a contribuição dos povos negros e indígenas na formação sociocultural e econômica na história do Brasil;

24. apropriar do conceito de escravidão moderna e conhecer como ela se materializa no estado;

25. contribuir para reverter às injustificadas diferenciações sociais do país e do estado e criar uma nova cultura a partir do entendimento de que toda e qualquer pessoa deve ser respeitada em razão da dignidade que lhe é inerente;

26. reorientar os jovens sobre a real compreensão do envelhecimento, com a participação dos idosos;

27. reforçar valores e atitudes positivas em relação à velhice, com estímulo ao exercício da cidadania e solidariedade;

28. relacionar a guerra do Paraguai e a comunidade barra da aroeira;

29. relacionar o trabalho das missões com os indígenas e a formação dos primeiros arraiais que deram origem às inúmeras cidades tocaninenses;

30. conhecer a história da criação do Estado do Tocantins e sua contribuição para o progresso da região;

31. compreender o processo de envelhecimento, gerando uma sociedade mais humana, respeitando e valorizando o idoso;

32. valorizar um modo de vida ativo e integrado entre as diferentes gerações;

33. atuar na conscientização e reflexão acerca do envelhecimento como algo inerente ao ser humano, evitando o descaso, o desrespeito e a falta de paciência dos jovens para com os idosos, o que tem contribuído com conflitos entre gerações e exclusão destes;

34. analisar as percepções sociais radicais, discriminatórias e violentas, na maioria das vezes, legitimadoras das violações de direitos humanos;

35. compreender o conceito de fenótipo e sua aplicação para entender as diferenças apresentadas entre os organismos e suas mudanças ao longo do tempo;

36. conhecer a história de vida dos colegas com o intuito de aprender a conviver e aprender com as diferenças;

37. fomentar discussões acerca da questão da violência contra populações marginalizadas;

38. analisar e discutir a guerrilha do Araguaia, um acontecimento marcante na história das lutas populares no Brasil e suas implicações na história recente do país;

39. ser capaz de atuar frente às injustiças e desigualdades, reconhecendo-se como sujeito autônomo e, ademais, reconhecendo o outro com iguais direitos, dentro dos preceitos de diversidade e tolerância, valorizando assim a convivência harmoniosa, o respeito mútuo e a solidariedade;

40. atuar na formação da pessoa em todas as suas dimensões a fim de contribuir com o desenvolvimento de sua condição de cidadão e cidadã, ativos na luta por seus direitos, no cumprimento de seus deveres e na fomentação de sua humanidade;

41. reconhecer as diferentes formas de organização social entre os povos indígenas no Tocantins e valorizar as diferenças culturais de cada povo;

42. relacionar os elementos que compõem a identidade cultural do Tocantins.

§1º As habilidades acrescentadas não se restringem apenas a diversidade do Tocantins especificamente, foram inseridas sobre: a História da África, a Mesopotâmia, os Direitos Humanos e liberdades fundamentais sobre envelhecimento e convivência intergeracional.

§2º As habilidades inseridas devem ser trabalhadas de forma interdisciplinar com os outros componentes curriculares correlatos.

II - novos objetos de conhecimento que contemplam as características regionais e temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, conforme segue:

1. Respeito e valorização do idoso;
2. Processo de envelhecimento;
3. As manifestações religiosas no Estado do Tocantins;
4. Trabalho escravo na atualidade;
5. O trabalho escravo em diversas regiões do Tocantins;
6. Tráfico de Pessoas - Mercado de gente na atualidade;
7. Território indígena no Tocantins - lutas locais;
8. História do Tocantins - Os Movimentos Separatistas;
9. Situação atual dos povos indígenas no Tocantins;
10. Situação dos povos indígenas e dos afrodescendentes no Tocantins;
11. Erradicação do trabalho escravo contemporâneo; do tráfico de Pessoas e do Trabalho Infantil;
12. Guerrilha do Araguaia;
13. Os protagonismos da sociedade civil e as alterações da sociedade brasileira e em especial no Tocantins;
14. Povos Indígenas do Tocantins;
15. Riqueza Cultural Tocantinense.

III - inserção de sugestões pedagógicas, cuja finalidade é orientar o processo de ensino e aprendizagem.

Seção V Da Área de Ensino Religioso

Componente Curricular de Ensino Religioso

Art. 64 - O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos estudantes do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição do sistema de ensino.

Art. 65 - O Ensino Religioso está organizando como Área de Conhecimento no Documento Curricular e mantém um diálogo com as demais Áreas de Conhecimento, pois visa favorecer a comunicação entre os saberes dos componentes curriculares, intersectam-se na formação dos estudantes, mas preservam as especificidades de saberes próprios construídos e sistematizados.

Art. 66 - O Componente Curricular do Ensino Religioso busca formar um sujeito crítico diante das adversidades do mundo contemporâneo e mais preocupado com as relações interpessoais, e também, formar para a vida social e profissional com uma abrangência em linhas de pensamentos e atuação da vida humana, tais como:

I - o eu em uma vida familiar (1º ao 4º anos);

II - as relações interpessoais, incluindo às relações familiares (anos finais do 5º a 7º anos);

III - a relação social (anos finais do 8º e 9º anos).

Parágrafo único. Todas as relações detalhadas nos incisos acima devem ser trabalhadas, a partir de uma dimensão afetiva, relacional e religiosa, dentro de uma relação também com o sagrado.

Art. 67 - Os objetos do Ensino Religioso articulam com os seguintes interesses:

I - Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos;

II - Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios;

III - Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida;

IV - Conviver com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver;

V - Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente;

VI - Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo que se assegurem assim os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 68 - As instituições privadas e redes municipais e estadual de ensino devem de imediato, alinhar seus currículos e propostas pedagógicas ao Documento Curricular do Território do Tocantins.

Parágrafo único. A adequação dos currículos escolares ao Documento Curricular do Território do Tocantins deve ser efetivada, preferencialmente, até 2019 e no máximo, até início do ano letivo de 2020.

Art. 69 - Em relação à Educação Infantil e Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, as avaliações da aprendizagem e exames finais, devem ser alinhados ao Planejamento Pedagógico com base no Documento Curricular do Território do Tocantins, de forma imediata a sua implementação.

Art. 70 - Na perspectiva de valorização do professor e da sua formação inicial e continuada, as normas, os currículos dos cursos e programas a eles destinados devem adequar-se ao Documento Curricular do Território do Tocantins, nos termos do §8º do art. 61 da LDB, devendo ser implementados no prazo de dois anos, contados da publicação desta Resolução, de acordo com art. 11 da Lei nº 13.415/2017.

§1º A adequação dos cursos e programas destinados à formação continuada de professores pode ter início a partir da publicação desta Resolução.

§2º Para a adequação da ação docente ao Documento Curricular do Território do Tocantins, a Seduc/TO deve proporcionar formação pertinente, no prazo de até 1 (um) ano, a ser desenvolvida em regime de colaboração com os sistemas de ensino municipais.

Art. 71 - Os programas e projetos pertinentes à Seduc/TO, devem ser alinhados ao Documento Curricular do Território do Tocantins, após sua publicação.

Art. 72 - A escolha do Livro Didático deve atender aos requisitos contidos no Documento Curricular do Território do Tocantins, respeitando a diversidade de currículos, construídos pelas Redes Municipais e Estadual de Ensino.

Art. 73 - O Documento Curricular do Território do Tocantins deverá ser revisto após 5 (cinco) anos contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 74 - O Ensino Religioso, no Documento Curricular do Território do Tocantins, será Componente Curricular da área de Ensino Religioso, no Ensino Fundamental.

Art. 75 - Caberá ao CEE/TO, em regime de colaboração com os Sistemas Municipais de Ensino, no âmbito de suas competências, resolver as questões suscitadas pela presente norma.

Art. 76 - No prazo de 90 dias a contar da publicação da presente Resolução, a Secretaria de Educação, Juventude e Esportes editará documento técnico complementar, contendo orientações quanto à implementação do Documento Curricular do Território do Tocantins, nas escolas, nos termos das concepções, definições e diretrizes estabelecidas na presente norma.

Art. 77 - Ficam revogadas a Resolução nº 004, de 13 de fevereiro de 2019 e as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1045/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com artigo 23 §2º inciso II do Decreto de Execução nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

Considerando ser imprescindível a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica manter o bom funcionamento do posto fiscal de serra geral pertencente a Agência de Atendimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento na cidade de Taguatinga-TO;

Considerando que a contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA - COELBA exime a necessidade de realização de procedimento licitatório, uma vez que a mesma foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 48.161 de 08.05.1960 e com autorização para exploração de serviços públicos de energia elétrica através do contrato de concessão nº 010/97 publicado no DOU de 07.08.1997, conforme documentos acostado aos autos;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 184/2018, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, item XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, pelo valor estimado de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), conforme processo administrativo nº 2018/25000/000824.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de Novembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019. Abertura dia 13.05.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (condicionadores de ar e geladeiras), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 2018/2500/00.765, Recurso: BID/PROFISCO, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 26 de Abril de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos eletromecânicos (bombas de eixo horizontal, quadros de comando e cabos submersos, para manutenção corretiva das unidades operacionais dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 03/05/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 26 de abril 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente (clips, colchete, pastas), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 03/05/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 26 de abril 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO Nº 012/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO COMPRASNET Nº 017/2019

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 2018/3100/3673

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a prestação de serviços de detetização e desratização, para alterações a serem procedidas no edital.

Palmas, 26 de abril de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27/2019

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS, ante a impossibilidade de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, a apresentar impugnação ao pedido de revogação do seu TARE nº 2.302/2010 (benefícios da Lei nº 1.641/2005), por descumprimento do previsto no inciso I (violação da subcláusula única da cláusula décima quarta do referido TARE) e do inciso III (descumprimento do inciso I do art. 44 da Lei nº 1.207/01) ambos do art. 7º da Lei nº 1.6 41/2005, no prazo de cinco dias, contados do quinto dia da publicação deste, nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, sob pena de revelia.

Nº	CONTRIBUINTE/SUJEITO PASSIVO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.	61.502.324/0005-46	29.426.551-1

Palmas, 25 de abril de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2018/37000/000125.

CONVÊNIO Nº: 0390/2018.

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Alvorada/TO.
CNPJ: 01.800.242/0001-22.

OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001
NATUREZA DESPESA: 44.40.51.

FONTE: 0104.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/19.

VIGÊNCIA: 27/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Paulo Antônio de Lima Segundo - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/3700/000244.

CONVÊNIO Nº: 0363/2018.

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO.

CNPJ: 25.086.596/0001-15.

OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 4.866,65 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001.

NATUREZA DESPESA: 44.40.51.

FONTE: 0104.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.

VIGÊNCIA: 27/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Maria Benta de Mello Azevedo - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000293
CONVÊNIO Nº: 0372/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/TO
CNPJ: 02.070.563/0001-81
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPATIDA: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019
VIGÊNCIA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Wanilson Coelho Valadares - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000069
CONVÊNIO Nº: 0000395/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Fátima/TO
CNPJ: 00.114.801/0001-88
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos
VALOR CONCEDIDO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPATIDA: R\$ 406,07 (quatrocentos e seis reais e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019
VIGÊNCIA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Washington Luiz Vasconcelos - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000286.
CONVÊNIO Nº: 0374/2018.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Goianorte/TO
CNPJ: 25.086.612/0001-70.
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
VALOR DA CONTRAPATIDA: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001.
NATUREZA DESPESA: 44.40.51.
FONTE: 0104.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.
VIGÊNCIA: 27/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Luciano Pereira de Oliveira - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000290
CONVÊNIO Nº: 396/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itaporã/TO
CNPJ: 02.739.753/0001-49
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR DA CONTRAPATIDA: R\$ 5.466,58 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019
VIGÊNCIA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
José Resende Silva - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/00068.
CONVÊNIO Nº: 0364/2018.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/TO.
CNPJ: 26.753.137/0001-00.
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VALOR DA CONTRAPATIDA: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001.
NATUREZA DESPESA: 44.40.51.
FONTE: 0104.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.
VIGÊNCIA: 27/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Nelson Alves Moreira - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000211.
CONVÊNIO Nº: 0362/2018.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miranorte/TO.
CNPJ: 02.070.720/0001-59.
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VALOR DA CONTRAPATIDA: R\$ 1.498,79 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001.
NATUREZA DESPESA: 44.40.51.
FONTE: 0104.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.
VIGÊNCIA: 27/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Antônio Carlos Martins Reis - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/63010/00073
CONVÊNIO Nº: 001/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO
CNPJ: 25.063.991/0001-82
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 12 (doze) meses.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR DA CONTRAPATIDA: R\$ 19.223,93 (dezenove mil duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)
VALOR TOTAL: 119.223,93 (Cento e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE DE RECURSO: 0104
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019
VIGÊNCIA: 17/04/2020
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
João Batista Neto - Conveniente.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000115
CONVÊNIO Nº: 0368/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO
CNPJ: 02.070.589/0001-20
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR DA CONTRAPATIDA: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.512.1151.3028
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
VIGÊNCIA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Jairo Soares Mariano - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000114
CONVÊNIO Nº: 0370/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO
CNPJ: 02.070.589/0001-20
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.512.1151.3031
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
VIGÊNCIA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Jairo Soares Mariano - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/3700/000121
CONVÊNIO Nº: 0369/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pezizeiro/TO
CNPJ: 25.086.604/0001-23
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019
VIGÊNCIA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Paulo Roberto Mariano Toledo - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000298
CONVÊNIO Nº: 0373/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pezizeiro/TO
CNPJ: 25.086.604/0001-23
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019
VIGÊNCIA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Paulo Roberto Mariano Toledo - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013.63010.000124
CONTRATO: 084/2014
ADITIVO Nº: 10 Termo Aditivo de Prazo
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP.
CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81
OBJETO ADITIVO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contratual e da Execução. Fica prorrogada a execução por mais 60 (sessenta) dias a partir do vencimento.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.390.148,95 (Três milhões, trezentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019
VIGÊNCIA: Contrato 28/06/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Secretário
Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000029
CONVÊNIO Nº: 0366/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019
VIGÊNCIA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Nadi Pinheiro de Souza Teixeira - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000070
CONVÊNIO Nº: 0000392/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Silvanópolis/TO
CNPJ: 00.114.819/0001-80
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos
VALOR CONCEDIDO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.114,46 (três mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019
VIGÊNCIA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Gernivon Adão Pereira Rosa - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2018/37000/0000288
CONVÊNIO Nº: 000400/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
CNPJ: 01.224.716/0001-35
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 103.135,97 (cento e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.1151.2133.
NATUREZA DESPESA: 44.40.51.
FONTE: 0104.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.
VIGÊNCIA: 27/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Paulo Gomes de Souza - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2018/37000/0000278.
CONVÊNIO Nº: 000401/2018.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO.
CNPJ: 01.224.716/0001-35.
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001.
NATUREZA DESPESA: 44.40.51.
FONTE: 0104.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.
VIGÊNCIA: 27/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Paulo Gomes de Souza - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2018/37000/0000277.

CONVÊNIO Nº: 000402/2018.

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO

CNPJ: 01.224.716/0001-35.

OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos. VALOR CONCEDIDO: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 43.469,41 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001.

NATUREZA DESPESA: 44.40.51.

FONTE: 0104.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/19.

VIGÊNCIA: 27/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente

Paulo Gomes de Souza - Conveniente

GESTORA DO CONTRATO SVS: Perciliana Joaquina B. de Carvalho - Matrícula: 286968-2

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde**PORTARIA Nº 190/2019/SES/GASEC, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §1º, inciso I, II e IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o Memorando - 112/2019/HRDR do Hospital e Maternidade Dona Regina, SGD: 2019/30559/036098, e Memorando 046/2019/HMITD/DIREÇÃO, SGD: 2019/30559/024191, os quais solicitam substituição do fiscal e suplente do Contrato nº 44/2018, referente ao processo nº 2016/30550/005502;

Considerando a Portaria Nº 147/2019/SES/GASEC, de 04 de abril de 2019, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do Hospital e Maternidade Dona Regina e do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, que tem como objeto "Prestação de serviços de exames de imunoistoquímica para os Hospitais sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde e municípios referenciados, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Credenciamento nº 001/2017";

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 147/2019/SES/GASEC, de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.339, de 15 de abril de 2019, na parte que trata da designação de servidor para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 44/2018, referente ao Hospital e Maternidade Dona Regina e do Hospital Materno Infantil Tia Dedé. Passando, assim, a vigorar dessa forma:

UNIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
Hospital e Maternidade Dona Regina	Alessandro Farias Pantoja Matrícula: 832501-2	Solany Maria Souza Moreira Matrícula: 791092-2	Fernando Pinheiro de Melo Matrícula: 1088599-5
Hospital Materno Infantil Tia Dedé	Pedro Vargas Filho Matrícula: 883065-4	Sirleyde dos Santos Paolini Matrícula: 1132407-1	Alex Avelino da Silva Pereira Matrícula: 46064-1

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Nº 147/2019/SES/GASEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 171/2019/SES/GASEC, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde lotados em Palmas.

MOISES LEITE LANDIN	CPF: 796.955.741-49
---------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO JAIME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde**PORTARIA Nº 184/2019/SES/GASEC, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Sem prejuízo de suas atribuições designar o gestor, os fiscais e suplentes dos seguintes contratos:

CONTRATO/ PROCESSO	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
165/18 5327/18	Aquisição de veículo - Pick up cabine dupla tração nas 04 rodas.	Carina Grazer Azevedo Mat.: 1060708-2	Rogério Rios Mat.: 782406-4

PORTARIA Nº 191/2019/SES/GASEC, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §1º, inciso I, II e IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o Memorando - 112/2019/HRDR do Hospital e Maternidade Dona Regina, SGD: 2019/30559/036098, o qual solicita substituição do fiscal e suplente do Contrato nº 105/2018, referente ao processo nº 2018/30550/004617;

Considerando a Portaria Nº 145/2019/SES/GASEC, de 04 de abril de 2019, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do Hospital e Maternidade Dona Regina, que tem como objeto "Prestação de serviços Laboratoriais de citopatologia, Anatomia Patológica e Biópsias, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 153/2018, com motivação e finalidade descritas no Termo de referência do órgão requisitante";

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 145/2019/SES/GASEC, de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.339, de 15 de abril de 2019, na parte que trata da designação de servidor para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 105/2018, referente ao Hospital e Maternidade Dona Regina. Passando, assim, a vigor dessa forma:

UNIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
Hospital e Maternidade Dona Regina	Alessandro Farias Pantoja Matrícula: 832501-2	Solamy Maria Souza Moreira Matrícula: 791092-2	Fernando Pinheiro de Melo Matrícula: 1088599-5

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 145/2019/SES/GASEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 193/2019/SES/GASEC, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
530/2018	2015/30550/002076	Prestação de serviços Continuados de limpeza, higienização, esterilização e conservação predial das unidades da Hemorrede do Tocantins.	Hemocentro Palmas	Fiscal	Marildo de Sousa Ribeiro Matrícula: 938546-2
				Suplente	Eni Aparecida de Farias Matrícula: 611065-1
			Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis	Fiscal	Josélia Pereira Lima Matrícula: 602076-2
				Suplente	Rosely Mota da Mata Lopes Matrícula: 311148-4
			Hemocentro Araguaína	Fiscal	Elza Angélica e Sousa Coutinho - Matrícula: 897547-3
				Suplente	Juliano da Silva Ferreira Matrícula: 1228196-2
			NH Gurupi	Fiscal	Humberto Ferreira Chinaila Matrícula: 1169769/1
				Suplente	Rogério Lima Pires Matrícula: 928267/2
			UCT Porto Nacional	Fiscal	Ana Guilhermina Batalha Macedo Matrícula: 338634-6
				Suplente	Talles Emanuel França Manduca Matrícula 910100 - 2
			Anexo HGP	Fiscal	Jaqueline Orique Picole Matrícula: 1189441-1
				Suplente	Luciane Tavares Lacerda Matrícula: 1146254-1
Gestor do Contrato			Polyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893		

Parágrafo único - Revoga-se Portarias SES/GABSEC nº 246/2018, republicada para correção, DOE nº 5096 de 20 de abril 2018, SES/GABSEC nº 533/2018, de 16 de agosto de 2018, DOE nº 5.184 de 17 de outubro de 2018, SES/GABSEC nº 630/2018, de 27 de setembro de 2018, DOE nº 5.219 de 17 de outubro de 2018 e Portaria nº 728/2018/SES/GABSEC, de 20 de novembro de 2018, DOE nº 5244 de 26 de novembro de 2018.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 199/2019/SES/GASEC, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Qualificação da gestão do SUS/Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS 4307/Programa: Integra Saúde - 1165;

Considerando o objetivo de qualificar profissionais da Rede de Atenção à Saúde do Tocantins para implantar e/ou implementar o acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades e o acolhimento com classificação de risco, de acordo com a Política Nacional de Humanização, fomentando a Educação Permanente em Saúde nos Territórios.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Facilitadores do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde (ARAS) 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Liana Barcelar Evangelista Guimarães- Matrícula nº 931667-2
- II - Ana Paula Machado Silva - Matrícula nº 1163140-1
- III - Jamison Pereira Nascimento - Matrícula 1086146-6
- IV - Marlene Campos Sousa - Matrícula 566813-6

Suplentes:

- I - Margarida Araújo Barbosa Miranda - Matrícula nº 925849-1
- II - Ana Maria Ferreira Costa - Matrícula nº 733833-1
- III - Lennon Pereira Bezerra - Matrícula nº 11653221-1
- IV - Jocieleia Chaves Dias Rodrigues - Matrícula 11154985-1

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 248/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 712842/1, CPF: 592.059.031-91, na Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína, retroativo a 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 256/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ALEKSANDER COSTA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1150693/1, CPF: 021.869.611-64, da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria para a Diretoria de Análises de Contratos e Convênios, retroativo a 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 257/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA, Técnico em Enfermagem/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 1055534/2, CPF: 945.563.507-00, lotada na Diretoria de Vigilância Sanitária, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 267/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora THAIANA DA COSTA TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 11456221/1, CPF: 008.175.721-20, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 268/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 04/02/2019 a 18/02/2019, para o servidor ROMARIO ALVES MOURA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1067001/1, CPF: 960.342.971-68, lotado na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02/01/2019 a 16/01/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 888/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 269/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art.42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor PEDRO VARGAS FILHO, Médico, matrícula nº 883065/4, CPF: 788.528.541-34, para responder pela Diretoria Técnica de Atenção à Saúde do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 270/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ENI APARECIDA DE FARIA, Farmacêutico, matrícula nº 611065/1, CPF: 497.945.401-10, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para a Superintendência da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 271/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO, Executivo em Saúde/Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização-DAI-1, matrícula nº 948412/4, CPF: 837.862.281-91, para responder pela Diretoria de Vigilância Sanitária, na ausência do titular THIAGO BOTELHO AZEVEDO, matrícula nº 51023/1, CPF: 004.362.581-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 272/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1058100/1, CPF: 948.702.681-91, na Ouvidoria do SUS, retroativo a 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 08/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.003493

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade Católica Dom Orione - FACDO

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019

VIGÊNCIA: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO DE ASSIS SILVAALFENAS - Representante Legal - FACDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 05/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.002954

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Escola de Formação Técnica de Guarai - ESFOTEC

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019

VIGÊNCIA: 29/06/2019

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

MARLENE FERREIRA DE LUCENA MACHADO - Representante Legal - ESFOTEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 03/2017.

PROCESSO Nº: 2017.30550.003679

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o ITPAC Palmas - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A.

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019

VIGÊNCIA: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

VIRGILIO DELOY CAPOBIANCO GIBBSON - Representante Legal-ITPAC PALMAS

RENATO TAVARES ESTEVES - Representante Legal-ITPAC PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 04/2019.

PROCESSO Nº: 2019/30550/001631

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Educacional de Cursos Profissionalizantes Santa Rita

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019

VIGÊNCIA: 24/04/2020

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

FÁTIMA MACIEL MARINHO - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018

Replicado para correção

PROCESSO: 2018.30550.006615

CONTRATO: 178/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 249

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA P/CONTRATANTE

EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

Replicado para correção

PROCESSO: 2017.30550.009153

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO: 19/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: 3BE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE PROTOTIPAGEM RÁPIDA (IMPRESSORA DE BIOMODELO 3D) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, DESTINADO AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO INCISO II, ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0250

VALOR: R\$ 161.838,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA P/CONTRATANTE

3BE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI P/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2019.30550.001358.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2019

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Pau D'Arco -TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.063.991/0001-82

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.

VIGÊNCIA: 16/04/2024.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

JOÃO BATISTA NETO - Prefeito do Município de Pau D'Arco-TO.

MAURACY GOMES DE FARIAS - Secretária de Saúde do Município de Pau D'Arco-TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/3055/5982**

Considerando que o julgamento da licitação de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, sendo a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.174, publicada no dia 10 de agosto de 2018;

Considerando a redução de preços proposta pela empresa FIX HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita do CNPJ nº 11.369.348/0001-77, e aceito pela Secretaria de Estado da Saúde, observando a orientação jurídica emitida no Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 614/2018 e Parecer "SPA" nº 571/2019, de lavra da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente;

Os preços homologados à empresa FIX HOSPITALAR EIRELI - ME. Passa a vigorar com o seguinte valor:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	1.818.000	ML	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%), COM OU SEM FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,13	R\$ 236.340,00

Notas:

- a) Republicação para reajustamento do valor;
b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.174;

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 038/2019**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de análise de pedido de esclarecimento e impugnação. (Processo nº 2018/30550/005515).

Palmas, 25 de abril de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL SES/SGEPS/Nº 06, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADOR EM METODOLOGIA CIENTÍFICA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições consoante competência disposta na PORTARIA/SES GABSEC Nº 125/2019, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.328 de 29 de março de 2019, torna público o RESULTADO FINAL do Processo de seleção para Facilitador em Metodologia Científica, segundo ordem de classificação, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES-TO/SGEPS Nº 04, de 02 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.333 de 05 de abril de 2019, conforme descrição abaixo:

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	Marcelo Neves Diniz	TITULAR
2º	Maria do Socorro Andrade Modesto	SUPLENTE

ERYKA NÁDJA MARQUES RUFINO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 407, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ALZELINO LUZ CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 408, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR WEDIGLEYVIA BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 409, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR VALDIR PEDRO DOS SANTOS BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 410, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR THIAGO CARDOSO ALVES MILHOMEM, ocupante do cargo de Analista II, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 411, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR TAYNARA MACHADO MACIEL, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública/DRACMA - Palmas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 412, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR SUELENE AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Assistente I, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 413, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR SILMARA REJANE MILHOMEM BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente Especializado II, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 414, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ROSELY FERREIRA MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 415, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ROSA CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Gurupi, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 416, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR RAYLAN SEVERINO LEAL, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 417, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR RAIMUNDO FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 418, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR RAFAELA CASTRO CORADO, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 419, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR PABLO GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Especializado II, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 420, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 421, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MIRLEYDCE MYKAELLE SOUSA DE MORAIS, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Diretoria da Escola Superior de Polícia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 422, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MIKHAIL GORBACHEV BEZERRA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar III, na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e do Adolescente/DPCA - Palmas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 423, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MIGUELALVES DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente II, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 424, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARTINHA FONTOURA BENTO, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 425, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente IV, na Diretoria de Inteligência e Estratégia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 426, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARILENE DE AMORIM OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista I, na Superintendência de Polícia Científica, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 427, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARILEIDE MACHADO PORTO MACIEL, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Delegacia de Polícia Interestadual/POLINTER, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 428, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIANA SOARES AZEVEDO, ocupante do cargo de Odontólogo, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 429, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIANA DE PAULA REZENDE, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e à Economia Popular/DERCCON - Palmas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 430, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIANA ALVES DA ROCHA PARENTE, ocupante do cargo de Analista II, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 431, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIA ORLENILZA ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Diretoria da Escola Superior de Polícia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 432, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIA APARECIDA NERES, ocupante do cargo de Auxiliar I, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, com efeito retroativo a 08/04/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 433, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARCOS JOHN MIGUELINO ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 434, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARCELO ABDALA MOTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente III, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 435, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARCELLO AMARAL OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar III, no Núcleo de Identificação de Porto Nacional, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 436, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MAGNOLIA PEREIRA FRAGA, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 437, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LUAN LOUREIRO PEREIRA DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Gerência de Planejamento e Convênios, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 438, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LUAN ALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente II, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 439, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LOURISMAR RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 440, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LINDAURAAGUIAR DE MORAES, ocupante do cargo de Analista I, na Gerência de Planejamento e Convênios, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 441, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR AMANDA APARECIDA SILVA, ocupante do cargo de Assistente IV, na Gerência de Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 442, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LEANDRO DOS SANTOS MACHADO BRITO, ocupante do cargo de Assistente I, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 443, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LAIS DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 444, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LAILA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Especializado II, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 445, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar III, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Guaraí, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 446, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR KELLY VITORIA CARDOSO SARAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Gerência de Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 447, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR KAMYLA FREIRE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 448, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR KAIÃ GONÇALVES LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar III, na Assessoria de Comunicação, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 449, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JULIANA GASTALDI LOPES FERNANDES, ocupante do cargo de Analista II, na Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 450, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JULIANA CORREA PIEROTTI, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Gerência de Planejamento e Convênios, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 451, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JOSICLEIA FONSECA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Delegacia de Polícia Civil de Figueirópolis, com efeito retroativo a 08/04/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 452, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JOSE DOS REIS BORGES DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 453, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JOÃO DE LIMA CALVO, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Diretoria da Escola Superior de Polícia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 454, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JAQUELINE COSTA PARRIÃO, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 455, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ISLANE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Delegacia Especializada em Investigações Criminais/ DEIC - Palmas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 456, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR HUGO WACKSON MARANHÃO CARNEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar I, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 457, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR HEILAN RIBEIRO CORADO, ocupante do cargo de Assistente III, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 458, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR HALEY JERONIMO, ocupante do cargo de Motorista de Representação, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 459, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR GABRIELA VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 460, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR FLAVIA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Analista I, na Gerência de Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 461, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR EVANDRO JOSE NERES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente II, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 462, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ERCILIA FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 463, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR EMERSON DE JESUS SOUSA, ocupante do cargo de Assistente IV, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 464, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR EMANUELA MEDINA CULAU, ocupante do cargo de Assistente III, na Assessoria de Comunicação, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 465, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELIZETE MIRANDA CARVALHO CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Palmas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 466, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELANE DA SILVA PONTES E BRITO, ocupante do cargo de Assistente Especializado II, na Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 467, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR EDUARDO NOGUEIRA ROCHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente II, na Gerência de Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 468, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR EDUARDA BROLLO CORREIA, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Gerência de Planejamento e Convênios, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 469, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR DEBORA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar II, na Gerência de Gestão de Pessoas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 470, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR DAYANE MODELA BISPO FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente IV, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 471, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR CONCEIÇÃO DE MARIA XAVIER DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 472, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR CLEUDIMAR GOMES TAVARES, ocupante do cargo de Assistente III, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 473, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR CLEMENTINO GOMES JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar II, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 474, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR CATIABITTENCOURT DA SILVA, ocupante do cargo de Analista II, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFRVA - Palmas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 475, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente IV, na Gerência de Gestão de Obras, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 476, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR CARINE DE SOUZA AZEVEDO FURTADO, ocupante do cargo de Assistente Especializado II, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 477, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR CAMILA RIBEIRO DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Especializado II, no Gabinete do Secretário Executivo, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 478, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR BRENO NATHANAEL NEVES LIMA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar III, na Gerência de Planejamento e Convênios, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 479, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANTONIO ROSIVAN FEITOSA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente II, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 480, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANTONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 481, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANDREUS LUZIMAR PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar I, na Diretoria da Escola Superior de Polícia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 482, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANA PAULA MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente IV, na Diretoria da Escola Superior de Polícia, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 483, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANA CAROLINA CORREIA MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Especializado II, Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 484, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELTON LUIZ KARLING, ocupante do cargo de Assistente IV, na Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas/COSTUMES - Palmas, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 485, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR AMMY CHRISTINA DOS SANTOS SANTANA, ocupante do cargo de Auxiliar II, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 486, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JOSEAM CARLOS SALVIANO BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente Especializado I, na Delegacia de Polícia Civil de Figueirópolis, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 487, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JOSE WILLIAM PEREIRADASILVA, ocupante do cargo de Auxiliar III, na Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 240 DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 25 de abril de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de RH do SUAS, publicada em 13 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária no dia 25 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades deste Conselho, até que haja provimento do cargo em caráter de urgência de secretário executivo para o Conselho Estadual de Assistência Social, dentre uma das categorias de trabalhador do SUAS, de nível superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguinaldo Umberto Leal
Conselheiro Presidente

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 46, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Pactuação de data para entrega da resolução de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que aprova o Planos Municipais de Educação Permanente- PMEP.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactuana 109ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04 de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS, que estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social e a contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar como prazo para entrega da resolução de deliberação pelo conselho municipal de Assistência Social - CMAS, aprovando os Planos Municipais de Educação Permanente - PMEP, a data final de 30 de março (trinta) de 2019.

ART. 2º OS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIAL SOCIAL QUE NÃO ATENDEREM AO PRAZO PACTUADO NÃO PODERÃO PARTICIPAR DE CURSOS DE CAPACITAÇÕES A SEREM REALIZADA PELO ÓRGÃO GESTOR ESTADUAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL, ASSIM QUE AS RESOLUÇÃO FOREM ENTREGUES PASSAM A ESTAR APTOS PARA REALIZAR SUAS INSCRIÇÕES NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO.

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Maria Amélia Brito Araújo
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa
Representante do COEGEMA

ADAPEC

PORTARIA Nº 073, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pela UNIDADE LOCAL DE WANDERLÂNDIA, em substituição ao Chefe em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	KAREN GONÇALVES MOTA	DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Nº Funcional	949611-4	421860-1
Unidade/Período	Unidade Local de Wanderlândia	19/04/2019 a 03/05/2019
CPF Nº	838.870.591-15	335.014.753-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ATS

PORTARIA Nº 238/2019/GABPRES/ATS, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 4, DE 1º DE NOVEMBRO 2017, que institui o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL - Estadual e dispõe sobre a remessa de dados contábeis por meio eletrônico e assinatura digital dos titulares dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Executivo do Estado e os Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

O servidor abaixo especificado para responder como responsável pelo seguinte serviço, a partir de 25 de abril de 2019:

AMÓS MOTA SOBRINHO, matrícula nº 11140119-1, Contador, responsável pela Contabilidade Setorial da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº23/2019.

Prorroga o prazo para o Credenciamento das empresas: Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Centros de Formação de Condutores - CFC's e Despachantes, bem como dos Médicos, Psicólogos, Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Instrutores e dos proprietários e Prepostos/Despachantes.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO que o credenciamento para a vigência 2018/2019, das Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, CFC's e Despachantes encerra em 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, ou até a conclusão do processo de credenciamento/2019, a validade do CREDENCIAMENTO das Empresas de Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Centros de Formação de Condutores - CFC's e Despachantes, bem como dos Médicos, Psicólogos, Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Instrutores e dos proprietários e Prepostos/Despachantes, que realizaram o devido credenciamento/recredenciamento em conformidade com a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº22/2018.

§1º Consequentemente prorroga-se a validade dos alvarás de funcionamento das empresas, conforme *caput* do art. 1º desta portaria.

§2º Ficam habilitadas as Empresas, bem como os Médicos, Psicólogos, Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Instrutores e os proprietários e Prepostos/Despachantes, a realizarem provisoriamente suas atividades.

§3º O credenciamento ocorrerá após a convocação dos interessados, por este órgão de trânsito para a apresentação de documentação pertinente de acordo com a norma vigente.

Art. 2º A qualquer momento, mediante solicitação formal e prazo plausível, em caráter de complementação e/ou atualização da documentação constante nos arquivos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle poderá requerer dos credenciados quaisquer documentos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º Dê ciência às Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Despachantes, Centros de Formação de Condutores, profissionais credenciados, Diretoria Operacional, Corregedoria, Coordenação de Posto de Atendimento e CIRETRANS e Gerências do DETRAN/TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000454/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWB6128/TO	01441486178	DETRAN	TO01041432	04/04/2019	17:20	6599-2
MWB6128/TO	01441486178	DETRAN	TO01041440	04/04/2019	17:20	5010-0
QKB1596/TO	04557110118	DETRAN	TO01041441	04/04/2019	17:20	6599-2
QKB1596/TO	04557110118	DETRAN	TO01041442	04/04/2019	17:20	5010-0
MVV9943/TO	90296842168	DETRAN	TO01041898	31/03/2019	04:00	6599-2
MVV9943/TO	90296842168	DETRAN	TO01041899	31/03/2019	04:00	6530-0
OOE3645/GO	09652613000188	DETRAN	TO00150242	08/04/2019	16:00	5010-0
OOE3645/GO	09652613000188	DETRAN	TO00150243	08/04/2019	16:00	6599-2
QKG8850/TO	05035464105	DETRAN	TO00150246	14/04/2019	09:00	6580-0
MWR3943/TO	04643660384	DETRAN	TO00209275	04/04/2019	18:00	5010-0
MWR3943/TO	04643660384	DETRAN	TO00209276	04/04/2019	18:00	6912-0
MWR3943/TO	04643660384	DETRAN	TO00209277	04/04/2019	18:00	6580-0
AOO8765/TO	62228633968	DETRAN	TO00209278	05/04/2019	16:00	5010-0
MVZ9181/TO	02915757143	DETRAN	TO00209280	05/04/2019	17:48	5010-0
MVZ9181/TO	02915757143	DETRAN	TO00209281	05/04/2019	17:48	6556-1
MVS6213/TO	04102433104	DETRAN	TO00209282	08/04/2019	11:00	6599-2
JFR8324/DF	00841542171	DETRAN	TO00209284	08/04/2019	16:30	6912-0
MXD0332/TO	06828428188	DETRAN	TO00209285	11/04/2019	06:30	5010-0
MXD0332/TO	06828428188	DETRAN	TO00209286	11/04/2019	06:30	6599-2
MWE9424/TO	92891411153	DETRAN	TO00209287	11/04/2019	15:40	5010-0
QKD1463/TO	03480900135	DETRAN	TO00209289	11/04/2019	17:30	5010-0
MWN5077/TO	12705420100	DETRAN	TO00209290	12/04/2019	15:00	5274-1
MWN5077/TO	12705420100	DETRAN	TO00209291	12/04/2019	15:00	5010-0
MWN5077/TO	12705420100	DETRAN	TO00209292	12/04/2019	15:00	6599-2
QKG9018/TO	38903105168	DETRAN	TO00136520	04/04/2019	11:00	5010-0
QKG9018/TO	38903105168	DETRAN	TO00136521	04/04/2019	11:00	6912-0
JUV7396/PA	07238475000160	DETRAN	TO00972851	14/04/2019	01:10	5010-0
HOU6962/MA	99124149349	DETRAN	TO01065892	11/04/2019	21:45	6912-0
HOU6962/MA	99124149349	DETRAN	TO01065893	11/04/2019	21:45	5169-1
OLM6212/TO	97583308100	DETRAN	TO01065894	12/04/2019	20:10	6556-1
MWK8985/TO	29791324115	DETRAN	TO01081740	12/04/2019	00:19	5010-0
NHJ9331/MA	01358857105	DETRAN	TO01091009	30/03/2019	09:00	5010-0
MWO6749/TO	02837835161	DETRAN	TO00272629	04/04/2019	21:07	5010-0
MWO6749/TO	02837835161	DETRAN	TO00272630	04/04/2019	21:07	6599-2
QKI3343/TO	00602463165	DETRAN	TO01086710	07/04/2019	08:30	6858-0

MWE8936/TO	47075422634	DETRAN	TO01086711	07/04/2019	08:30	5738-0
OXY6160/MA	03067328310	DETRAN	TO01086609	29/03/2019	17:15	7366-2
NMS7651/TO	07501461000197	DETRAN	TO01086610	29/03/2019	23:00	5525-0
NWU0474/MA	04167258307	DETRAN	TO01086611	12/04/2019	18:00	6912-0
NWU0474/MA	04167258307	DETRAN	TO01086612	12/04/2019	18:30	5207-0
OLI7177/TO	04238468171	DETRAN	TO01086613	12/04/2019	13:40	6912-0
NHR5042/MA	90415582334	AGETO	RE00160229	07/04/2019	22:30	5169-1
MXC2601/TO	01902286103	DETRAN	TO01086614	12/04/2019	23:48	6912-0
NHR5042/MA	90415582334	AGETO	RE00160231	07/04/2019	22:30	6912-0
HOY9905/MA	25365193334	DETRAN	TO01102373	10/04/2019	23:00	6580-0
NHR5042/MA	90415582334	AGETO	RE00160230	07/04/2019	22:30	5010-0
NKK8501/GO	81835191134	DETRAN	TO01087206	11/04/2019	14:00	6599-2
HXD9930/TO	86412248153	DETRAN	TO01086439	07/04/2019	23:30	6530-0
HPW8112/MA	060890720390	DETRAN	TO01086436	05/04/2019	18:30	6599-2
BXR4756/MG	00070221000136	AGETO	RE00303714	07/04/2019	08:39	6823-1
JVR3433/PA	65252780234	DETRAN	TO01086437	05/04/2019	18:30	6599-2
MIV6280/SC	85304723000137	AGETO	RE00322455	07/04/2019	15:40	6823-1
MVY9717/TO	92120598134	DETRAN	TO01048208	13/04/2019	15:00	5010-0
MWM2244/TO	65610199387	AGETO	RE00152039	07/04/2019	02:00	6599-2
NHR2242/TO	03825028330	DETRAN	TO01087204	03/04/2019	17:57	6599-2
QKI5243/TO	71013180100	AGETO	RE00301632	07/04/2019	17:50	5967-0
OYA9516/TO	03260500600	AGETO	RE00301633	07/04/2019	08:50	5193-0
JZG4859/TO	53466306191	DETRAN	TO00307898	09/04/2019	18:39	5045-0
MXA4490/TO	85611590144	AGETO	RE00301635	07/04/2019	09:55	6599-2
QKF2087/TO	38616207415	AGETO	RE00301636	07/04/2019	09:15	6599-2
MXD7751/TO	58759077115	AGETO	RE00301638	07/04/2019	19:15	6599-2
MWH9583/TO	97450200104	AGETO	RE00301639	07/04/2019	09:20	5010-0
NGP5312/PA	87897830187	AGETO	RE00301640	07/04/2019	19:28	5010-0
QKE9587/TO	83047565104	AGETO	RE00301641	07/04/2019	09:30	5010-0
NGP5312/PA	87897830187	AGETO	RE00301642	07/04/2019	19:30	6599-2
FKI2681/TO	57801320115	AGETO	RE00301643	07/04/2019	13:43	5967-0
OQU9350/TO	21937966100	AGETO	RE00301655	07/04/2019	20:10	6599-2
QKG8744/TO	98895994249	AGETO	RE00301654	07/04/2019	19:50	6599-2
PYR0327/DF	03087366137	AGETO	RE00255151	08/04/2019	10:05	5967-0
OLL9410/TO	14168627000160	AGETO	RE00301659	08/04/2019	17:50	5045-0
CVN9054/SP	08588911000789	AGETO	RE00322456	08/04/2019	07:40	6823-1
QKG7828/TO	22768491187	AGETO	RE00194328	08/04/2019	07:08	5940-1
MWV6757/TO	62335260197	DETRAN	TO00136375	31/03/2019	07:57	5010-0
MWV6757/TO	62335260197	DETRAN	TO00136376	31/03/2019	07:57	6599-2
MWV6757/TO	62335260197	DETRAN	TO00136377	31/03/2019	07:57	5738-0
OLM3022/TO	42510384104	DETRAN	TO00136498	29/03/2019	15:30	5738-0
MWJ8251/TO	07866898192	DETRAN	TO01091603	31/03/2019	19:50	5274-2
MWJ8251/TO	07866898192	DETRAN	TO01091604	31/03/2019	19:50	6653-1
KEY4709/TO	02280931125	DETRAN	TO01099637	31/03/2019	04:00	6530-0
KEP0564/GO	85090174172	AGETO	RE00310538	08/04/2019	09:35	5010-0
MVZ2195/TO	34829911115	DETRAN	TO00136338	03/04/2019	10:20	5010-0
MXF4256/TO	02878811135	AGETO	RE00310537	08/04/2019	09:25	6599-2
MVZ2195/TO	34829911115	DETRAN	TO00136339	03/04/2019	10:20	6599-2
MWH0967/TO	01116205114	AGETO	RE00310540	08/04/2019	09:44	5010-0
HNN9947/TO	03766822136	DETRAN	TO01092494	06/04/2019	07:48	5010-0
QKD6154/TO	32720399884	AGETO	RE00310541	08/04/2019	10:42	5010-0
HNN9947/TO	03766822136	DETRAN	TO01092495	06/04/2019	07:47	6599-1
KEH4696/TO	96069511115	DETRAN	TO00136500	02/04/2019	17:45	6599-2
JUW4447/TO	78859085187	AGETO	RE00310542	08/04/2019	11:01	6769-0
KEH4696/TO	96069511115	DETRAN	TO00136497	02/04/2019	17:45	5010-0
MXE3515/TO	47269782172	AGETO	RE00310543	08/04/2019	17:10	6769-0
MWZ9376/TO	76944441187	AGETO	RE00310544	08/04/2019	17:44	6670-0
MXA8265/TO	07032624162	DETRAN	TO01091601	28/03/2019	09:20	6637-1
OLJ5381/TO	05398048198	DETRAN	TO01091602	31/03/2019	02:40	5010-0
MWZ6697/TO	03894033185	DETRAN	TO00136340	08/04/2019	16:55	5010-0
NFX1754/TO	94144699153	DETRAN	TO00136341	08/04/2019	17:50	6599-2
QKH2224/TO	05845370183	DETRAN	TO00136342	10/04/2019	17:30	6912-0
MWY3814/TO	98224255115	DETRAN	TO01091605	06/04/2019	16:00	5010-0
PQT2882/GO	01626951000133	AGETO	RE00303715	08/04/2019	08:10	6963-0
MWY3814/TO	98224255115	DETRAN	TO01091606	06/04/2019	16:00	6637-2
NKM9689/GO	11524961000111	AGETO	RE00303716	08/04/2019	11:15	6750-0

NSN2068/PA	75717638272	DETRAN	TO01099638	03/04/2019	16:43	5010-0
NSN2063/PA	98700170291	DETRAN	TO01099639	03/04/2019	16:43	6599-2
QKF9573/TO	03776348240	DETRAN	TO01099576	03/04/2019	12:05	6637-1
MWM3096/TO	41294386387	DETRAN	TO01065890	04/04/2019	19:45	5452-5
NNG3734/MA	04386968326	DETRAN	TO01123208	06/04/2019	00:10	6912-0
NNG3734/MA	04386968326	DETRAN	TO01123209	06/04/2019	00:10	7048-1
OLK3692/TO	91070031100	DETRAN	TO01081738	02/04/2019	20:20	5010-0
OTQ7779/TO	98457470191	DETRAN	TO00891238	07/04/2019	01:00	5010-0
JUF5398/PA	13284096272	DETRAN	TO00277262	09/04/2019	10:27	6599-2
OLK6645/TO	11303727153	DETRAN	TO00220530	01/04/2019	17:27	5185-1
JRW1687/BA	07689952000103	AGETO	RE00303717	08/04/2019	15:00	6750-0
MSX1229/ES	98607553704	AGETO	RE00303718	08/04/2019	22:00	6963-0
NNW6946/MA	35145323387	DETRAN	TO00220531	01/04/2019	12:07	5185-1
QKJ5456/TO	04140266163	DETRAN	TO00220532	01/04/2019	12:07	7633-2
PQN5469/GO	61761460110	AGETO	RE00310545	08/04/2019	17:51	5010-0
MXC8127/TO	42819742882	DETRAN	TO00206111	01/04/2019	07:03	5185-1
MWL1321/TO	93453442172	AGETO	RE00310547	08/04/2019	18:42	6670-0
QKF1577/TO	05021531131	DETRAN	TO00206110	01/04/2019	07:05	6050-1
OYB8849/TO	50911171134	AGETO	RE00310548	08/04/2019	19:25	6670-0
OYB4390/TO	11662738000130	AGETO	RE00301477	08/04/2019	09:36	5185-2
QKB7378/TO	25326597268	DETRAN	TO00206122	04/04/2019	21:50	6661-0
QKB7378/TO	25326597268	DETRAN	TO00206121	04/04/2019	21:50	7056-1
HLE9183/TO	03485457388	AGETO	RE00301478	08/04/2019	16:37	6599-2
MWT4394/TO	03395964140	DETRAN	TO00206120	04/04/2019	18:40	5010-0
KEF7201/GO	14750082104	AGETO	RE00301479	08/04/2019	17:10	5185-2
MWT4394/TO	03395964140	DETRAN	TO00206119	04/04/2019	18:40	7633-2
QKF4476/TO	53010558104	DETRAN	TO00206117	04/04/2019	10:10	7625-2
MVN0069/TO	62651323187	AGETO	RE00301660	08/04/2019	18:00	6599-2
QKF1686/TO	08784481790	AGETO	RE00301663	08/04/2019	18:50	6599-2
PRQ7234/GO	09611010168	AGETO	RE00301656	08/04/2019	07:55	5967-0
PXW9697/TO	04159149000179	DETRAN	TO00215917	04/04/2019	15:25	6599-2
KKC2119/TO	13687468534	AGETO	RE00301662	08/04/2019	18:20	6599-2
MWG4649/TO	80330134191	DETRAN	TO00219006	04/04/2019	14:57	6599-2
OTJ6735/PA	88324010378	DETRAN	TO00220524	01/04/2019	15:30	5452-7
MWOS208/TO	88608131153	DETRAN	TO00220525	01/04/2019	17:00	5452-2
MWG9476/TO	90345061187	AGETO	RE00301666	09/04/2019	08:45	5045-0
MWO7285/TO	22017097004	DETRAN	TO00220526	01/04/2019	14:45	5452-1
QKK3335/TO	38950154153	DETRAN	TO00220527	01/04/2019	14:05	6122-0
NFO0053/TO	06404360640	AGETO	RE00301805	09/04/2019	09:35	5185-1
NWU6177/TO	01303094193	DETRAN	TO002272642	15/04/2019	10:40	5169-1
NFO0053/TO	06404360640	AGETO	RE00301808	09/04/2019	09:35	5045-0
OOE3645/GO	09652613000188	DETRAN	TO01135750	08/04/2019	16:00	5169-1
MVX9717/TO	93087110159	DETRAN	TO01048207	13/04/2019	15:00	7056-1
QKL3969/TO	01897387156	DETRAN	TO00307899	09/04/2019	18:39	5010-0
MXD7396/TO	07653574000108	AGETO	RE00301482	09/04/2019	09:45	6599-2
OLN6770/TO	61300888172	AGETO	RE00310550	09/04/2019	08:52	6599-2
HCL7944/TO	00162611196	AGETO	RE00310549	09/04/2019	08:50	5010-0
NFO0053/TO	06404360640	AGETO	RE00301807	09/04/2019	09:35	6912-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 523, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelo planejamento e pelos programas e ações constantes do PPA 2016/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008,

Considerando as disposições contidas na Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Instrução Normativa SEPLAN nº 01, de 1º de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento e pelo Programa de Gestão e Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária e respectivas Ações Orçamentárias contidas na Lei nº 3.433, de 02 de abril de 2019, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 633, de 21 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 523/2019

Unidade Orçamentária 248300 - Fundo Financeiro - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV				
Planejamento e Convênios	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular:	Bárbara Jesuina Mendes	986395-2	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente:	Maria Sueli Martins	386124-1	Assistente Administrativo

Programa: 1100 Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária					
Nº	Programa	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
1100	Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária	Titular:	Júlio Soares Lacerda	988318-9	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Lusinaldo Silva de Sousa	11459654-1	Gestor Público
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
3068	Reestruturação e Aparelhamento Unidades do IGEPREV	Titular:	José Umbelino Pires Pereira Neto	294588-2	Engenheiro
		Suplente:	Júlio Soares Lacerda	988318-9	Gerente Geral de Administração
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4186	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-9	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Lusinaldo Silva de Sousa	11459654-1	Gestor Público
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4213	Manutenção de Recursos Humanos	Titular:	Maria Conceição Pereira Martins	1262602-5	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente:	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	603731-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4251	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-9	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Luis Rodrigues Lopes	516159-1	Motorista

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
3089	Digitalização e Microfilmagem de Processos e Documentos do arquivo	Titular:	José Maria Teixeira	289910-3	Contador
		Suplente:	Kennipher Brito de Queiróz	12633145-5	Assessor Comissionado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4240	Manutenção de Serviços de Informática	Titular:	Kennipher Brito de Queiróz	12633145-5	Assessor Comissionado II
		Suplente:	José Maria Teixeira	289910-3	Contador
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
3083	Realização de concurso público	Titular:	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	603731-1	Assistente Administrativo
		Suplente:	Maria Conceição Pereira Martins	1262602-5	Gerente de Gestão de Pessoas
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4306	Pagamento de RPV, Precatórios e despesas processuais Previdenciários	Titular:	Dilma Campos de Oliveira	395423-5	Assessora Jurídica
		Suplente:	Talyson Bispo Marinho	11183365-2	Assessor Especial
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4179	Promoção de eventos de capacitação de servidores	Titular:	Maria Conceição Pereira Martins	1262602-5	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente:	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	603731-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4206	Divulgação das Ações do IGEPREV	Titular:	Morgana Taise	34104-5	Repórter Fotográfico
		Suplente:	Renata Andre Vieira Alves Dourado	817202-3	Analista de Comunicação Social

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4209	Elaboração de Estudos Previdenciários	Titular:	Odiro Soares do Nascimento	674841-2	Assessoramento Contábil-FCAC 1
		Suplente:	Gilson Evangelista Oliveira	441330-3	Gerente de Auditoria de Benefícios
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4271	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular:	Norbéquio das Chagas Alves	799443-2	Gerente de Folha de Pagamento de Benefícios
		Suplente:	Maria Claudenice Ferreira	664290-2	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
9004	Reserva Previdenciária do RPPS-TO	Titular:	Maria Sueli Martins	386124-1	Assistente Administrativo
		Suplente:	Bárbara Jesuina Mendes	986395-2	Gerente de Planejamento e Convênios

Unidade Orçamentária 248400 - Fundo Previdenciário - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV					
Programa: 1100 Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária					
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4270	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular:	Norbêquiao das Chagas Alves	799443-2	Gerente de Folha de Pagamento de Benefícios
		Suplente:	Maria Claudenice Ferreira	664290-2	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
9001	Reserva Previdenciária do RPPS-TO	Titular:	Maria Sueli Martins	386124-1	Assistente Administrativo
		Suplente:	Bárbara Jesuina Mendes	986395-2	Gerente de Planejamento e Convênios

PORTARIA Nº 550, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado Múcio Soares de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da sentença proferida nos autos da Ação Judicial nº 0001143-28.2017.827.2709.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de novembro de 2017, a MARIA BENTO DE OLIVEIRA, CPF: 967.805.251-20, o benefício de pensão por morte do ex-segurado Múcio Soares de Oliveira, matrícula nº 610954/2, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Referência "G", carga horária de 180 horas, com base no que consta do processo nº 2019.07.206889P.

Art. 2º Observar a aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre a remuneração do cargo do ex-segurado à época da concessão do benefício no valor de R\$ 9.759,55.

Art. 3º FIXAR o benefício em caráter vitalício, no valor de R\$ 8.491,08, devido à aplicação do redutor acima referido, calculado da seguinte forma:

I - 100% dos proventos do ex-segurado até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social vigente à data do óbito, no valor de R\$ 5.531,31;

II - 70% aplicado sobre a diferença entre os proventos do ex-segurado e o teto do RGPS, equivalendo à parcela de R\$ 2.959,77.

Art. 4º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ITERTINS**PORTARIA Nº 21/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 337/2014, de 30 DE OUTUBRO 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.246, 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o parecer jurídico nº 17/2019, exarado às fls. 195/200, no processo administrativo nº 2013.67011.000344, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 423/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 01 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba B;

Considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos de apelação nº 0012272-43.2016.827.0000 que, culminou com o cancelamento da matrícula 22.099 do C.R.I. de Palmas-TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 337/2014, de 30 de outubro de 2014, DOE nº 4.246, de 30 de outubro de 2014, pág. 55, que cancelou o Título Definitivo nº 423/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 01 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba B, emitido em favor de Agropecuária e Comércio de Plantas Naturais Santo Expedito Ltda-ME, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 08/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 115/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 22 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 22/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 336/2014, de 30 DE OUTUBRO 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.246, 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o parecer jurídico nº 16/2019, exarado às fls. 189/194, no processo administrativo nº 2013.67011.000350, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 425/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 02 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba B;

Considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos de apelação nº 0012272-43.2016.827.0000 que, culminou com o cancelamento da matrícula 22.099 do C.R.I. de Palmas-TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 336/2014, de 30 de outubro de 2014, DOE nº 4.246, de 30 de outubro de 2014, pág. 54/55, que cancelou o Título Definitivo nº 425/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 02 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba B, emitido em favor de Marcos Garcia de Oliveira, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 08/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado título definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 114/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 22 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 23/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 59/2015, de 21 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.390, 10 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o parecer jurídico nº 14/2019, exarado às fls. 240/244, no processo administrativo nº 2013.67011.000342, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 397/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 06 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba B;

Considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos de apelação nº 0012272-43.2016.827.0000 que, culminou com o cancelamento da matrícula 22.099 do C.R.I. de Palmas-TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 ate a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 59/2015, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial 4.390, de 10 de junho de 2015, que cancelou o Título Definitivo nº 397/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 06 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba B, emitido em favor de Fabio Wazilewski, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 07/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 112/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 22 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 24/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 57/2015, de 21 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.390, 10 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o parecer jurídico nº 12/2019, exarado às fls. 294/299, no processo administrativo nº 2013.67011.000340, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 395/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 07 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba B, emitido a favor de Julio Solimar Rosa Cavalcante;

Considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos de apelação nº 0012272-43.2016.827.0000 que, culminou com o cancelamento da matrícula 22.099 do C.R.I. de Palmas-TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 ate a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 57/2015, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial 4.390, de 10 de junho de 2015, que cancelou o Título Definitivo nº 395/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 07 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba B, emitido em favor de Julio Solimar Rosa Cavalcante, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 07/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto à exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 116/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 22 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 25/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 58/2015, de 21 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.390, 10 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o parecer jurídico nº 11/2019, exarado às fls. 247/252, no processo administrativo nº 2013.67011.000341, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 398/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 08 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba B, emitido a favor de Célia Maria de Freitas;

Considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos de apelação nº 0012272-43.2016.827.0000 que, culminou com o cancelamento da matrícula 22.099 do C.R.I. de Palmas-TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 ate a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 58/2015, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial 4.390, de 10 de junho de 2015, que cancelou o Título Definitivo nº 398/2010, referente, ao imóvel denominado de Lote 08 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba B, emitido em favor de Célia Maria de Freitas, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 07/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto à exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 117/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 22 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 27/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 60/2015, de 21 DE MAIO 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.390, 10 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o parecer jurídico nº 07/2019, exarado às fls. 241/245, no processo administrativo nº 2013.67011.000343, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 403/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 02 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba C;

Considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos de apelação nº 0012272-43.2016.827.0000 que, culminou com o cancelamento da matrícula 22.099 do C.R.I. de Palmas-TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 060/2015, de 21 de maio de 2015, DOE nº 4.390, de 10 de junho de 2015, que cancelou o Título Definitivo nº 403/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 02 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba C, emitido em favor de Julio Solimar Rosa Cavalcante, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 07/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 121/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 22 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 28/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 63/2015, de 21 DE MAIO 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.390, 10 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o parecer jurídico nº 08/2019, exarado às fls. 242/247, no processo administrativo nº 2013.67011.000351, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 404/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 05 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba C;

Considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos de apelação nº 0012272-43.2016.827.0000 que, culminou com o cancelamento da matrícula 22.099 do C.R.I. de Palmas-TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 063/2015, de 21 de maio de 2015, DOE nº 4.390, de 10 de junho de 2015, que cancelou o Título Definitivo nº 404/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 05 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba C, emitido em favor de Walter Rodrigues Gomes, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 07/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 122/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 22 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 29/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 338/2014, de 30 DE OUTUBRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.246, 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o parecer jurídico nº 05/2019, exarado às fls. 187/191, no processo administrativo nº 2013.67011.000346, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 401/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 06 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba C;

Considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos de apelação nº 0012272-43.2016.827.0000 que, culminou com o cancelamento da matrícula 22.099 do C.R.I. de Palmas-TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 338/2014, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial 4.246, de 30 de outubro de 2014, que cancelou o Título Definitivo nº 401/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 06 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba C, emitido em favor de Elisângela Corradi de Oliveira, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 07/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 123/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 22 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 30/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 61/2015, de 21 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.390, 10 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o parecer jurídico nº 09/2019, exarado às fls. 240/244, no processo administrativo nº 2013.67011.000345, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 400/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote remanescente do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba C;

Considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos de apelação nº 0012272-43.2016.827.0000 que, culminou com o cancelamento da matrícula 22.099 do C.R.I. de Palmas-TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 ate a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 61/2015, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial 4.390, de 10 de junho de 2015, que cancelou o Título Definitivo nº 400/2010, referente ao imóvel denominado de Lote Área Remanescente do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba C, emitido em favor de Walter Rodrigues Gomes, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 07/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 124/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 22 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 32/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 334/2014, de 30 DE OUTUBRO 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.246, 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o parecer jurídico nº 06/2019, exarado às fls. 189/193, no processo administrativo nº 2013.67011.000347, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 424/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 10 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba C;

Considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos de apelação nº 0012272-43.2016.827.0000 que, culminou com o cancelamento da matrícula 22.099 do C.R.I. de Palmas-TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 ate a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 0334/2014, de 30 de outubro de 2014, DOE nº 4.246, de 30 de outubro de 2014, que cancelou o Título Definitivo nº 424/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 10 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba C, emitido em favor de Marcos Garcia de Oliveira, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 08/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 125/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 33/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0331/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.247/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o Despacho nº 139/2019, exarado, no processo administrativo nº 2014/34511/000245, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 377/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 05 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A;

Considerando ainda o acordo firmado pelo Estado do Tocantins "com a finalidade de por fim a pendência dominial e possessória envolvendo a área dos imóveis denominados Loteamentos Barra I e II em Palmas-TO, tratado nos autos (PGE 5160/2005);

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 ate a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 331/2014, de 30 de outubro de 2014, DOE nº 4.247, de 03 de novembro de 2014, pag. 39, que cancelou o Título Definitivo nº 377/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 05 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A, emitido em favor de Julio Solimar Rosa Cavalcante, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 04/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 139/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 34/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0147/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.884/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o Despacho nº 140/2019, exarado, no processo administrativo nº 2014/34511/000487, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 382/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 06 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A;

Considerando ainda o acordo firmado pelo Estado do Tocantins "com a finalidade de por fim a pendência dominial e possessória envolvendo a área dos imóveis denominados Loteamentos Barra I e II em Palmas-TO, tratado nos autos (PGE 5160/2005);

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 147/2017, de 31 de maio de 2017, DOE nº 4.884, de 08 de junho de 2017, pág. 69, que cancelou o Título Definitivo nº 382/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 06 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A, emitido em favor de Agropecuária e Comercio de Plantas Naturais Santo Expedito Ltda-ME, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 04/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 140/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 35/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 045/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.832/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o Despacho nº 138/2019, exarado, no processo administrativo nº 2014/34511/000538, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 384/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 02 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A;

Considerando ainda o acordo firmado pelo Estado do Tocantins "com a finalidade de por fim a pendência dominial e possessória envolvendo a área dos imóveis denominados Loteamentos Barra I e II em Palmas-TO, tratado nos autos (PGE 5160/2005);

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 045/2017, de 16 de fevereiro de 2017, DOE nº 4.832, de 23 de março de 2017, pág. 26, que cancelou o Título Definitivo nº 384/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 02 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A, emitido em favor de Julio Solimar Rosa Cavalcante, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 04/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 138/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 36/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0311/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.227/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o Despacho nº 136/2019, exarado, no processo administrativo nº 2014/34511/000259, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 378/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 08 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A;

Considerando que, no cancelamento do Título em questão desconsiderou-se questões ainda em discussão junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio dos Pedidos de Providências nº 0001169-32.2012.2.00.0000 e nº 1835/CGJ/TO na Corregedoria Geral de Justiça do TJ/TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 311/2014, de 02 de outubro de 2014, DOE nº 4.227, de 03 de outubro de 2014, pág. 54, que cancelou o Título Definitivo nº 378/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 08 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A, emitido em favor de Agropecuária e Comércio de Plantas Naturais Santo Expedito Ltda-ME, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 04/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 136/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 37/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0307/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.227/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o Despacho nº 137/2019, exarado, no processo administrativo nº 2014/34511/000258, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 381/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 07 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A;

Considerando que, no cancelamento do Título em questão desconsiderou-se questões ainda em discussão junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio dos Pedidos de Providências nº 0001169-32.2012.2.00.0000 e nº 1835/CGJ/TO na Corregedoria Geral de Justiça do TJ/TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 307/2014, de 02 de outubro de 2014, DOE nº 4.227, de 03 de outubro de 2014, pág. 49, que cancelou o Título Definitivo nº 381/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 07 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A, emitido em favor de Julio Solimar Rosa Cavalcante, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 04/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 137/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 38/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0310/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.227/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o Despacho nº 135/2019, exarado, no processo administrativo nº 2014/34511/000257, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 426/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Lote 09 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A;

Considerando que, no cancelamento do Título em questão desconsiderou-se questões ainda em discussão junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio dos Pedidos de Providências nº 0001169-32.2012.2.00.0000 e nº 1835/CGJ/TO na Corregedoria Geral de Justiça do TJ/TO;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 310/2014, de 02 de outubro de 2014, DOE nº 4.227, de 03 de outubro de 2014, pág. 54, que cancelou o Título Definitivo nº 426/2010, referente ao imóvel denominado de Lote 09 do Loteamento Taquaruçu, Canela, Gleba A, emitido em favor de Marcos Garcia de Oliveira, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 08/06/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 135/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 39/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0326/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3.585/2012, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o Despacho nº 142/2019, exarado, no processo administrativo nº 2011/34511/000140, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 1230/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Fazenda Taquarussu/Canela Gleba G;

Considerando que, no cancelamento do Título em questão desconsiderou-se questões ainda em discussão nos autos nº 5000015-48.1987.827.2727 da ação de inventário que discriminou/delimitou os imóveis do espólio de Jose Alves Cezimbra e Walter Rodrigues Gomes;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 326/2011, de 30 de dezembro de 2011, DOE nº 3.585, de 09 de março de 2012, pág. 24/25, que cancelou o Título Definitivo nº 1230/2010, referente ao imóvel denominado de Fazenda Taquarussu/Canela Gleba G, emitido em favor de Walter Rodrigues Gomes, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 30/12/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 142/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 40/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0328/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3.585/2012, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o Despacho nº 141/2019, exarado, no processo administrativo nº 2011/34511/000142, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 1233/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Fazenda Taquarussu/Canela Gleba H;

Considerando que, no cancelamento do Título em questão desconsiderou-se questões ainda em discussão nos autos nº 5000015-48.1987.827.2727 da ação de inventário que discriminou/delimitou os imóveis do espólio de Jose Alves Cezimbra e Walter Rodrigues Gomes;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 328/2011, de 30 de dezembro de 2011, DOE nº 3.585, de 09 de março de 2012, pág. 25, que cancelou o Título Definitivo nº 1233/2010, referente ao imóvel denominado de Fazenda Taquarussu/Canela Gleba H, emitido em favor de Walter Rodrigues Gomes, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 30/12/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 141/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 41/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0327/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3.585/2012, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando o Despacho nº 143/2019, exarado, no processo administrativo nº 2011/34511/000144, referente ao cancelamento do Título Definitivo nº 1232/2010, expedido na regularização fundiária do imóvel denominado Fazenda Taquarussu/Canela Gleba I;

Considerando que, no cancelamento do Título em questão desconsiderou-se questões ainda em discussão nos autos nº 5000015-48.1987.827.2727 da ação de inventário que discriminou/delimitou os imóveis do espólio de Jose Alves Cezimbra e Walter Rodrigues Gomes;

Considerando-se ademais, o Decreto Legislativo nº 117/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia em 03/12/2014, que cancelou atos irregulares realizado no período de janeiro de 2011 até a data de sua publicação;

Considerando por fim, que a administração pode rever seus próprios atos, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, neste ato a Portaria nº 327/2011, de 30 de dezembro de 2011, DOE nº 3.585, de 09 de março de 2012, pág. 25, que cancelou o Título Definitivo nº 1232/2010, referente ao imóvel denominado de Fazenda Taquarussu/Canela Gleba I, emitido em favor de Walter Rodrigues Gomes, pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em 30/12/2010, restabelecendo, de imediato, a vigência do mencionado Título Definitivo;

Art. 2º Determinar que, se oficie a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para manifestação no que for pertinente, quanto a exclusão de eventuais sobreposições de áreas/situações jurídicas pré-existentes, readequando o perímetro do imóvel e também quanto ao exposto no Despacho nº 143/2019/ITERTINS, e após, as manifestações da CGJ/TJ-TO que sejam providenciados os atos que for de direito, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de abril de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 459, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TÓ até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, no período de 01 a 31 de maio de 2019, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 474, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - CAF de Araguaia, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 482, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 26/04/2019 a 11/05/2019, das férias da servidora TATIANA PASSARINI SCARCELI, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 9085920, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 22/04/2019 a 11/05/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/07/2019 a 17/07/2019.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 26 de abril de 2019, a Portaria nº 448/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.343 de 23 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 81, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar licitação, no dia 15 de maio de 2019, às 08h:15min (oito horas e quinze minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de contratação de agente de integração, público ou privado, para fins de execução de estágios extracurriculares no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, visando atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio e profissionalizante, mediante concessão de bolsa estágio, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I ao Edital. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 26 de abril de 2019.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 88/2019/RELT6-DIGCE**

Processo nº 4371/2018 - Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 397/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor José Raimundo de Sousa Santos, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63- 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 89/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 4386/2018 - Prefeitura Municipal de Lajeado - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 398/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor José Wilmar Noronha Aguiar, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 90/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 4386/2018 - Prefeitura Municipal de Lajeado - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 398/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Paulo Wanderson de Sousa Damasceno, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 91/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 4309/2018 - Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 388/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Ailton Martins Brito, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 92/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 3527/2016 - Companhia de Saneamento do Tocantins - Assunto: Representação em face de possíveis irregularidades no município de Arrais/TO - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 243/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Cacildo Vasconcelos, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 93/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 10318/2018 - Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - Assunto: Controle concomitante no acompanhamento dos planos de educação. Nos termos do Despacho nº 377/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Deusimar Pereira de Amorim, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 94/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 10319/2018 - Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - Assunto: Controle concomitante no acompanhamento dos planos de educação. Nos termos do Despacho nº 375/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Isa dos Santos Soares de Sousa, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia,

ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 dia do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 95/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 10319/2018 - Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - Assunto: Controle concomitante no acompanhamento dos planos de educação. Nos termos do Despacho nº 375/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor José Raimundo de Sousa Santos, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 dia do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 96/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 10315/2018 - Prefeitura Municipal de Lajeado - Assunto: Controle concomitante no acompanhamento dos planos de educação. Nos termos do Despacho nº 382/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Tercio Dias Melquiades Neto, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 dia do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 97/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 10315/2018 - Prefeitura Municipal de Lajeado - Assunto: Controle concomitante no acompanhamento dos planos de educação. Nos termos do Despacho nº 382/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Sileia da Silva Monteiro, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 dia do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 98/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 10314/2018 - Prefeitura Municipal de Barrolândia - Assunto: Controle concomitante no acompanhamento dos planos de educação. Nos termos do Despacho nº 390/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Adriano José Ribeiro, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 dia do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 99/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 10314/2018 - Prefeitura Municipal de Barrolândia - Assunto: Controle concomitante no acompanhamento dos planos de educação. Nos termos do Despacho nº 390/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Fabrício Rangel Ferreira de Moraes, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital,

entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 dia do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 100/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 10311/2018 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Controle concomitante no acompanhamento dos planos de educação. Nos termos do Despacho nº 387/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Cinthia Alves Caetano Ribeiro, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 dia do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 10311/2018 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Controle concomitante no acompanhamento dos planos de educação. Nos termos do Despacho nº 387/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Danilo de Melo Souza, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 dia do mês de abril de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

ATA COMPLEMENTAR AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo nº 2018031903. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: Contratação de microempreendedor individual ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas. Considerando a análise aos recursos administrativos interpostos contra a inabilitação na TP 001/2019; considerando que um dos motivos que inabilitou os licitantes, pessoas físicas, foi o não atendimento ao item 6.1.3 letra 'e' do edital, que diz respeito a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS; considerando que a obrigatoriedade de vinculação ao FGTS recai sobre empresas e pessoas físicas que se encontrem na condição de empregador; considerando que a Comissão Permanente de Licitações deu provimento ao recurso impetrado por Saulo Moscardini Torres, tendo sido julgado procedente e declarando-o habilitado no certame; considerando também, que o licitante João Vicente e Silva Miranda Lage encontra-se na mesma situação do recorrente ao qual foi dado provimento, por tratar-se de pessoa física; resolve considerar habilitados no certame os licitantes SAULO MOSCARDINI TORRES e JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE

Palmas - TO, 24 de Abril de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário local) do dia 02 de maio de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2019011252. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 2111-3243/3244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 25 de Abril de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FMS-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 27/2019/FMS julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, LEITE, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PARA PRÓTESES DENTÁRIAS., tendo como vencedoras as Empresas: ARP Nº 002/2019/FMS - MEGA FARMA COM. DE MED E PROD. MED HOSP EIRELI-ME - CNPJ 29.411.883/0001-04, perfazendo o valor total de R\$ 559.011,80. ARP Nº 003/2019/FMS - VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI - CNPJ 30.949.099/0001-33, perfazendo o valor total de R\$ 465.419,25. ARP Nº 004/2019/FMS - BIONORTE DIST.MED.LTDA - CNPJ 17.507.373/0001-56,

perfazendo o valor de R\$ 153.223,90. ARP Nº 005/2019/FMS - JM DE PAULA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 22.408.750/0001-30, perfazendo o valor de R\$ 326.712,60. ARP Nº 006/2019/FMS - RETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ 12.313.826/0001-90, perfazendo o valor total de R\$ 161.627,78. ARP Nº 007/2019/FMS - CADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 26.457.348/0001-04, perfazendo o valor total de R\$ 287.752,55. ARP Nº 008/2019/FMS - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 15.031.173/0001-44, perfazendo o valor total de R\$ 239.856,38. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses após sua publicação. Data da assinatura 23/03/2019.

ALVORADA/TO, 26 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
Gestor Municipal de Saúde

ANGICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP 21/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:30 do dia 15 de Maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço POR ITEM contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em análises clínicas para atendimento da demanda do município de Angico, com fornecimento de equipamentos, mão de obra especializada e outro. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 25 de Abril de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279, ou pelo o site do município.

Angico - TO, 25 de Abril de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, Torna público o Pregão Presencial nº 011/2019/FMS. Objetivando o Registro de Preço para a Aquisição de medicamentos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Às 07h30min do dia 09 de maio de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210. Aragominas - TO, 25 de Abril de 2019.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA - ARAGUAPREVI, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, dia 13 de Maio de 2019 às 08h30min, tipo Menor Preço Global, Visando a Locação de licença de uso do sistema gerenciador de regimes próprios de previdência social, com prestação de serviços envolvendo: manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do sistema e serviços complementares de Assessoria Previdenciária. Para atender a demanda Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema - Araguaprevi.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Valdemar Pereira da Silva
Pregoeiro Municipal

ARAGUANÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2019

Processo: 083/2019, Objeto: registro de preços com vistas a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, limpeza, descartáveis e materiais de expediente para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Araganã, conforme discriminações constantes no ANEXO I do edital, as Licitantes vencedoras: RODRIGO EDVARD ARAUJO SILVA & CIA LTDA CNPJ: 20.773.576/0001-07 com Valor de: R\$ 122.818,58 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). E F FERREIRA-ME CNPJ: 18.320.979/0001-40 com valor de R\$ 88.931,12 (Oitenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos). Para o lote de material de expediente os demais lotes ficaram desertos no certame. Ordenador de despesas Hernandez Neves de Brito.

EXTRATO DA ATA 006 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP-010/2019

Vigência: 25/04/2019 a 25/04/2020. Data da assinatura: 25/04/2019 contratante: Prefeitura Municipal de Araganã Contratada: RODRIGO EDVARD ARAUJO SILVA & CIA LTDA CNPJ: 20.773.576/0001-07 com Valor de: R\$ 122.818,58 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). E F FERREIRA-ME CNPJ: 18.320.979/0001-40 com valor de R\$ 88.931,12 (Oitenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos). Ordenador de despesas Hernandez Neves de Brito contratante.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

Processo: 084/2019, Objeto: prestação de serviços profissionais de Medicina Veterinária, para atender o Município de Araganã-TO, conforme discriminações constantes no anexo I do edital o Homologado a Licitantes: SIMONE BARBOSA DE ASSUNÇÃO ALVES CPF: 800.041.561-53, Valor total dos serviços de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) DATA: 25/04/2019. Ordenador de despesas Hernandez Neves de Brito.

EXTRATO DO CONTRATO 026 DO PREGÃO PRESENCIAL - 011/2019

Vigência: 25/04/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 25/04/2019 contratante: Prefeitura Municipal de Araganã Contratada: SIMONE BARBOSA DE ASSUNÇÃO ALVES CPF: 800.041.561-53 Valor total serviços em R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) assinam Hernandez Neves de Brito contratante, SIMONE BARBOSA DE ASSUNÇÃO ALVES contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2019

Processo: 085/2019, Objeto: objeto registro de preços com vistas a aquisição de materiais para construção para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Araganã, conforme discriminações constantes no ANEXO I do edital. Homologado os Licitantes: MENDOÇA & EDUARDO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.438.516/0001-85, com um valor global de R\$ 94.342,90 e a Empresa: DISTRIBUIDORA CIMENTÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 21.211.317/0001-47, com valor global de R\$ 82.776,57. DATA: 25/04/2019, Ordenador de despesas Hernandez Neves de Brito.

EXTRATO DA ATA 07 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP-012/2019

Vigência: 25/04/2019 a 25/04/2020. Data da assinatura: 25/04/2019 contratante: Prefeitura Municipal de Araganã Contratada: MENDOÇA & EDUARDO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.438.516/0001-85, com um valor global de R\$ 94.342,90 e a Empresa: DISTRIBUIDORA CIMENTÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 21.211.317/0001-47, com valor global de R\$ 82.776,57. DATA: 25/04/2019, Ordenador de despesas Hernandez Neves de Brito. com valor de R\$ 88.931,12 (Oitenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos). Ordenador de despesas Hernandez Neves de Brito contratante.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Objeto: registro de preços com vistas a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, limpeza, descartáveis para atender as secretarias desde Município. Data, Hora, Local: 13/05/2019 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal De Araganã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araganã - TO, 25 de abril de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÕES

PROC. Nº 103/2019/FMS - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 12/2019 - REPUBLICAÇÃO - OBJETO: Aquisição de um transporte sanitário eletivo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, para transportar os usuários do SUS para tratamento fora do domicílio, a ser adquirida com recurso oriundo do Ministério da Saúde. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 10 de maio de 2019.

PROC. Nº 300/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 13/2019. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes ambos odontológicos, para atender as necessidades da atenção básica desta municipalidade, durante o ano de 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 14 de maio de 2019.

PROC. Nº 260/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 14/2019. OBJETO: Aquisição de ar condicionado(s) para climatização de ambientes públicos que não possuem e substituição de aparelhos antigos que apresentam defeitos que inviabilizam o conserto, afim de melhor atendimento ao público no ano de 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 15 de maio de 2019.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÕES

PROC. Nº 03/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 15/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sulfato de alumínio ferroso granulado para tratamento de água, para atender o Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - Semusa. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 17 de maio de 2019.

PROC. Nº 318/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 16/2019. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição dos seguintes materiais: (kits de proteção individual, bolsa, boné, protetor solar e prancheta), para melhoria do acesso a qualidade em saúde para os agentes comunitários de saúde do município de Araguatins-TO durante o ano de 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 20 de maio de 2019.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 - ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018. Firmado em 20.04.2018. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 - Centro - Rio Verde - GO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONSERTOS E REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 2231/2017. Vigência: 21/04/2019 a 21/08/2019. Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. TIPO MENOR GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 13/04/2019, às 15h00m. OBJETO: licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO), PARA SER REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO DIAS DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS PELA CONTRATADA, COM TODOS OS MÓVEIS E UTENSÍLIOS PRÓPRIOS, INCLUSIVE MESAS COM CADEIRAS, TOALHAS E ARRANJOS.

O edital deverá ser solicitado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 25 de Abril de 2019.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2019

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, através do Fundo Municipal de Educação - FME, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fones: (63) 3531=1177-3531 1320

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 - Abertura: 13 de maio de 2019 às 08:00hs, visando à eventual e futura aquisição de Lanches Prontos, Locação de aparelhagem de som, e outros para atendimento do Fundo Municipal de Educação das Ações da Secretaria Municipal de Educação, e Repasses de Recursos Federais/Estaduais e Convênios em Geral para o exercício de 2019.

Divinópolis do Tocantins - TO, 26 de Abril de 2019.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019005460

Pregão Presencial nº 055/2018. Ata de Registro de Preços nº 013/2019. Processo Licitatório nº 2018011548. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO. CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ nº 15.541.812/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para locação de micro ônibus, com motorista. Vigência: até 31/12/2019. Valor: R\$ 16.975,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta e cinco reais). Data de Assinatura: 02/04/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2018

Processo Administrativo nº 2018005831. Chamamento Público nº 003/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ nº 03.711.932/0003-00. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência pelo período de 23/04/2019 à 14/06/2019. Data de Assinatura: 23/04/2019.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 183/2018

Processo Administrativo nº 2018005831. Chamamento Público nº 003/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.777.465/0003-03. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência pelo período de 23/04/2019 à 14/06/2019. Data de Assinatura: 23/04/2019.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2018

Processo Administrativo nº 2018005831. Chamamento Público nº 003/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ nº 03.777.433/0001-46. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência pelo período de 23/04/2019 à 14/06/2019. Data de Assinatura: 23/04/2019.

Cristina Donato Leandro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Processo nº 2019005747. Partes: GURUPI PREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - TO, CNPJ: 14.120.591/0001-45 e SICOM CONTABILIDADE LTDA ME, CNPJ nº 14.994.042/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de registro contábil, de 01/04/2019 a 30.04.2019 Assinatura: 01/04/2019.

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Processo nº 2019005750. Partes: GURUPI PREV - Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e SICOM CONTABILIDADE LTDA ME, CNPJ nº 14.994.042/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de registro contábil, de 01/04/2019 a 30/05.2019 Assinatura: 01/04/2019.

RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ITAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 09hs:15min, do dia 09/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, centro, o Pregão Presencial nº 011/2019, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 26 de Abril de 2019.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, a Câmara Municipal de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 15:hs15min, no dia 09/05/2019, na sede da mesma, à rua Coronel Augusto Bastos, nº 252, o Pregão Presencial nº 02/2019, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para o uso de software de automação pública instalação e conversão de banco de dados contábeis. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: camaraitaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da mesma ou pelo fone: (63) 3477-1125.

Câmara de Itaguatins - TO, 26 de Abril de 2019.

Wilson Soares Marinho
Presidente

JUARINA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 04/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Juarina, CNPJ: 31.331.526/0001-88;
CONTRATADO: E. C. DA SILVA - TRANSPORTE-ME CNPJ: 17.909.443/0001-04;
OBJETO: Locação de um veículo com lotação de no mínimo 12 pessoas e locação de um veículo com lotação de no mínimo 20 pessoas durante o período letivo para o transporte escolar do Município de Juarina-TO.
VALOR GLOBAL: R\$ 72.013,40, (setenta e dois mil treze reais e quarenta centavos);
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019 a partir da data da assinatura.

Juarina - TO, 26 de Abril de 2019.

Marilda Martins Pereira
Gestora do FME

NOVO ACORDO**AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 014/2019**

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 13/05/2019 às 08hs30min. Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios. No SRP. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1295 ou no sítio <http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/editais>. Davi Nunes da Glória - Presidente CPL.

PALMEIRÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, após análise prévia e apreciação documental realizada pela Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto 918/2018 para o Chamamento Público do Fundo Municipal de Saúde da Palmeirópolis, do Objeto: O presente processo destina-se cadastrar pessoas Jurídicas para posterior credenciamento, mediante apresentação de documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Palmeirópolis, para fins de prestação de serviços Médicos Clínico Geral Plantonista Pessoa Jurídica, atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos próprios de Médico Clínico Geral, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, com disponibilidades técnica, vem por meio deste ato, homologar o credenciamento das seguintes empresas:

CONSULTORIO MÉDICO E CLÍNICA GERAL JESUS RAFAEL EIRELI - CNPJ: 26.585.137/0001-49.
NEYTON SANTANA DA SILVA - ME - CNPJ: 21.815.796/0001-00.
ANALAURA GONÇALVES RESENDE - ME - CNPJ: 28.684.350/0001-33.

Por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

Palmeirópolis - TO, 28 de Fevereiro de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa CONSULTORIO MÉDICO E CLÍNICA GERAL JESUS RAFAEL EIRELI - ME - CNPJ: 26.585.137/0001-49, estabelecida na Rua 19, Nº 135, Setor Jardim das Palmeiras, Palmeirópolis-TO - CEP: 77.365-000, representado pela senhora Elba Marina Liqui Ramos, Cédula de Identidade de estrangeiro nº v3435866 - CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 731.798.091-91. DO OBJETO: O presente processo destina-se cadastrar pessoas Jurídicas para posterior credenciamento, mediante apresentação de documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Palmeirópolis, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PLANTONISTA PESSOA JURÍDICA, ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, com disponibilidades técnica, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Credenciamento nº 001/2019, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO no valor do plantão de: R\$ 800,00 (oitocentos Reais) pelo Plantão de 12 horas.

Palmeirópolis - TO, 01 de Março de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa NEYTON SANTANA DA SILVA - ME - CNPJ: 21.815.796/0001-00, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, nº 27, Qd. 69, Lt. 19, Setor Sol Nascente, Trombas - GO - CEP: 76.460-000, representado pelo senhor Neyton Santana da Silva Cédula de Identidade nº 708458/2. A Via DGPC-GO, portador do CPF nº 194.640.961-87. DO OBJETO: O presente processo destina-se cadastrar pessoas Jurídicas para posterior credenciamento, mediante apresentação de documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Palmeirópolis, para fins de prestação de serviços Médicos Clínico Geral Plantonista Pessoa Jurídica, atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos próprios de Médico Clínico Geral, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, com disponibilidades técnica, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Credenciamento nº 001/2019, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO no valor do plantão de: R\$ 800,00 (oitocentos Reais) pelo Plantão de 12 horas.

Palmeirópolis - TO, 01 de Março de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa ANA LAURA GONÇALVES RESENDE - ME - CNPJ: 28.684.350/0001-33, estabelecida na Rua 80, nº 481, Qd. 185, Lt. 03, Setor Residência Vil Verde, Gurupi - TO - CEP: 77.415-700, representado pela senhora Ana Laura Gonçalves Resende, Cédula de Identidade nº 939.475 2ª VIA SSP-TO, portador do CPF nº 037.786.741-10. DO OBJETO: O presente processo destina-se cadastrar pessoas Jurídicas para posterior credenciamento, mediante apresentação de documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Palmeirópolis, para fins de prestação de serviços Médicos Clínico Geral Plantonista Pessoa Jurídica, atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos próprios de Médico Clínico Geral, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, com disponibilidades técnica, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Credenciamento nº 001/2019, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE terá o CONTRATO no valor do plantão de: R\$ 800,00 (oitocentos Reais) pelo Plantão de 12 horas.

Palmeirópolis - TO, 01 de Março de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 006/2019 - Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS de consumo, gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha materiais de limpeza e produtos de higienização. Data de abertura: 13/05/2019 - às 13:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 25/04/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 011/2019 Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, inclusive *buffets*, similares e bebidas. Data de abertura: 14/05/2019 - às 13:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 25/04/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 013/2019: Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços, para Contratação de empresa do ramo de locação de veículos automotivos novos/usados, sem motorista, como veículo de representação. Data de abertura: 10/05/2019 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 25/04/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 053/2018 Registro de Preços (RP) para contratação futura, sob demanda e de forma escalonada, de empresa especializada na prestação de serviços de VPN IP/MPLS (Virtual Private Network Internet Protocol/Multiprotocol Label Switching) e serviços correlatos, para criação de uma Rede de Área Metropolitana - MAN (Metropolitan Area Network). Data de abertura: 14/05/2019 - às 15:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 25/04/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PORTO NACIONAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO no uso das atribuições que lhe confere a Lei conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber:

Que o Bairro Vila Operária, neste Município, foi demarcado pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia deste Município, conforme planta, memorial descritivo e certidão(ões) do Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o processo de Regularização Fundiária do loteamento Vila Operaria conforme "Programa de Regularização Fundiária Urbana", nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, da Lei Complementar Municipal nº 064/2018.

Assim, ficam notificados todos ocupantes, conforme a lista anexa, bem como terceiros interessados para que se manifestem/impugnem, no prazo de até 30 (trinta) dias a este promovedor da Regularização Fundiária, na sede da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sito na Av. Presidente John Kennedy, nº 1553, Setor Aeroporto, Porto Nacional, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00hs.

A ausência de manifestação, no prazo assinalado, implicará a continuidade do processo de demarcação dos lotes urbanos.

Thélio Leonardo Pereira
Secretário Executivo de Regularização Fundiária

Relação dos Proprietários do Vila Operaria de Porto Nacional - TO

LOTEAMENTO VILA OPERARIA DE PORTO NACIONAL - TO					
ORD.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	ENDEREÇO	CPF Nº	Nº DO PROC. PROT.
		ANTIGO	NOVO		
1	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 01-LOTE 01	QD 01-LOTE 01	00.299.198/0001-56	003405/2017
2	WILMA NUNES RIBEIRO	QD 01-LOTE 05	QD 01-LOTE 02	010.312.531-06	2019001681
3	OSAIR BARBOSA DE CARVALHO	QD 01-LOTE 06	QD 01-LOTE 03	816.829.301-06	2019001626
4	ROZILDA ARAUJO MARTINS	QD 01-LOTE 07	QD 01-LOTE 04	921.702.261-68	2018027496
5	RAIMUNDO NONATO REIS GOMES	QD 01-LOTE 08	QD 01-LOTE 05	625.419.781-20	2019002693
6	JOSÉ ADONIAS LOPES DA SILVA	QD 01-LOTE 09	QD 01-LOTE 06	773.070.891-49	2019001602
7	RAIMUNDA MOURA DO NASCIMENTO	QD 01-LOTE 10	QD 01-LOTE 07	626.618.411-72	2018012492

8	ROSA GERMANO BORGES	QD 01-LOTE 11	QD 01-LOTE 08	377.187.112-34	2019003011
9	MARIA DOMINGAS BARBOSA DE CARVALHO	QD 01-LOTE 12	QD 01-LOTE 09	952.631.101-97	2018011616
10	MARIA MERCÊS RIBEIRO DOS SANTOS	QD 01-LOTE 13	QD 01-LOTE 10	913.996.371-34	2019001733
11	CARLOS NETO S. DOS SANTOS	QD 01-LOTE 14	QD 01-LOTE 11	004.173.523-44	2019001554
12	ELIZÂNGELA ALMEIDA CORREA	QD 01-LOTE 15	QD 01-LOTE 12	015.170.221-77	2019002799
QUADRA 02					
13	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	QD 02-LOTE 01	QD 02-LOTE 01	031.505.431-00	2019002087
14	IRESI FERREIRA VICENTE LOPES	QD 02-LOTE 05	QD 02-LOTE 02	909.968.791-53	2018015013
15	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL		QD 02-LOTE 02A	00.299.198/0001-56	003405/2017
16	DELMAY FERNANDES F. SANTANA	QD 02-LOTE 06	QD 02-LOTE 03	928.978.861-53	2019002111
17	EULALIA KATIA SANTOS	QD 02-LOTE 07	QD 02-LOTE 04	846.556.401-97	2019001576
18	RENATO COSTA LEITE	QD 02-LOTE 08	QD 02-LOTE 05	022.067.011-03	2018012806
19	IONE DO CARMO RODRIGUES GUIMARÃES	QD 02-LOTE 09	QD 02-LOTE 06	292.116.111-72	2019003663
20	LARIANY AMERICA DE CASTRO	QD 02-LOTE 10	QD 02-LOTE 07	056.841.621-00	2019002709
21	MARIA WILDA GOMES DE OLIVEIRA	QD 02-LOTE 11	QD 02-LOTE 08	600.010.971-72	2019004070
22	ABESINA PEREIRA FERNANDES	QD 02-LOTE 12	QD 02-LOTE 09	341.290.651-49	2019002345
23	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 02-LOTE 13	QD 02-LOTE 10	00.299.198/0001-56	003405/2017
24	THIAGO PAULINO RODRIGUES	QD 02-LOTE 14	QD 02-LOTE 11	005.587.111-97	2018019221
25	SANDRA LOPES DA SILVA	QD 02-LOTE 15	QD 02-LOTE 12	776.649.301-20	2019001114
26	MARILENE PEREIRA DA SILVA	QD 02-LOTE 16	QD 02-LOTE 13	561.329.801-72	2018027214
27	WESLEY BEZERRA ALMEIDA	QD 02-LOTE 17	QD 02-LOTE 14	031.505.431-00	2018024654
QUADRA 03					
28	TERMOZILIO CARDOSO DE BRITO	QD 03-LOTE 01	QD 03-LOTE 01	626.617.441-34	2018012748
29	SAMILLA MILHOMEM LEAL BARBOSA	QD 03-LOTE 04	QD 03-LOTE 02	060.761.831-01	2018014560
30	DEWENIR ARAUJO DE SOUSA		QD 03-LOTE 02A	451.499.841-91	2019003936
31	FRANCISCO WAGNER SARAIVA LEAL	QD 03-LOTE 05	QD 03-LOTE 03	351.499.841-91	2019002635
32	VANUSA PINTO CIRQUEIRA	QD 03-LOTE 06	QD 03-LOTE 04	021.706.261-07	2019002686
33	CLEONICE ALVES FERNANDES LOPES	QD 03-LOTE 07	QD 03-LOTE 05	649.266.051-04	2019001925
34	EDSON LUIZ FERREIRA	QD 03-LOTE 08	QD 03-LOTE 06	785.330.071-91	2018024401
35	NICELUTE PEREIRA DE SOUSA	QD 03-LOTE 09	QD 03-LOTE 07	315.004.551-72	2018018344
36	LEISSANE P. DE SOUZA	QD 03-LOTE 10	QD 03-LOTE 08	017.271.281-50	2018019032
37	MARIA CELUZILMA BENTO DOS SANTOS	QD 03-LOTE 11	QD 03-LOTE 09	846.738.581-87	2019001708
38	ELPIDIA DE OLIVEIRA NEGRE	QD 03-LOTE 12	QD 03-LOTE 10	716.370.011-34	2018019032
39	ODALIA PEREIRA SERPA	QD 03-LOTE 13	QD 03-LOTE 11	006.131.961-98	2019002083
40	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 03-LOTE 14	QD 03-LOTE 12	00.299.198/0001-56	003405/2017
41	ZULEIDE PEREIRA DA SILVA	QD 03-LOTE 15	QD 03-LOTE 13	897.983.171-49	2019001741
42	CLAUDIA BATISTA OLIVEIRA	QD 03-LOTE 16	QD 03-LOTE 14	007.046.391-30	2019001729
43	LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	QD 03-LOTE 17	QD 03-LOTE 15	433.448.951-68	2019001534
44	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 03-LOTE 18	QD 03-LOTE 16	00.299.198/0001-56	003405/2017
45	MARIA PEREIRA DOS REIS GONÇALVES	QD 03-LOTE 19	QD 03-LOTE 17	388.787.551-68	2018014590
QUADRA 04					
46	RIANN CARLOS DE SOUSA	QD 04-LOTE 01	QD 04-LOTE 01	048.768.031-61	2019002722
47	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 04-LOTE 05	QD 04-LOTE 02	00.299.198/0001-56	003405/2017
48	NARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	QD 04-LOTE 06	QD 04-LOTE 03	029.275.921-52	2018015325
49	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	QD 04-LOTE 07	QD 04-LOTE 04	023.579.631-07	2018017757
50	PEDRIENE SIQUEIRA BATISTA	QD 04-LOTE 08	QD 04-LOTE 05	027.931.081-11	2018017752
51	JOCILENE PIRES MACIEL	QD 04-LOTE 09	QD 04-LOTE 06	026.751.801-30	2019001770
52	MARLENE DE OLIVEIRA REIS	QD 04-LOTE 10	QD 04-LOTE 07	018.670.411-97	2019002629
53	ARNALDO ALVES DA SILVA	QD 04-LOTE 11	QD 04-LOTE 08	263.550.602-78	2018017725
54	SANDRA REGINA MARQUES DAS SILVA	QD 04-LOTE 12	QD 04-LOTE 09	290.679.388-40	2018017130
55	TATIANE DE MIRANDA CABRAL	QD 04-LOTE 13	QD 04-LOTE 10	113.514.477-00	2019004148
56	VALDIRENE ARAUJO DE ASSIS	QD 04-LOTE 14	QD 04-LOTE 11	015.101.581-38	2019003416
57	JANISCLEITON MEDEIRO SILVA	QD 04-LOTE 15	QD 04-LOTE 12	012.111.581-01	2019002283
58	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	QD 04-LOTE 16	QD 04-LOTE 13	024.017.251-56	2019003939
59	AURICÉLIA MAGALHÃES LIMA	QD 04-LOTE 17	QD 04-LOTE 14	024.017.251-56	2018026455
60	MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	QD 04-LOTE 18	QD 04-LOTE 15	004.507.601-46	2018017832
61	ZAGMA LEILA DAHER LOPES DA ROCHA	QD 04-LOTE 19	QD 04-LOTE 16	940.920.441-00	2018012622
62	GENIVA BARBOSA NUNES	QD 04-LOTE 20	QD 04-LOTE 17	963.962.101-34	2019005400
QUADRA 05					
63	LEDA DE SOUZA SILVA	QD 05-LOTE 01	QD 05-LOTE 01	007.774.651-16	2018018047
64	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 05-LOTE 02	QD 05-LOTE 02	00.299.198/0001-56	003405/2017
65	EDVAN DIAS DE SOUSA	QD 05-LOTE 05	QD 05-LOTE 03	252.382.721-20	2019001493
66	JOSIANO PEREIRA DOS SANTOS	QD 05-LOTE 06	QD 05-LOTE 04	625.422.491-72	2019002270
67	WESLEY MOREIRA DOS SANTOS	QD 05-LOTE 07	QD 05-LOTE 05	048.555.631-61	2019006558
68	MARLY FERNANDES FONTOURA	QD 05-LOTE 08	QD 05-LOTE 06	807.111.461-87	2019001661
69	KESIA VIEIRA CUNHA	QD 05-LOTE 09	QD 05-LOTE 07	015.225.091-35	2019001496

70	SILVANIA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA	QD 05-LOTE 10	QD 05-LOTE 08	005.337.411-80	2019002329
71	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 05-LOTE 11	QD 05-LOTE 09	00.299.198/0001-56	003405/2017
72	SUSI SOUSA CAMILA NERES	QD 05-LOTE 12	QD 05-LOTE 10	025.852.151-13	2018020104
73	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	QD 05-LOTE 13	QD 05-LOTE 11	597.231.061-91	2019001597
74	EDILENE RIBEIRO DA SILVA	QD 05-LOTE 14	QD 05-LOTE 12	577.630.621-34	2019001513
75	ADRIANA NERES DOS REIS	QD 05-LOTE 15	QD 05-LOTE 13	025.494.801-47	2019003264
76	ELBA NERES DA SILVA LOPES	QD 05-LOTE 16	QD 05-LOTE 14	024.218.261-52	2019001529
77	LINDALVA DIAS DE SOUSA	QD 05-LOTE 17	QD 05-LOTE 15	178.569.813-34	2019001153
78	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 05-LOTE 18	QD 05-LOTE 16	00.299.198/0001-56	003405/2017
79	REGIVANIA DIAS DE SOUSA	QD 05-LOTE 19	QD 05-LOTE 17	044.032.561-71	2019000651
80	ROSINEIDE ALVES CIRQUEIRA	QD 05-LOTE 20	QD 05-LOTE 18	028.340.071-44	2019001597
81	BENVINDO MUNIZ DE ARAUJO	QD 05-LOTE 21	QD 05-LOTE 19	255.899.971-00	2019001750
QUADRA 06					
82	JOSCELINA CARDOSO DOS REIS	QD 06-LOTE 01	QD 06-LOTE 01	007.494.931-43	2018014688
83	ROSALIA R. DOS SANTOS	QD 06-LOTE 02	QD 06-LOTE 02	626.582.631-04	2018023849
84	MARINETE DE SOUZA COSTA	QD 06-LOTE 03	QD 06-LOTE 03	929.167.591-15	2018026707
85	VALDIVINA RODRIGUES BARBOSA	QD 06-LOTE 04	QD 06-LOTE 04	006.011.591-28	2019000562
86	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	QD 06-LOTE 05	QD 06-LOTE 05	821.892.851-00	2019004231
87	ELOISA PEREIRA AIRES	QD 06-LOTE 06	QD 06-LOTE 06	022.703.061-39	2018027104
88	ANA CLEIA DE SOUZA LIMA MARQUES	QD 06-LOTE 07	QD 06-LOTE 07	880.271.471-15	2018015849
89	JOSIMAR ROCHA DE CASTRO	QD 06-LOTE 08	QD 06-LOTE 08	021.660.951-86	2019001692
90	IAZIAS REIS SALES	QD 06-LOTE 09	QD 06-LOTE 09	010.481.611-29	2018016210
91	LAURILURDES GOMES CORDEIRO	QD 06-LOTE 10	QD 06-LOTE 10	023.440.031-50	2019001830
92	JOAO GONÇALVES FILHO	QD 06-LOTE 11	QD 06-LOTE 11	045.204.421-92	2018026272
93	IVONETE RIBEIRO BORGES	QD 06-LOTE 12	QD 06-LOTE 12	902.081.531-87	2019005894
94	ARLETE ARAUJO MARTINS	QD 06-LOTE 13	QD 06-LOTE 13	018.475.171-37	2019001645
QUADRA 07					
95	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 07-LOTE 01	QD 07-LOTE 01	00.299.198/0001-56	003405/2017
96	ROSICLEIA LOPES DE SOUSA	QD 07-LOTE 02	QD 07-LOTE 02	029.929.041-71	2019002318
97	WASHINGTON LUIZ LOPES CARDOSO	QD 07-LOTE 03	QD 07-LOTE 03	012.434.591-31	2018012708
98	RONALDO MARTINS SOUZA	QD 07-LOTE 04	QD 07-LOTE 04	896.410.351-34	2018026394
99	JOSÉ ALVES CARDOSO	QD 07-LOTE 05	QD 07-LOTE 05	491.670.141-00	2018027147
100	CLEUDIMAR GOMES RIBEIRO	QD 07-LOTE 06	QD 07-LOTE 06	716.582.621-15	2018016978
101	ALDETEIA RAMOS DE MOURA	QD 07-LOTE 07	QD 07-LOTE 07	997.331.451-49	2018018375
102	ADELVAN DA SILVA RODRIGUES	QD 07-LOTE 08	QD 07-LOTE 08	758.772.871-68	2019001775
103	ANA REGINA SILVA DA CRUZ	QD 07-LOTE 09	QD 07-LOTE 09	002.466.041-82	2019004138
104	LINDALVA RAMALHO MOTA	QD 07-LOTE 10	QD 07-LOTE 10	983.145.301-82	2018017698
105	MARTINHA RODRIGUES NERES	QD 07-LOTE 11	QD 07-LOTE 11	285.696.101-06	2019002219
106	ANTONIO RAMOS DE MOURA	QD 07-LOTE 12	QD 07-LOTE 12	849.297.661-68	2018026413
107	AMBROZINA DIAS DE CARVALHO	QD 07-LOTE 13	QD 07-LOTE 13	278.688.931-68	2018012637
108	ZILDA DIAS DE CARVALHO	QD 07-LOTE 14	QD 07-LOTE 14	591.445.561-87	2018021530
109	JUCILEIDE FRANCISCA PINTO	QD 07-LOTE 15	QD 07-LOTE 15	003.361.961-13	2018014508
110	ELISANGELA SOARES DE CARVALHO	QD 07-LOTE 16	QD 07-LOTE 16	993.661.341-49	2019003915
111	LUCIANA SARAIVA DIAS	QD 07-LOTE 17	QD 07-LOTE 17	004.097.161-30	2018014918
112	MARIA DIVINA NOGUEIRA BARBOSA	QD 07-LOTE 18	QD 07-LOTE 18	031.476.541-76	2019002389
113	VALDILENE RAMOS DOS SANTOS	QD 07-LOTE 19	QD 07-LOTE 19	549.588.221-00	2019001650
114	LEIVONE FERREIRA DA SILVA	QD 07-LOTE 20	QD 07-LOTE 20	006.177.661-00	2018026449
115	FERNANDA FERREIRA BARBOSA	QD 07-LOTE 21	QD 07-LOTE 21	026.604.561-96	2018015517
116	LUCIVANIA MENDES FERREIRA	QD 07-LOTE 22	QD 07-LOTE 22	021.660.861-95	2019001693
QUADRA 08					
117	HIAGO MANOEL DA SILVA	QD 08-LOTE 01	QD 08-LOTE 01	4.733.132.190	2019002354
118	CÉLIA PEREIRA DA SILVA	QD 08-LOTE 02	QD 08-LOTE 02	007.428.911-00	2019001852
119	ROSENY GERAIS DE OLIVEIRA	QD 08-LOTE 03	QD 08-LOTE 03	005.520.361-29	2018014619
120	JUCILENE FERREIRA GAMA	QD 08-LOTE 04	QD 08-LOTE 04	029.756.381-59	2018014457
121	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 08-LOTE 05	QD 08-LOTE 05	00.299.198/0001-56	003405/2017
122	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 08-LOTE 06	QD 08-LOTE 06	00.299.198/0001-56	003405/2017
123	FLÔRENCIO SOUSA RIBEIRO	QD 08-LOTE 07	QD 08-LOTE 07	364.678.711-20	2018020615
124	VICTOR SANDRO FERREIRA LIRA E OUTROS	QD 08-LOTE 08	QD 08-LOTE 08	019.543.611-30	2019003768
125	SILVIA MOURA DE MELO	QD 08-LOTE 09	QD 08-LOTE 09	004.304.001-28	2018026848
126	JANES PEREIRA DIAS	QD 08-LOTE 10	QD 08-LOTE 10	005.221.311-07	2019001846
127	SUENILDE CARDOSO FERREIRA	QD 08-LOTE 11	QD 08-LOTE 11	005.204.001-19	2018014805
128	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 08-LOTE 12	QD 08-LOTE 12	00.299.198/0001-56	003405/2017
129	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 08-LOTE 13	QD 08-LOTE 13	00.299.198/0001-56	003405/2017
130	ANA PAULA MORAES DOS SANTOS	QD 08-LOTE 14	QD 08-LOTE 14	987.400.591-20	2018013456
131	MARINALVA RODRIGUES OLIVEIRA	QD 08-LOTE 15	QD 08-LOTE 15	132.797.458-45	2019002714
132	ELIZA MESSIAS DOS SANTOS	QD 08-LOTE 16	QD 08-LOTE 16	623.445.281-72	2019000213
133	ELISIVANE RAMOS CARVALHO	QD 08-LOTE 17	QD 08-LOTE 17	934.893.901-72	2018014771
134	JOELMA RODRIGUES MONTEIRO	QD 08-LOTE 18	QD 08-LOTE 18	006.811.911-98	2018016851
135	KATIANNE DA CONCEIÇÃO P. LOPES	QD 08-LOTE 19	QD 08-LOTE 19	006.431.201-14	2019000157

137	LUCINI ALVES COSTA MARQUES	QD 08-LOTE 21	QD 08-LOTE 21	006.083.371-88	2018016320
138	RAMILSON RIBEIRO DE CARVALHO	QD 08-LOTE 22	QD 08-LOTE 22	644.841.651-04	2019001848
139	PATRICIA DIAS TEODORO	QD 08-LOTE 23	QD 08-LOTE 23	004.010.461-33	2018026810
QUADRA 09					
140	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 09-LOTE 01	QD 09-LOTE 01	00.299.198/0001-56	003405/2017
141	SILVANIA COSTA RAMOS	QD 09-LOTE 02	QD 09-LOTE 02	018.462.511-41	2019004176
142	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES	QD 09-LOTE 03	QD 09-LOTE 03	043.253.391-59	2019002179
143	ALESSANDRO ALVES RODRIGUES	QD 09-LOTE 04	QD 09-LOTE 04	001.414.321-88	2019004075
144	ELIZANGELA PIRES MACIEL	QD 09-LOTE 05	QD 09-LOTE 05	017.451.991-52	2018015890
145	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 09-LOTE 06	QD 09-LOTE 06	00.299.198/0001-56	003405/2017
146	GILMAR LIMA	QD 09-LOTE 07	QD 09-LOTE 07	976.964.391-20	2019001691
147	ANDREA DOS SANTOS	QD 09-LOTE 08	QD 09-LOTE 08	020.031.921-31	2019002286
148	ROMILCI RODRIGUES DE SOUZA	QD 09-LOTE 09	QD 09-LOTE 09	010.216.161-65	2018025803
149	CLAUDIANA DE SOUZA LEITE	QD 09-LOTE 10	QD 09-LOTE 10	018.490.311-42	2019001647
150	LUCIVANIA ALVES PEREIRA	QD 09-LOTE 11	QD 09-LOTE 11	019.445.491-61	2019006594
151	LEONICE RODRIGUES BARBOSA	QD 09-LOTE 12	QD 09-LOTE 12	012.549.291-00	2018026604
152	ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	QD 09-LOTE 13	QD 09-LOTE 13	002.345.951-40	2019006505
153	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 09-LOTE 14	QD 09-LOTE 14	00.299.198/0001-56	003405/2017
154	GILDETE CARVALHO DE ARAUJO	QD 09-LOTE 15	QD 09-LOTE 15	018.488.061-61	2019001663
155	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 09-LOTE 16	QD 09-LOTE 16	00.299.198/0001-56	003405/2017
156	MARILU PINTO XAVIER	QD 09-LOTE 17	QD 09-LOTE 17	016.072.401-57	2018016168
157	MARIA CONCEBIDA RAMALHO DOS SANTOS	QD 09-LOTE 18	QD 09-LOTE 18	766.338.451-20	2018016200
158	SILENE JORGE DA SILVA	QD 09-LOTE 19	QD 09-LOTE 19	019.933.911-26	2019002174
159	ADELCEIA B. REIS SANTOS	QD 09-LOTE 20	QD 09-LOTE 20	011.740.321-03	2018024564
160	WALNOYS DÍAS DE SOUSA	QD 09-LOTE 21	QD 09-LOTE 21	855.113.071-49	2018019125
161	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 09-LOTE 22	QD 09-LOTE 22	00.299.198/0001-56	003405/2017
162	EVA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GAMA	QD 09-LOTE 23	QD 09-LOTE 23	782.161.411-49	2019002445
163	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 09-LOTE 24	QD 09-LOTE 24	00.299.198/0001-56	003405/2017
164	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 09-LOTE 25	QD 09-LOTE 25	00.299.198/0001-56	003405/2017
QUADRA 10					
165	RAIMUNDA NONATO TELES DE SOUZA	QD 10-LOTE 01	QD 10-LOTE 01	016.733.021-73	2018016090
166	SIDICLEITON LOPES DE MOURA	QD 10-LOTE 02	QD 10-LOTE 02	002.760.531-09	2018012501
167	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 10-LOTE 03	QD 10-LOTE 03	00.299.198/0001-56	003405/2017
168	RICARDO GOMES ARAUJO PEREIRA	QD 10-LOTE 04	QD 10-LOTE 04	032.246.201-02	2019002349
169	LEIDIMARA PEREIRA DE SOUZA	QD 10-LOTE 05	QD 10-LOTE 05	018.608.391-26	2018015271
170	MAGNOLIA BARBOSA FIGUEIRA	QD 10-LOTE 06	QD 10-LOTE 06	001.293.521-28	2019001067
171	ELIETH SOARES ROCHA	QD 10-LOTE 07	QD 10-LOTE 07	000.790.251-45	2018017787
172	JANISLEIA PINHEIRO GOMES	QD 10-LOTE 08	QD 10-LOTE 08	011.134.111-63	2019006527
173	DIVA PINTO XAVIER	QD 10-LOTE 09	QD 10-LOTE 09	003.962.111-19	2019001704
174	GENIVAN VIEIRA DE SOUSA	QD 10-LOTE 10	QD 10-LOTE 10	003.548.241-98	2018010560
175	JACKOLEY ARAUJO COREIA	QD 10-LOTE 11	QD 10-LOTE 11	006.856.011-70	2019002065
176	ROSÁ MARIA FERREIRA RIBEIRO	QD 10-LOTE 12	QD 10-LOTE 12	019.708.691-86	2019002546
177	ADIONES ARAUJO CORREIA	QD 10-LOTE 13	QD 10-LOTE 13	030.170.421-03	2019002101
178	CÉLIA ALVES RODRIGUES	QD 10-LOTE 14	QD 10-LOTE 14	013.431.991-58	2019003314
179	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 10-LOTE 15	QD 10-LOTE 15	00.299.198/0001-56	003405/2017
180	VIVIANE REIS GOMES	QD 10-LOTE 16	QD 10-LOTE 16	017.316.121-08	2018016530
181	MÁRCIA TAVARES BIZERRA	QD 10-LOTE 17	QD 10-LOTE 17	012.368.751-92	2018019381
182	DOMINGAS SILVA DE SANTANA	QD 10-LOTE 18	QD 10-LOTE 18	015.801.031-03	2018017755
183	LAUZENICE PEREIRA DE CARVALHO	QD 10-LOTE 19	QD 10-LOTE 19	005.475.031-80	2019006561
184	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 10-LOTE 20	QD 10-LOTE 20	00.299.198/0001-56	003405/2017
185	LUCÉLIA DA SILVA BARBOSA	QD 10-LOTE 21	QD 10-LOTE 21	962.338.341-04	2018026139
186	AURIDETE SEIXAS DA ROCHA	QD 10-LOTE 22	QD 10-LOTE 22	018.149.651-81	2018025811
187	VALÉRIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	QD 10-LOTE 23	QD 10-LOTE 23	000.921.081-48	2018026124
188	GILVANI LISBÔA ALVES GOMES	QD 10-LOTE 24	QD 10-LOTE 24	788.258.061-91	2018017061
189	ERNESTO GONÇALVES ROCHA	QD 10-LOTE 25	QD 10-LOTE 25	854.911.601-72	2019003393
190	MARCIA BARROS DE MIRANDA	QD 10-LOTE 26	QD 10-LOTE 26	000.929.521-80	2019001394
QUADRA 11					
191	LUCILIA FERREIRA DA SILVA	QD 11-LOTE 01	QD 11-LOTE 01	852.861.761-00	2019002358
192	ROSINA DA GAMA FERREIRA	QD 11-LOTE 02	QD 11-LOTE 02	021.335.691-03	2019006524
193	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 11-LOTE 03	QD 11-LOTE 03	00.299.198/0001-56	003405/2017
194	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 11-LOTE 04	QD 11-LOTE 04	00.299.198/0001-56	003405/2017
195	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	QD 11-LOTE 05	QD 11-LOTE 05	027.737.251-82	2019002092
196	ADISLENE PEREIRA MENDES	QD 11-LOTE 06	QD 11-LOTE 06	871.605.281-15	2019002275
197	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 11-LOTE 07	QD 11-LOTE 07	00.299.198/0001-56	03405/2017
198	ROSILDA MARTINS PINTO	QD 11-LOTE 08	QD 11-LOTE 08	825.113.301-72	2019002068
199	ADÃO FERREIRA DA SILVA	QD 11-LOTE 09	QD 11-LOTE 09	775.651.501-34	2018018467
200	ZACARIAS CIRQUEIRA DE LIMA	QD 11-LOTE 10	QD 11-LOTE 10	369.343.131-00	2018020673
201	ANA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	QD 11-LOTE 11	QD 11-LOTE 11	953.295.601-87	2019004216
202	SOREA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	QD 11-LOTE 12	QD 11-LOTE 12	961.606.671-49	2018018007
203	JOANA ERNESTO DA SILVA	QD 11-LOTE 13	QD 11-LOTE 13	507.143.171-87	2018018167
204	DEZENY MOURA ALVES	QD 11-LOTE 14	QD 11-LOTE 14	018.663.801-92	2019002440

205	CARMELITA BEZERRA DE SOUSA	QD 11-LOTE 15	QD 11-LOTE 15	006.859.741-03	2018017134
206	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 11-LOTE 16	QD 11-LOTE 16	00.299.198/0001-56	003405/2017
207	MARTA FERREIRA DA CRUZ	QD 11-LOTE 17	QD 11-LOTE 17	004.636.131-63	2019002348
208	SUELI CARDOSO FERREIRA	QD 11-LOTE 18	QD 11-LOTE 18	020.115.801-96	2018016166
209	ALEX VIEIRA NASCIMENTO	QD 11-LOTE 19	QD 11-LOTE 19	029.537.681-30	2019002398
210	MARIVAN PEREIRA MATOS	QD 11-LOTE 20	QD 11-LOTE 20	789.939.201-25	2018020098
QUADRA 12					
211	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 12-LOTE 01	QD 12-LOTE 01	00.299.198/0001-56	003405/2017
212	ALENDRA DA SILVA DIAS ALVES	QD 12-LOTE 02	QD 12-LOTE 02	011.139.801-09	2018026594
213	EVA RODRIGUES RIBEIRO	QD 12-LOTE 03	QD 12-LOTE 03	004.010.491-59	2018026821
214	DELZIMAR DO NASCIMENTO GUIMARÃES	QD 12-LOTE 04	QD 12-LOTE 04	815.039.891-00	2018012621
215	NEIMA NUNES DE SOUZA	QD 12-LOTE 05	QD 12-LOTE 05	817.213.901-20	2018014955
216	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 12-LOTE 06	QD 12-LOTE 06	00.299.198/0001-56	003405/2017
217	ZILMA SECUNDES DA SILVA	QD 12-LOTE 07	QD 12-LOTE 07	242.403.461-34	2019001643
218	MARIA LOPES DA SIVA	QD 12-LOTE 08	QD 12-LOTE 08	557.257.321-34	2018027258
219	MELUZINA MATOS FERNANDES	QD 12-LOTE 09	QD 12-LOTE 09	229.114.051-53	2019001747
220	GILDAZIA RODRIGUES DOS SANTOS	QD 12-LOTE 10	QD 12-LOTE 10	940.538.471-68	2019002975
221	JOHN DENVER CURCINO DE SOUSA	QD 12-LOTE 11	QD 12-LOTE 11	010.522.061-23	2018016335
222	LUIZ NUNES DOS SANTOS	QD 12-LOTE 12	QD 12-LOTE 12	380.476.671-49	2019001507
223	REILA CRISTINA MIRANDA DA SILVA	QD 12-LOTE 13	QD 12-LOTE 13	043.169.071-58	2019001553
224	JUNIA FLORENCIO MAIA E SILVA	QD 12-LOTE 14	QD 12-LOTE 14	002.358.081-05	2019002337
225	ROSEMARY SANTOS SOUZA	QD 12-LOTE 15	QD 12-LOTE 15	973.801.301-10	2018014697
226	JOSE PAULINO RODRIGUES JUNIOR	QD 12-LOTE 16	QD 12-LOTE 16	993.104.491-87	2018015016
227	ARNALDO ALVES DE SOUZA	QD 12-LOTE 17	QD 12-LOTE 17	217.960.921-34	2019002186
228	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 12-LOTE 18	QD 12-LOTE 18	00.299.198/0001-56	003405/2017
229	VALDESON PEREIRA DOS SANTOS	QD 12-LOTE 19	QD 12-LOTE 19	795.465.011-15	2019002449
230	LUCILMA FERREIRA AMORIM	QD 12-LOTE 20	QD 12-LOTE 20	206.462.162-87	2018017297
QUADRA 13					
231	WESLEY POSSIDÔNIO CARVALHO	QD 13-LOTE 01	QD 13-LOTE 01	008.554.811-10	2019002251
232	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 13-LOTE 02	QD 13-LOTE 02	00.299.198/0001-56	003405/2017
233	EDIVAN DA SILVA SANTOS	QD 13-LOTE 03	QD 13-LOTE 03	851.949.131-68	2019001525
234	VANDRIENE BATISTA FURTADO	QD 13-LOTE 04	QD 13-LOTE 04	025.173.771-38	2019002577
235	ROSIRENE RODRIGUES DE CARVALHO	QD 13-LOTE 05	QD 13-LOTE 05	013.517.361-24	2018025571
236	GENECI RIBEIRO QUINTANILHA	QD 13-LOTE 06	QD 13-LOTE 06	626.530.241-87	2019002698
237	HIDJARIAS LIMEIRA DE LIMA	QD 13-LOTE 07	QD 13-LOTE 07	197.094.631-87	2019001231
238	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 13-LOTE 08	QD 13-LOTE 08	00.299.198/0001-56	003405/2017
239	ANNE KARELLY PINHEIRO DA COSTA	QD 13-LOTE 09	QD 13-LOTE 09	012.749.541-00	2018014772
240	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO LIMA	QD 13-LOTE 10	QD 13-LOTE 10	777.034.211-20	2019004095
241	MARIA INES LOPES DIAS	QD 13-LOTE 11	QD 13-LOTE 11	807.087.731-68	2018012829
242	MARIA PERPETUA GOMES TRANQUEIRA	QD 13-LOTE 12	QD 13-LOTE 12	939.385.431-91	2018016976
243	MARIA IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	QD 13-LOTE 13	QD 13-LOTE 13	788.453.001-53	2019041441
244	MARINALVA CARVALHO DA SILVA	QD 13-LOTE 14	QD 13-LOTE 14	029.135.531-50	201201900901583
245	EURIDES NASCIMENTO GUIMARÃES	QD 13-LOTE 15	QD 13-LOTE 15	010.704.821-37	2019001333
246	VERONILDES MARTINS PAULINO	QD 13-LOTE 16	QD 13-LOTE 16	618.818.481-91	2019005457
247	SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	QD 13-LOTE 17	QD 13-LOTE 17	032.311.481-46	2019002687
248	ROSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	QD 13-LOTE 18	QD 13-LOTE 18	011.924.661-95	2019001740
249	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 13-LOTE 19	QD 13-LOTE 19	00.299.198/0001-56	003405/2017
250	MARINETE CARVALHO DA SILVA	QD 13-LOTE 20	QD 13-LOTE 20	005.240.031-06	2019003990
QUADRA 14					
251	MARIA VANDERLÚCIA R. B. ALBUQUERQUE	QD 14-LOTE 01	QD 14-LOTE 01	031.549.541-39	2019001941
252	VALDIVINA GOMES DE SOUZA	QD 14-LOTE 02	QD 14-LOTE 02	006.547.681-61	2018011151
253	SUELY AMORIM DE MATOS	QD 14-LOTE 03	QD 14-LOTE 03	005.221.141-05	2019002793
254	ROSALINA SOUZA DA LUZ	QD 14-LOTE 04	QD 14-LOTE 04	027.335.121-45	2019002846
255	LUCIMAR FRANCISCADOS REIS	QD 14-LOTE 05	QD 14-LOTE 05	031.493.751-00	2019001706
256	JUACY PEREIRA DA SILVA	QD 14-LOTE 06	QD 14-LOTE 06	783.591.121-34	2018027380
257	CLESIO MARTINS CARVALHO	QD 14-LOTE 07	QD 14-LOTE 07	021.873.791-24	2018017812
258	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 14-LOTE 08	QD 14-LOTE 08	00.299.198/0001-56	003405/2017
259	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 14-LOTE 09	QD 14-LOTE 09	00.299.198/0001-56	003405/2017
260	MARIA VALDETE MOURA	QD 14-LOTE 10	QD 14-LOTE 10	851.161.651-91	2019001625
261	EVERALDO OLIVEIRA DA CRUZ	QD 14-LOTE 11	QD 14-LOTE 11	069.651.051-00	2019002130
262	HELIA CASTRO ALVES	QD 14-LOTE 12	QD 14-LOTE 12	596.621.901-04	2018021332
263	ANA RITA FERREIRA DA SILVA	QD 14-LOTE 13	QD 14-LOTE 13	024.879.961-45	2019001932
264	JOANA REGES DA COSTA	QD 14-LOTE 14	QD 14-LOTE 14	009.736.871-77	2019001697
265	MARINEIDE LEITE BRITO	QD 14-LOTE 15	QD 14-LOTE 15	022.370.421-01	2018019006
266	MARCIA PEREIRA DE SOUSA	QD 14-LOTE 16	QD 14-LOTE 16	038.439.301-57	2019001886
267	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	QD 14-LOTE 17	QD 14-LOTE 17	972.981.231-49	2019002277
268	OSMARINA AIRES DA SILVA FERNANDES	QD 14-LOTE 18	QD 14-LOTE 18	708.631.566-49	2019002129
269	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 14-LOTE 19	QD 14-LOTE 19	00.299.198/0001-56	003405/2017
270	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 14-LOTE 20	QD 14-LOTE 20	00.299.198/0001-56	003405/2017

QUADRA 15					
271	LURDEMAR DE SALES DIAS	QD 15-LOTE 01	QD 15-LOTE 01	015.643.641-86	2018026076
272	MARIA DA PAZ MARQUES DE SOUZA	QD 15-LOTE 02	QD 15-LOTE 02	847.794.541-15	2018026280
273	DAMIÃO GOMES DA SILVA FILHO	QD 15-LOTE 03	QD 15-LOTE 03	887.701.331-15	2019003673
274	MARIA REGINA BRITO	QD 15-LOTE 04	QD 15-LOTE 04	466.692.641-00	2019002288
275	ISTEFANIA BATISTA DE BARROS	QD 15-LOTE 05	QD 15-LOTE 05	916.527.311-72	2018027149
276	DALCIRÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA	QD 15-LOTE 06	QD 15-LOTE 06	014.992.331-75	2019003719
277	ALESSANDRA PINTO RIBEIRO DA SILVA	QD 15-LOTE 07	QD 15-LOTE 07	011.227.561-35	2018020484
278	ADILEUZA DIAS CARVALHO	QD 15-LOTE 08	QD 15-LOTE 08	009.073.861-64	2019004029
279	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	QD 15-LOTE 09	QD 15-LOTE 09	866.513.825-00	2018020667
280	LUCIMARA SANTANA RODRIGUES	QD 15-LOTE 10	QD 15-LOTE 10	713.102.401-59	2019001667
281	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 15-LOTE 11	QD 15-LOTE 11	00.299.198/0001-56	003405/2017
282	MARIA JOSÉ PEREIRA GLÓRIA	QD 15-LOTE 12	QD 15-LOTE 12	958.669.141-15	2019001716
283	MARIA LUCIA NUNES RODRIGUES	QD 15-LOTE 13	QD 15-LOTE 13	598.525.421-68	2018016070
284	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 15-LOTE 14	QD 15-LOTE 14	00.299.198/0001-56	003405/2017
285	MARINEIDE RODRIGUES SOARES	QD 15-LOTE 15	QD 15-LOTE 15	465.413.541-72	2019002106
286	NILVA RIBEIRO SOARES	QD 15-LOTE 16	QD 15-LOTE 16	812.738.001-68	2018025463
287	KELLY CRISTINA RUFO COSTA	QD 15-LOTE 17	QD 15-LOTE 17	713.459.301-00	2019001628
288	SILVANIA DE JESUS	QD 15-LOTE 18	QD 15-LOTE 18	019.099.631-51	2019001627
289	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 15-LOTE 19	QD 15-LOTE 19	00.299.198/0001-56	003405/2017
290	ANTONIO CIQUEIRA MACEDO	QD 15-LOTE 20	QD 15-LOTE 20	009.974.651-40	2019002141
QUADRA 16					
291	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 16-LOTE 01	QD 16-LOTE 01	00.299.198/0001-56	003405/2017
292	IVANILDE COSTA MORAES	QD 16-LOTE 02	QD 16-LOTE 02	962.263.661-68	2019000151
293	RAIMUNDO NONATO DA SILVA REIS	QD 16-LOTE 03	QD 16-LOTE 03	708.462.601-82	2018020733
294	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 16-LOTE 04	QD 16-LOTE 04	00.299.198/0001-56	003405/2017
295	CARMITA DE SALES DIAS	QD 16-LOTE 05	QD 16-LOTE 05	883.608.651-91	2018018413
296	RAQUEL DO REGO SILVA	QD 16-LOTE 06	QD 16-LOTE 06	016.120.081-86	2018019832
297	ALIANE CARDOSO DE ARAÚJO	QD 16-LOTE 07	QD 16-LOTE 07	021.900.891-40	2018013892
298	JANDIRA DA SILVA FRANÇA	QD 16-LOTE 08	QD 16-LOTE 08	880.015.204-04	2019001559
299	RITA DE CÁCIA CARDOSO	QD 16-LOTE 09	QD 16-LOTE 09	713.854.361-15	2019001918
300	CLEISSAN SOUSA SANTOS	QD 16-LOTE 10	QD 16-LOTE 10	974.867.521-15	2018016234
QUADRA 17					
301	BENILDE SOARES CARDOSO DA FONSECA	QD 17-LOTE 01	QD 17-LOTE 01	853.303.101-72	2018014810
302	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 17-LOTE 02	QD 17-LOTE 02	00.299.198/0001-56	003405/2017
303	CLEITON LOPES CARDOSO	QD 17-LOTE 03	QD 17-LOTE 03	350.440.801-44	2018012564
304	VALDIRENE ALVES RODRIGUES	QD 17-LOTE 04	QD 17-LOTE 04	025.967.281-50	2018013452
305	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 17-LOTE 05	QD 17-LOTE 05	00.299.198/0001-56	003405/2017
306	ADELICIANA GOMES DE SOUZA	QD 17-LOTE 06	QD 17-LOTE 06	983.752.701-30	2018014466
307	MARIA RODRIGUES DAMACENA	QD 17-LOTE 07	QD 17-LOTE 07	891.337.491-91	2018014354
308	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA LUZANTONIO CARNEIRO GOMES	QD 17-LOTE 08	QD 17-LOTE 08	589.292.581-15	2018018130
309	ZULMIRA RIBEIRO DA SILVA	QD 17-LOTE 09	QD 17-LOTE 09	017.917.241-75	2019001765
310	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 17-LOTE 10	QD 17-LOTE 10	00.299.198/0001-56	003405/2017
311	LUCIVANIA PINTO ARAUJO	QD 17-LOTE 11	QD 17-LOTE 11	013.334.471-16	2019002266
312	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 17-LOTE 11A	QD 17-LOTE 11A	00.199.198/0001-56	003405/2017
313	MATILDE PEREIRA MATOS	QD 17-LOTE 12	QD 17-LOTE 12	625.421.681-72	2018016977
314	ALMERINDA GOMES DA SILVA	QD 17-LOTE 13	QD 17-LOTE 13	813.623.901-00	2019001341
315	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 17-LOTE 14	QD 17-LOTE 14	00.299.198/0001-56	003405/2017
316	BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	QD 17-LOTE 15	QD 17-LOTE 15	051.160.271-55	2018015367
317	HESLY ARAUJO MARTINS	QD 17-LOTE 16	QD 17-LOTE 16	820.636.211-67	2019001843
318	IRACEMA DIAS DOS SANTOS	QD 17-LOTE 17	QD 17-LOTE 17	855.927.901-63	2018014622
319	HILDA HELENA DE ABREU	QD 17-LOTE 18	QD 17-LOTE 18	557.268.821-49	2019001967
320	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 17-LOTE 19	QD 17-LOTE 19	00.299.198/0001-56	003405/2017
321	WELLITON GLÓRIA DE SOUZA	QD 17-LOTE 20	QD 17-LOTE 20	857.620.591-20	2019002648
QUADRA 18					
322	CLEONICE MARIA DE JESUS	QD 18-LOTE 01	QD 18-LOTE 01	951.832.721-15	2019002128
323	JUSSIMAR FRANÇA	QD 18-LOTE 02	QD 18-LOTE 02	929.092.721-68	2019003266
324	MARIA TEODORO LIMA	QD 18-LOTE 03	QD 18-LOTE 03	640.788.501-97	2019006615
325	JUSCILENE ALVES NOLETO	QD 18-LOTE 04	QD 18-LOTE 04	028.162.811-40	2018026350
326	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 18-LOTE 05	QD 18-LOTE 05	00.299.198/0001-56	003405/2017
327	EDINA CARVALHO DE FARIAS	QD 18-LOTE 06	QD 18-LOTE 06	997.333.071-49	2018018075
328	ARLENE DIAS DA SILVA LIMA	QD 18-LOTE 07	QD 18-LOTE 07	875.016.431-72	2018013411
329	EDILEIA DIAS ALBUQUERQUE	QD 18-LOTE 08	QD 18-LOTE 08	007.610.761-23	2019006559
330	TEREZINHA BARBOSA DE MIRANDA	QD 18-LOTE 09	QD 18-LOTE 09	915.028.961-68	2019001656
331	JANAINA DE MOURA	QD 18-LOTE 10	QD 18-LOTE 10	851.093.551-34	2018015270
332	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 18-LOTE 11	QD 18-LOTE 11	00.299.198/0001-56	003405/2017
333	TEREZINHA CARVALHO DOS SANTOS	QD 18-LOTE 12	QD 18-LOTE 12	041.957.151-56	2019004184
334	MARIA APARECIDA R. DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	QD 18-LOTE 13	QD 18-LOTE 13	027.409.871-70	2019002458
335	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	QD 18-LOTE 14	QD 18-LOTE 14	412.308.411-72	2019002723
336	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 18-LOTE 15	QD 18-LOTE 15	00.299.198/0001-56	003405/2017

337	ONEZIA MARQUES DE JESUS	QD 18-LOTE 16	QD 18-LOTE 16	031.405.161-93	2018011442
338	SIMPLICIA NETA DIONISIA ARAUJO	QD 18-LOTE 17	QD 18-LOTE 17	936.863.571-87	2018013389
339	JOEMI ARAUJO RODRIGUES LOUZEIRO	QD 18-LOTE 18	QD 18-LOTE 18	379.448.271-91	2018015366
340	KENIA APARECIDA DA SILVA	QD 18-LOTE 19	QD 18-LOTE 19	007.486.671-05	2018016818
341	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	QD 18-LOTE 20	QD 18-LOTE 20	932.988.701-53	2018014882
QUADRA 19					
342	IRANEIDE ALVES BARROS	QD 19-LOTE 01	QD 19-LOTE 01	015.938.451-62	2018021923
343	SANDRA MOREIRA DA SILVA	QD 19-LOTE 02	QD 19-LOTE 02	790.221.701-87	2018017898
344	EDNA MARTINS ARUDA	QD 19-LOTE 03	QD 19-LOTE 03	956.636.301-04	2018025842
345	ADELAIDE RIBEIRO DOS SANTOS	QD 19-LOTE 04	QD 19-LOTE 04	987.812.861-04	2019001813
346	JOSÉ BRILHANTE DE SOUTO	QD 19-LOTE 05	QD 19-LOTE 05	299.033.783-00	2019002163
347	ELENICE COSTA MORAIS	QD 19-LOTE 06	QD 19-LOTE 06	027.066.641-93	2018016106
348	WILSON VIANA RIBEIRO	QD 19-LOTE 07	QD 19-LOTE 07	850.980.861-91	2019000172
349	MARIA DOS SANTOS SILVA	QD 19-LOTE 08	QD 19-LOTE 08	912.026.806-82	2018026180
350	IONICE FRANCISCA ALMEIDA	QD 19-LOTE 09	QD 19-LOTE 09	694.559.211-68	2019001383
351	MARILDA ARAUJO DO NASCIMENTO	QD 19-LOTE 10	QD 19-LOTE 10	004.431.171-01	2019002845
352	MAYSON WANDERSON CERQUEIRA SOARES	QD 19-LOTE 11	QD 19-LOTE 11	046.913.371-64	2018019910
353	ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO	QD 19-LOTE 12	QD 19-LOTE 12	025.932.591-08	2018026977
354	MARINALVA FONSECA BORGES	QD 19-LOTE 13	QD 19-LOTE 13	823.237.711-91	2019002590
355	SILVIO AUGUSTO DA SILVA DIAS	QD 19-LOTE 14	QD 19-LOTE 14	833.531.431-49	2019002447
356	CYRAIDE ALVES PINHEIRO	QD 19-LOTE 15	QD 19-LOTE 15	846.496.821-34	2019001735
357	ILANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	QD 19-LOTE 16	QD 19-LOTE 16	039.255.551-45	2019004163
358	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 19-LOTE 17	QD 19-LOTE 17	00.299.198/0001-56	003405/2017
359	MARCETE OLIVEIRA SILVA	QD 19-LOTE 18	QD 19-LOTE 18	929.131.481-15	2019002126
360	CISSA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	QD 19-LOTE 19	QD 19-LOTE 19	951.048.951-49	2019004207
361	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	QD 19-LOTE 20	QD 19-LOTE 20	001.126.371-75	2018015516
QUADRA 20					
362	MARIA VANDERLEIA DE OLIVEIRA	QD 20-LOTE 01	QD 20-LOTE 01	991.210.931-72	2019000504
363	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 20-LOTE 01A	QD 20-LOTE 01A	00.299.198/0001-56	003405/2017
364	GREYCE KELLE CARDOSO AURELIANO DA SILVA	QD 20-LOTE 02	QD 20-LOTE 02	012.650.951-40	2018021717
365	DOMINGAS NASCIMENTO TAVARES DE SOUZA	QD 20-LOTE 03	QD 20-LOTE 03	967.551.301-25	2019001508
366	DEUSENIRA GOMES DE SOUSA	QD 20-LOTE 04	QD 20-LOTE 04	861.396.731-00	2019001671
367	MARIA JOSE NUNES DE SOUZA	QD 20-LOTE 05	QD 20-LOTE 05	842.118.731-72	2018026753
368	ROSA MARIA RODRIGUES BATISTA	QD 20-LOTE 06	QD 20-LOTE 06	628.706.291-68	2018019031
369	LUCINARIA DE MOURA	QD 20-LOTE 07	QD 20-LOTE 07	000.313.821-69	2019001642
370	LEIDIANE GALVÃO DE SOUSA	QD 20-LOTE 08	QD 20-LOTE 08	002.566.641-02	2019003417
371	ROSINEIDE MOREIRA ALVES	QD 20-LOTE 09	QD 20-LOTE 09	946.619.361-91	2018019115
372	ELIANA CHAVES RODRIGUES	QD 20-LOTE 10	QD 20-LOTE 10	980.833.841-00	2019002230
373	TEREZINHA DO CARMO RIBEIRO	QD 20-LOTE 11	QD 20-LOTE 11	998.797.001-04	2018026754
374	MARY LÚCIA PEREIRA DE MACEDO	QD 20-LOTE 12	QD 20-LOTE 12	001.925.501-28	2018018295
375	EMIVALDA HELOIZA FERRAZ DE LIMA	QD 20-LOTE 13	QD 20-LOTE 13	940.524.841-34	2019003699
376	ROSANA DIAS DE SOUSA	QD 20-LOTE 14	QD 20-LOTE 14	979.331.391-91	2019006625
377	MARLENE RODRIGUES NETO	QD 20-LOTE 15	QD 20-LOTE 15	028.452.001-29	2019001677
378	LUCIANA BATISTA FURTADO	QD 20-LOTE 16	QD 20-LOTE 16	010.916.761-94	2019001940
379	MARIA APARECIDA RIBEIRO	QD 20-LOTE 17	QD 20-LOTE 17	013.145.371-80	2018012625
380	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 20-LOTE 18	QD 20-LOTE 18	00.299.198/0001-56	003405/2017
381	ODENIR TAVARES CARNEIRO	QD 20-LOTE 19	QD 20-LOTE 19	979.268.251-15	2018020666
382	IVANILDE COSTA MORAES	QD 20-LOTE 20	QD 20-LOTE 20	962.263.661-68	2019000152
QUADRA 21					
383	ELISVALTON RODRIGUES DE ANDRADE	QD 21-LOTE 01	QD 21-LOTE 01	828.207.161-72	2019002351
384	JANAINA RODRIGUES RAMOS	QD 21-LOTE 02	QD 21-LOTE 02	023.611.711-49	2018019477
385	JAQUES CRUZ SANTOS	QD 21-LOTE 03	QD 21-LOTE 03	314.721.841-49	2018012665
386	GESSIR RIBEIRO FILHO	QD 21-LOTE 04	QD 21-LOTE 04	777.278.511-91	2019001789
387	LUCIENE DA SILVA BASTOS	QD 21-LOTE 05	QD 21-LOTE 05	152.467.418-42	2018018001
388	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 21-LOTE 06	QD 21-LOTE 06	00.299.198/0001-56	003405/2017
389	ADEVALDO PEREIRA LIMA	QD 21-LOTE 07	QD 21-LOTE 07	016.070.381-61	2018016451
390	ORLANDO RODRIGUES AMARAL	QD 21-LOTE 08	QD 21-LOTE 08	599.985.391-53	2019003753
391	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NEGRE	QD 21-LOTE 09	QD 21-LOTE 09	292.260.661-91	2019001845
392	DOMINGAS CORREIA GALVÃO	QD 21-LOTE 10	QD 21-LOTE 10	897.296.411-53	2019001552
393	JANDOUVY P. ARAUJO	QD 21-LOTE 11	QD 21-LOTE 11	626.643.871-20	2019001873
394	WESLEY DIAS GONÇALVES	QD 21-LOTE 12	QD 21-LOTE 12	860.605.971-49	2019002185
395	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 21-LOTE 13	QD 21-LOTE 13	00.299.198/0001-56	003405/2017
QUADRA 22					
396	ELIZETE MOREIRA DA SILVA	QD 22-LOTE 01	QD 22-LOTE 01	024.161.841-05	2019001694

402	ALCIONE PEREIRA DA SILVA	QD 22-LOTE 07	QD 22-LOTE 07	738.331.851-04	2019002994
403	ANTONIO ERIVALDO OLIVEIRA MELO	QD 22-LOTE 08	QD 22-LOTE 08	831.234.071-87	2019001699
404	JULIANA DE SOUZA MAIA	QD 22-LOTE 09	QD 22-LOTE 09	055.327.681-61	2019001935
405	DILENE CARMO RIBEIRO	QD 22-LOTE 10	QD 22-LOTE 10	783.135.621-53	2018026796
406	EDIVALDO MARQUES DA SILVA	QD 22-LOTE 11	QD 22-LOTE 11	002.164.331-10	2019003989
407	ELIZETE MOREIRA DA SILVA	QD 22-LOTE 12	QD 22-LOTE 12	005.208.271-71	2019002054
408	JOSEITA PEREIRA CRISOSTOMO	QD 22-LOTE 13	QD 22-LOTE 13	848.042.621-72	2018012803
409	ALVINA NOGUEIRA DA SILVA SANTANA	QD 22-LOTE 14	QD 22-LOTE 14	905.659.831-72	2018020416
410	GESCI RIBEIRO DA COSTA	QD 22-LOTE 15	QD 22-LOTE 15	809.266.611-68	2018012465
QUADRA 23					
411	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 23-LOTE 01	QD 23-LOTE 01	00.299.198/0001-56	003405/2017
412	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 23-LOTE 01A	QD 23-LOTE 01A	00.299.198/0001-56	003405/2017
413	FRANCISCA GOMES NETA	QD 23-LOTE 02	QD 23-LOTE 02	577.632.081-04	2019001675
414	TEREZA DIAS DOS SANTOS	QD 23-LOTE 03	QD 23-LOTE 03	828.487.501-20	2019001746
415	VALDECI ALVES RODRIGUES	QD 23-LOTE 04	QD 23-LOTE 04	278.814.311-72	2019001606
416	LUCIANA DIAS DA SILVA	QD 23-LOTE 05	QD 23-LOTE 05	029.959.511-03	2019002273
417	LUCIETE ALVES MACEDO	QD 23-LOTE 06	QD 23-LOTE 06	009.611.461-41	2018017146
418	RUFINA RIBEIRO DE CARVALHO	QD 23-LOTE 07	QD 23-LOTE 07	914.073.111-15	2018014507
419	ANA DE SANTANA SOUZA DARES	QD 23-LOTE 08	QD 23-LOTE 08	009.461.431-88	2018015015
420	MARIA DAS MERCÊS COSTA	QD 23-LOTE 09	QD 23-LOTE 09	485.352.221-20	2019001742
421	ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	QD 23-LOTE 10	QD 23-LOTE 10	463.132.221-72	2019003262
422	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 23-LOTE 11	QD 23-LOTE 11	00.299.198/0001-56	003405/2017
423	IVANILDES LOPES TAVARES	QD 23-LOTE 12	QD 23-LOTE 12	972.601.001-25	2019001431
424	ITALO VIEIRA DO NASCIMENTO	QD 23-LOTE 13	QD 23-LOTE 13	056.254.511-50	2019001536
QUADRA 24					
425	MARIA DO CARMO PEREIRA	QD 24-LOTE 01	QD 24-LOTE 01	917.684.111-15	2019000320
426	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	QD 24-LOTE 01A	QD 24-LOTE 01A	00.299.198/0001-56	003405/2017
427	JOSÉ NUNES DA SILVA	QD 24-LOTE 02	QD 24-LOTE 02	836.325.901-25	2019003188
428	SINOÉIDE PINTO DA SILVA	QD 24-LOTE 03	QD 24-LOTE 03	928.189.351-72	2018026948
429	JOSÉ CÉSAR FILHO	QD 24-LOTE 04	QD 24-LOTE 04	560.789.191-72	2018026563
QUADRA 25					
430	WESLEY PERREIRA DE SOUZA	QD 25-LOTE 01	QD 25-LOTE 01	882.493.361-00	2018026073
431	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	QD 25-LOTE 02	QD 25-LOTE 02	787.047.231-04	2019003116

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 10/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADO: HERLON DIAS PONTES, CPF/MF nº 025.035.321-01, VALOR: R\$ 31.500,00. VIGÊNCIA: 09/04/2019 a 31/12/2019. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de veículo TIPO PASSEIO, DE COR PRETA, ANO/MOD. 10/11, PLACA NVC-3069, CHASSI 8AGCB48XOBR183143, para atender as necessidades exclusivas da Câmara Municipal de Praia Norte/TO.

Jeremias Roberto dos Santos Borges
Presidente da Câmara

RIO DA CONCEIÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 002/2019 do Contrato nº 007/2019, firmado em 15.04.2019, entre o(a) Câmara Municipal de Rio da Conceição e a empresa E & J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - ME, CNPJ nº 13.811.347/0001-66; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DA CONCEIÇÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 007/2019 e) Vigência: prestação de serviços especializados de apoio administrativo junto ao setor contábil, será da data de 15.04.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); a ser pagos em 9 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); h) Câmara Municipal de Rio da Conceição e a empresa; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Hermilson Mendes da Silva e pelo Contratado, JOSINEI LEAL LISBOA.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio da Conceição - TO, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE MAIO DE 2019 às 09h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Augusto José Rodrigues, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do e-mail: camarario2019@gmail.com.

Rio da Conceição - TO, 26 de Abril de 2019.

FAGNER MOREIRA VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

SÃO BENTO DO TOCANTINS**LEILÃO Nº 001/2019**

A Prefeitura de São Bento do Tocantins, CNPJ: 25.063.983/0001-36, torna público que levará a Leilão, no dia 22 de maio de 2019, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de São Bento do Tocantins, Centro. Os seguintes bens móveis:

01- FORD COURIER, AMB. BRANCA, GASOLINA, 2004/2004, PLACA MWN 8450, CIRCULAÇÃO. 02- MOTO HONDA XLR 125, 1998/1999, BRANCA, GASOLINA, PLACA, CIRCULAÇÃO. 03- MOTO TRAXX JH 125-35a, GASOLINA, BRANCA, 2012/2012 PLACA OLI 3085, CIRCULAÇÃO. 04- FIAT DOBLO CARGO, AMB. FLEX, BRANCA, 2010/2011, PLACA MXE 7452, CIRCULAÇÃO. 05- RENAULT CANGOO, AMB. BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 4539, CIRCULAÇÃO. 06- CARRETA AGRÍCOLA I SUCATA. 07- TRATOR FORD 5630, AZUL, DIESEL, SUCATA. 08- ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, DIESEL, BRANCA, PLACA MUG 6419, SUCATA. 09- GRADE ARRASTO 14 DISCOS. 10- VW POLO, PRATA, GASOLINA, PLACA MWD 2482, SUCATA. 11- VW GOL, BRANCA, GASOLINA, PLACA MWA 3851, SUCATA. 12- CARRETA AGRÍCOLA TANQUE, SUCATA. 13- CARRETA AGRÍCOLA II, SUCATA. 14- FORD COURIER, AMB. BRANCA, GASOLINA, 2004/2004, PLACA MVZ 9657, SUCATA. 15- SUCATAS EM FERROS DIVERSOS. 16- SUCATAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 17- GM CLASSIC, FLEX, BRANCA, 2014/2015, PLACA QKA 5812, CIRCULAÇÃO. 18- GM CLASSIC LS, FLEX, BRANCA, 2014/2014, PLACA OYB 9822, CIRCULAÇÃO. 19- TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 650. 4X4, DIESEL, VERMELHO, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões (63) 98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br

São Bento do Tocantins - TO, 25 de Abril de 2019.

RONALDO RODRIGUES PARENTE
Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins - TO, o Pregão Presencial (SRP) nº 003/2019, no dia 13 de maio de 2019, às 08h30min, tipo menor preço por item, visando a aquisição de gênero alimentício e material de limpeza, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2019.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregeiro

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins - TO, o Pregão Presencial (SRP) nº 006/2019, no dia 13 de maio de 2019, às 14h30min, tipo menor preço mensal, visando a Contratação de Empresa para Locação de 01 (um) veículo tipo van, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2019.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins - TO, o Pregão Presencial (SRP) nº 007/2019, no dia 13 de maio de 2019, às 16h00min horas, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa para dedetização de prédios públicos, para atender demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2019.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 37.344.371/0001-09, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, CEP: 77.368-0000, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação de Licença de Operação da Atividade de Lazer e Turismo - DENOMINADO PRAIA DA MORENINHA, MARGEM ESQUERDA DO RIO TOCANTINS, PERIMETRO URBANO DE SÃO SALVADOR, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor ADROALDO JULIANI, inscrito no CPF nº 428.841.100-97, proprietário do imóvel Lote 01 - D do Loteamento Fazenda Jacaré, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura sequeiro, no imóvel citado acima, situado no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor ANGÉLO MIGUEL SANTIN, inscrito no CPF nº 001.120.579-26, proprietário da Fazenda São Zacarias, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura sequeiro, no imóvel citado acima, situado no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor ANGÉLO MIGUEL SANTIN, inscrito no CPF nº 001.120.579-26, proprietário do imóvel Lote 01 do Loteamento Serrador, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura sequeiro, no imóvel citado acima, situado no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ nº 07.137.298/0001-25, proprietário dos imóveis Lote 07 e 08 da fazenda Santana, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura sequeiro, nos imóveis citados acima, situado no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor PEDRO GENESIO PERUZO, inscrito no CPF nº 331.550.975-15, proprietário do imóvel Fazenda Santa Fé Agropecuária, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura, no imóvel citado acima, situado no município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARLINDO ANTONIO TREVIZAN, CPF: nº 172.347.279-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, Fazenda Floresta, Município de Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVENIR LUIZ STRASSER, CPF: nº 286.452.270-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, FAZENDA AROIO BONITO LOTÉ 24, 37, 31, 31ª, 32 DO LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 03 - 3 ETAPA, Município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. BEATRIZ MARIA DA SILVA, CPF: 335.815.251-00 torna público que requereu ao NATURATINS a Regularização Ambiental através da Dispensa de Licenciamento da Atividade de Piscicultura, localizado na CHÁCARA BACABA, zona rural do Município Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005 e 088/2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Budel Transportes Ltda, CNPJ nº 76.667.682/0006-67, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Certo - Cerâmica Tocantins Ltda - CNPJ: 04.568.215/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Mineração, de médio porte, com extração de argila, Proprietária da chácara Providencia, Zona Rural, s/n, Miracema do Tocantins - TO, CEP: 77.650-000. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Cícero Edson Lúcio da Silva e Outros, pessoa física, inscrito no CPF nº 018.179.671-69, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para exercer a atividade de construção civil no Loteamento Parque Residencial Canaã no Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017 as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados de Gurupi, CNPJ: 02.964.051/0001-69, situada na Av. Goiás nº 917, Zona Suburbana de Gurupi/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Licença de Operação. O empreendimento se enquadra na Res. COEMA nº 007/97 e Res. CONAMA 237/2000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fazendão Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários, CNPJ: 06.697.576/0003-06, Instalada na BR-153 km 678, s/n zona Rural, Cariri/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação do empreendimento. O empreendimento se enquadra na Res. COEMA nº 007/97 e Res. CONAMA 237/2000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Derick Ferraz Gomes, CPF 051.083.711-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Tamboriri (Faz do Vovô Totó), BR 010, que liga Natividade a Conceição do Tocantins, à direita +15km, Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1.997 e COEMA-TO 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Jackson Soares Ferreira, CPF 388.066.338-64, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a Licença Municipal de Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação, para atividade de lazer e turismo (Chácara), sito na Chácara 13 - Loteamento Santa Fé 20-E (Chácara Família Soares) Zona Rural do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõem sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.913.065/0001-84, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de bovinocultura, com endereço na Fazenda Vage Verde, localizada no Lote n. 23, do Loteamento Pedra Preta, situada na zona rural do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A POSTO JG COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO JG, com sede na Av. Tocantins, Nº 613, Centro, São Valério da Natividade/TO, CEP: 77.390-000, CNPJ/MF nº 04.634.488/0001-60, torna público que recebeu do NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATPC - 111 Nº 933-2019. A atividade se enquadra na Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ribeiro & Moraes LTDA, CNPJ: 03.790.679/0001-58, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a emissão da renovação da Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Posto de Combustível, localizado ARSE 14, Avenida NS 08, PAC, Lote 17A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a implantação de rede coletora, elevatória de esgoto e linha de recalque para atendimento à UPA em Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ 14.555.271/0001-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de instalação de ERB com endereço completo AV. LO-25, QD 1105, S/N, ACSV 21, PLANO DIRETOR SUL - CEP: 77.019-158 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ 14.555.271/0001-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de instalação de ERB com endereço completo RUA ALAMEDA 05, QD. 14, LT. 10, Nº 1105, PLANO DIRETOR SUL - CEP: 77.019-090 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SINOBROS FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade de SILVICULTURA (plântio de eucalipto), a ser implantado nas propriedades: FAZENDA NOVA ERA, FAZENDA TANGARÁ, FAZENDA SÃO MARTINHO E FAZENDA BREJO GRANDE, todas situadas na zona rural do município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O registrador de Imóveis do Município de Mateiros/TO, **João Antonio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que **MÁRIO DOS SANTOS VILELA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG. nº 4.440.347-SSP/GO., e CPF/MF nº 106.015.541-91, residente e domiciliado à Rua Miranda de Carvalho, nº 1877, Setor Aeroporto, Jataí/GO., requer a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 899, lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta - Gleba 19 - 10ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros/TO., processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 790, lote nº 01 do Loteamento Ponte Alta Gleba 16 - 5ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido Imóvel**, o Senhor **Joana Maria Gedeon da Costa**, brasileira, do lar, portador do CPF/MF s/nº, residente e domiciliada em Goiânia/GO., **notificado** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. **ADVERTÊNCIA:** Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao **NOTIFICADO** são: 1) **impugnar fundamentalmente**; 2) **anuir expressamente**; e 3) **deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Mateiros/TO., 09 de Março de 2019

João Antonio da Silva
Registrador de Imóveis
Oficial



Central Hidrelétrica Palmeiras do Tocantins S.A.

CNPJ/MF nº 23.485.534/0001-50

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais									
Ativo	Nota	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2018	2017		
Circulante		1.823.920	3.608.914	Circulante		8.556.569	14.964.190		
Caixa e equivalentes de caixa	5	820.382	3.608.914	Empréstimos e financiamentos	8	—	8.246.864		
Contas a receber	6	1.003.516	—	Debêntures	9	1.291.212	—		
Impostos a recuperar		22	—	Fornecedores		104.145	55.749		
Não circulante		23.482.179	13.922.250	Obrigações tributárias		311.728	89.247		
Depósitos judiciais		8.452	—	Partes relacionadas	10	6.849.484	6.572.330		
Imobilizado	7	23.473.727	13.922.250	Não circulante		14.148.498	—		
Total do ativo		25.306.099	17.531.164	Debêntures	9	14.148.498	—		
Demonstrações do Resultado				Patrimônio líquido		2.601.032	2.566.974		
	Nota	2018	2017	Capital social	12.1	2.800.000	1.800.000		
Receita líquida de vendas	13	2.057.216	—	Adiantamento para futuro aumento de capital		—	1.000.000		
Custos	14	(555.771)	—	Prejuízos acumulados		(198.968)	(233.026)		
Lucro Bruto		1.501.445	—	Total do passivo e do patrimônio líquido		25.306.099	17.531.164		
(Despesas)/receitas operacionais				Demonstrações do Resultado Abrangente					
Despesas gerais e administrativas	14	(261.137)	(79.818)		2018	2017			
Despesas tributárias	14	(61.424)	(38.431)	Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	34.058	(196.956)			
Outras despesas	14	—	(3.498)	Total do resultado abrangente do exercício	34.058	(196.956)			
		1.178.884	(121.747)		Nota	2018	2017		
Resultado financeiro				Impostos de renda e contribuição social –					
Receitas financeiras	15	33.521	46	corrente		(67.427)	—		
Despesas financeiras	15	(1.110.920)	(75.255)	Prejuízo do período		34.058	(196.956)		
		(1.077.399)	(75.209)						
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido									
	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	(Prejuízos)/lucros líquidos acumulados	Total					
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.800.000	149.550	(36.070)	1.913.480					
Adiantamento para futuro aumento de capital	—	850.450	—	850.450					
Prejuízo do exercício	—	—	(196.956)	(196.956)					
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.800.000	1.000.000	(233.026)	2.566.974					
Aumento de capital social	1.000.000	(1.000.000)	—	—					
Lucro líquido do exercício	—	—	34.058	34.058					
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.800.000	—	(198.968)	2.601.032					
Notas Explicativas da Administração às Informações Contábeis Intermediárias				Demonstrações dos Fluxos de Caixa					
1. Informações gerais – A Central Hidrelétrica Palmeiras do Tocantins S.A. (“Companhia”) foi constituída em 16/10/2015, e é uma sociedade anônima de capital fechado. Sua sede está localizada na Rodovia TO-110, km 23, Loteamento Ribeirão Bonito Lote 3/4 – B, S/N, Zona Rural, Município de Ponte Alta Do Bom Jesus, Estado do Tocantins. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de origem hidráulica, mediante a exploração da Central Hidrelétrica Palmeiras do Tocantins. Em 17/11/2016, por meio do despacho nº 3000, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL habilitou a Companhia, no leilão nº 03/2016-ANEEL, que licita a contratação de Energia de Reserva proveniente de empreendimentos de geração, a partir das fontes solar fotovoltaica e hidrelétrica, destinada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), com início de suprimento de energia elétrica em 01/07/2018. Em 07/03/2017, por meio da portaria nº 84, obteve autorização do Ministro de Estado de Minas e Energia, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado no Ribeirão Bonito, Município de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado do Tocantins, nas Coordenadas Planimétricas E=355256 m e N=8680900 m, Fuso 23S, Datum SIRGAS2000, por meio da implantação da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH Palmeiras, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração – CEG: CGH.PH.TO.035747-2.01, com 2.750 kW de capacidade instalada e 1.470 kW médios de garantia física de energia, constituída por uma Unidade Geradora. A seguir, o cronograma implantação da Central Geradora Hidrelétrica: • Descida do rotor da unidade geradora: ocorreu em 05/02/2018; • Início da montagem eletromecânica da unidade geradora: ocorreu em 12/03/2018; • Conclusão da montagem eletromecânica da unidade geradora: ocorreu em 30/04/2018; • Início da operação em teste da unidade geradora: ocorreu em 10/05/2018; • Obtenção da licença ambiental de operação – LO: ocorreu em 03/05/2018; e • Início da operação comercial da unidade geradora ou data da ligação da unidade geradora: ocorreu em 18/05/2018. As demonstrações contábeis foram autorizadas para uso pela Administração em 28/03/2019. 2. Apresentação das demonstrações contábeis – 2.1. Base de preparação (Declaração de conformidade): As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.				Lucro líquido/(prejuízo) do exercício				34.058	(196.956)
				Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas (aplicandas nas) atividades operacionais					
				Depreciação e amortização	231.983	—	—		
				Juros sobre empréstimos	399.383	—	—		
				Juros sobre debêntures	690.155	—	—		
				Aumento líquido/(redução) nos ativos					
				Contas a receber	(1.003.516)	—	—		
				Impostos a recuperar	(22)	—	—		
				Depósitos judiciais	(8.452)	—	—		
				Aumento líquido/(redução) nos passivos					
				Fornecedores	48.396	(727.455)	—		
				Obrigações tributárias	222.481	55.213	—		
				Outras contas a pagar	—	(11.168)	—		
				Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais	614.466	(880.366)			
				Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
				Aquisição de imobilizado	(9.432.058)	(10.651.351)	—		
				Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades de investimentos					
				(9.432.058) (10.651.351)					
				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
				Empréstimo de partes relacionadas	277.154	6.131.726	—		
				Captação de empréstimos	—	8.191.008	—		
				Captação de debêntures	16.000.000	—	—		
				Pagamento de principal e juros debêntures	(405.501)	—	—		
				Pagamento de principal e juros empréstimos	(9.842.594)	(36.188)	—		
				Adiantamento para futuro aumento de capital	—	850.450	—		
				Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades de financiamentos	6.029.059	15.136.996			
				(Decréscimo)/acrécimo líquido no caixa e equivalentes de caixa					
				(2.788.533) 3.605.279					
				Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.608.914	3.635	—		
				Caixa e equivalentes de caixa no final do período	820.382	3.608.914	—		
				(Decréscimo)/acrécimo líquido no caixa e equivalentes de caixa					
				(2.788.532) 3.605.279					
2.3. Moeda funcional: Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. 2.4. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais									

continua ...

... continuação

Central Hidrelétrica Palmeiras do Tocantins S.A.

podem divergir dessas estimativas. No momento a Companhia não possui registrado contabilmente qualquer estimativa contábil. **3. Resumo das principais práticas contábeis – 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **3.2. Imobilizado:** Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens ou duração do contrato, nos casos em que não há a opção de compra. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear, conforme sua vida útil estimada. E assim, os valores residuais e a vida útil destes ativos serão revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **3.3. Avaliação do valor recuperável dos ativos:** O valor contábil líquido dos ativos é avaliado anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). No caso da Companhia, ela própria é a única UGC. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação embases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. **3.4. Fornecedores e outras contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **3.5. Empréstimos vinculados ou não a partes relacionadas:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **3.6. Instrumentos financeiros:** Exceto pelo contas a receber, os ativos financeiros e passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, acrescidos ou decrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro. A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. **Mensuração subsequente de ativo financeiro:** Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos pela Sociedade são mensurados subsequentemente

a: • Custo amortizado; • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes; • Valor justo por meio do resultado **Mensuração subsequente do passivo financeiro:** Todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, exceto por: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esses passivos, incluindo derivativos que sejam passivos, devem ser mensurados subsequentemente ao valor justo; • Passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável; • Contratos de garantia financeira. Após o reconhecimento inicial, o contrato deve ser mensurado subsequentemente pelo maior valor entre: ✓ O valor da provisão para perdas; ✓ Valor inicialmente reconhecido menos, se apropriado, o valor acumulado da receita. • Compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado, e deverá ser mensurado subsequentemente pelo maior valor entre: ✓ O valor da provisão para perdas; ✓ Valor inicialmente reconhecido menos, se apropriado, o valor acumulado da receita. • A contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios deverá ser mensurada subsequentemente ao valor justo com as alterações reconhecidas no resultado. **4. Normas, alterações e interpretações –** A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31/12/2018. Não existem outras normas e interpretações emitidas até a data destas demonstrações contábeis. **Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 01/01/2019, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercícios anteriores:** • **IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros** – A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge, e avaliação da perda esperada; • **IFRS 15/CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes** – A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. **Norma emitida, vigente a partir de 01/01/2019:** • **IFRS 16/CPC 6 – Arrendamento mercantil:** Estabelece o reconhecimento dos arrendamentos mercantis operacionais nos mesmos formatos dos arrendamentos mercantis financeiros (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 01/01/2019) e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme único modelo, similar a contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários: arrendamentos de atividades de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo. A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos e cujos valores não são representativos, assim não há impactos significativos nas demonstrações contábeis. • **ICPC 22 – IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda:** essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 01/01/2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32. A Companhia está em processo de avaliação das incertezas e no momento não vislumbra impactos significativos.

5. Caixa e equivalentes de caixa	2018	2017
Caixa	1.686	8.800
Banco conta movimento	439	3.597.946
Aplicação financeira	816.257	2.168
	818.382	3.608.914

As aplicações financeiras são realizadas com bancos de primeira linha, reduzindo o risco de crédito, e a sua remuneração se aproxima do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI, por prazo não superior a 90 dias

6. Contas a receber	2018
Fornecimento de energia – CCEE	1.003.516
	1.003.516

Venda de energia para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no qual, as faturas serão liquidadas até março de 2019. Diante o exposto, a Companhia não identificou a necessidade de constituir perda estimada em créditos de liquidação duvidosa. **7. Imobilizado – a) Composição do imobilizado:**

	2018	2017
Depreciação		
Custo	Acumulada	Líquido
Em curso:		
Terreno	50.000	–
Barragens, adutora e máquinas	–	–
Usina hidrelétrica	23.102.385	(231.983)
Adiantamentos a fornecedores	553.325	–
Total	23.705.710	(231.983)
	23.473.727	13.922.250

b) Movimentação do imobilizado:

Em curso:	2017	Adições	Baixa	Depreciação	Transferências	2018
Terreno	50.000	–	–	–	–	50.000
Barragens, adutora e máquinas	13.071.320	4.940.605	(505.000)	–	(17.506.925)	–
Usina hidrelétrica	–	5.182.120	–	(231.983)	17.920.265	22.870.402
Adiantamento a fornecedores	800.930	4.004.077	(3.838.342)	–	(413.340)	553.325
	13.922.250	14.126.802	(4.343.342)	(231.983)	–	23.473.727

continua ...

... continuação

Central Hidrelétrica Palmeiras do Tocantins S.A.

Em 2018 os encargos financeiros de dívida vinculados a investimentos no imobilizado em curso foram capitalizados como custos de encargos de empréstimos e financiamentos relacionados a construção da usina hidrelétrica no valor de R\$ 351.402 (2017 – 92.044). Este montante é um item de movimentação patrimonial que não afeta a Demonstração dos Fluxos de Caixa. **c) Análise de redução ao valor recuperável:** A Administração preparou estudo interno para avaliar a capacidade de recuperação do valor contábil do ativo imobilizado da Usina Hidrelétrica de geração de energia baseado em estimativas de resultados futuros, considerando os seguintes componentes e premissas: • Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina considerada como o menor nível de unidade geradora de caixa. Esse fluxo abrange o período de vida útil do ativo imobilizado por ser um produtor independente e negociar a energia gerado como excedente no mercado na Câmara de Compensação de Energia Elétrica – CCEE, sem incluir qualquer obra remanescente que venha a postergar a vida útil existente; • Taxa de desconto compatível com o mercado (2018: 6,71% a.a. líquida de imposto de renda). Em 2018 a Companhia não identificou qualquer risco de perda frente ao estudo realizado, portanto, nenhuma provisão de imparidade foi registrada. **8. Empréstimos**

Cédula de crédito bancário (CCB)	Vencimento	Taxa de juros (aa)	2017
junho/18 a agosto/22	6,10% a 13% + TJLP	8.246.864	8.246.864

Referem-se a contratos de Cédula de Crédito Bancário (CCB) firmados com o Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Itaú S.A., tomados para fins de execução das obras e carência de 1 ano. Com os recursos provenientes da emissão de debêntures ocorreu a quitação do empréstimo, em 15/08/2018 e 31/07/2018 respectivamente, com a devida exclusão das garantias vinculadas a fiança. **9. Debêntures**

	Circulante	Não circulante	Total
1ª Série	248.941	2.530.589	2.779.530
2ª Série	238.780	2.251.411	2.490.191
3ª Série	231.894	2.465.138	2.697.032
4ª Série	204.457	2.498.871	2.703.328
5ª Série	230.937	2.441.209	2.672.146
6ª Série	213.037	2.756.972	2.970.009
	1.368.046	14.944.190	16.312.236
Custos de transação (*)	(76.834)	(795.692)	(872.526)
	1.291.212	14.148.498	15.439.710

(*) Custos incorridos em virtude da emissão das debêntures, contemplam gastos com: comissão, taxas, assessores jurídicos, registros e outros terceiros, e serão realizados com vencimento de cada série. Em 05/07/2018, a Companhia, assessorada pelo Banco Itaú BBA S.A., estruturou operação de captação de recursos por meio da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em seis séries, o agente fiduciário nomeado foi a Pen-tágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Em 06/07/2018 foram emitidas 16.000 debêntures simples com valor nominal unitário de R\$ 1.000, em seis séries:

Quantidade de debêntures	Valor das debêntures	Vencimento final
Da 1ª série	2.855	2.855.000 30/11/2027
Da 2ª série	2.585	2.585.000 29/12/2027
Da 3ª série	2.579	2.579.000 28/01/2028
Da 4ª série	2.585	2.585.000 03/03/2028
Da 5ª série	2.556	2.556.000 29/03/2028
Da 6ª série	2.840	2.840.000 28/04/2028
	16.000	16.000.000

O valor nominal unitário de cada uma das debêntures será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), e incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,42% ao ano. Esta remuneração será paga semestralmente após o término do período de carência. Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas pela Companhia no âmbito das debêntures, a Companhia outorgou as seguintes garantias: • **Cessão fiduciária:** (a) da totalidade dos recebíveis dos contratos de energia reserva direitos creditórios; (b) dos direitos emergentes do contrato de conexão às instalações de distribuição; (c) dos direitos emergentes do contrato de fornecimentos; (d) dos direitos detidos pela Companhia sobre a conta vinculada; (e) sobre as aplicações financeiras de titularidade da Companhia; • Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da Companhia pertencentes a ZX Participações e à Capitale Participações Ltda.; • Penhor dos equipamentos e geradores do projeto de titularidade da Companhia; • Fiança dos garantidores; • Fiança bancária. Os recursos serão utilizados para reembolso ou quitação das despesas e/ou dívidas incorridas na construção e implantação dos projetos da usina hidrelétrica. O objetivo das debêntures é alongar a dívida com uma remuneração mensal para o investidor. A seguir a maturidade da dívida:

Ano de vencimento:	Debêntures	Custo de transação	Saldo
2019	1.368.046	(76.834)	1.291.212
2020	1.197.619	(64.199)	1.133.420
2021	1.072.082	(56.393)	1.015.689
2022	1.580.046	(83.916)	1.496.130

Ano de vencimento:	Debêntures	Custo de transação	Saldo
2023	1.762.884	(93.699)	1.669.185
2024	1.892.614	(100.537)	1.792.077
A partir 2025	7.438.945	(396.948)	7.041.997
	16.312.236	(872.526)	15.439.710

10. Partes relacionadas – As relações e transações com partes relacionadas são realizadas em condições de mercado, cujas condições comerciais e financeiras são definidas entre as partes.

Partes relacionadas – Empréstimo

	2018	2017
ZX Participações S.A. (c)	6.456.316	4.677.162
Acionistas – pessoas físicas	–	2.000
Capitale Participações Ltda. (a)	393.168	1.893.168
	6.849.484	6.572.330

Fornecedores

	2018	2017
BT Arbex – ME (b)	2.426.671	390.785
ZX Engenharia e Construções Ltda. (b)	1.530.714	74.613
	3.957.385	465.398

(a) Empréstimo concedido pela Capitale Participações Ltda. no período compreendido de 07 de outubro e 27/12/2017, com o objetivo de assegurar andamento das obras, e posterior investimento na Companhia, por meio de ingresso na sociedade, conforme mencionado na nota explicativa Nº 12.1. Este montante não tem encargo financeiro. Não há garantias concedidas;

(b) Relações comerciais vinculadas as obras da usina hidrelétrica relacionado a projeto, administração e construção, bem como, serviço de mão de obra; (c) Empréstimo concedido pela acionista controladora em no período compreendido entre 04/11/2016 e 28/06/2018, com o objetivo de assegurar andamento das obras, e posterior investimento na Companhia. Este montante não tem encargo financeiro. Não há garantias concedidas. **Remuneração da Administração:** Não ocorreu deliberação sobre remuneração a ser concedida a diretoria, representada pelo seu acionista controlador, uma vez que a Companhia faz parte do Grupo Econômico ZX Energia, na qual possui diversos outros negócios, e possui uma administração compartilhada. A Administração não possui outros benefícios pós-emprego e outros benefícios concedidos a Administração. **11. Contingências** – A Companhia não possui qualquer processo, administrativo ou judicial, em qualquer área do direito, ou seja, tributária, cível, penal e trabalhista. De acordo com a legislação vigente, as declarações de imposto de renda entregues estão sujeitas à revisão das autoridades fiscais. Várias outras declarações referentes a impostos e contribuições federais e municipais, contribuições previdenciárias e outros encargos similares referentes a períodos variáveis estão sujeitas à revisão por períodos variados. No entanto, na opinião da Administração da Companhia, todos os impostos e encargos devidos foram pagos ou estão devidamente provisionados no balanço patrimonial e, em 31/12/2018, não há processos significativos conhecidos contra a Companhia. Contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento. Consequentemente, a Companhia não tem registrada provisão para contingências. **12. Patrimônio líquido**

– 12.1. Capital social: Em 31/12/2018, o capital social da Companhia era de R\$ 2.800.000. Em 05/12/2017, ocorreu a transformação de quotas em ações ordinárias, e preferenciais classe A, ambas nominativas e sem valor nominal, bem como, a entrada de novo acionista. Em 10/05/2018, os acionistas aprovaram o aumento do capital social em R\$ 1.000.000, passando dos atuais R\$ 1.800.000 para R\$ 2.800.000 mediante a emissão de 599.860 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 99.441 ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal. As novas ações têm o preço de emissão de R\$ 1,43 cada uma fixado de acordo com o critério do artigo 170, § 1º, inciso II da Lei nº 6.604/76. Em 25/05/2018, a acionista ZX Participações S/A, cedeu e transferiu para a acionista Capitale Participações LTDA, 114.968 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de R\$128.802,18, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações, passando a composição do capital social a ser da seguinte forma:

	Ações pre-ordinárias	Ações ferenciais – Classe A	Total de ações	% Valor (R\$)
ZX Participações S.A.	2.028.932	–	2.028.932	81,18% 2.273.038
Capitale Participações Ltda.	114.968	355.401	470.369	18,82% 526.962
	2.143.900	355.401	2.499.301	100% 2.800.000

Em 10/05/2018 foi firmado um Acordo de Acionistas.

13. Receita operacional líquida

	2018	2017
Venda de energia elétrica – CCE	2.135.149	(77.933)
Impostos sobre vendas	2.057.216	

14. Despesas por função e natureza**Classificação por função:**

	2018	2017
Custos dos serviços prestados	(555.771)	–
Despesas gerais e administrativas	(261.137)	(79.818)
Despesas tributárias	(61.424)	(38.431)
Outras despesas	–	(3.498)
	(878.332)	(121.747)

continua ...

... continuação		Central Hidrelétrica Palmeiras do Tocantins S.A.						
Classificação por natureza:		2018	2017			2018	2017	
Serviços prestados – Pessoa Jurídica	(209.218)	(14.864)		Passivos financeiros	Custo			
Manutenção de máquinas e equipamentos	(77.693)	–			amortizado	Total	amortizado	Total
Despesas com viagens	(19.507)	(9.909)			Empréstimos e			
Despesas com assessoria contábil	(9.161)	(9.628)			financiamentos	15.439.710	15.439.710	8.246.864
Despesas com seguros	(58.591)	(8.646)			Fornecedores	104.145	104.145	55.749
Cartório e materiais de escritórios	(8.308)	(36.211)			Partes relacionadas	6.849.484	6.849.484	6.572.330
Energia elétrica	(77.771)	–				22.393.339	22.393.339	14.874.943
Despesas tributárias	(61.424)	(38.431)			Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determi-			
Depreciação	(231.983)	–			nação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para			
Realização do custo de transação	(13.115)	–			os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos			
Outras despesas	(111.561)	(4.058)		de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre				
	(878.332)	(121.747)		as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas				
				notas específicas àquele ativo ou passivo. Em 31/12/2018 e 2017 para os				
15. Resultado Financeiro	2018	2017		instrumentos financeiros do Grupo de “Custo amortizado”, que abrange				
Receitas financeiras				somente caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, for-				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	13.018	46		neecedores e partes relacionadas, o valor contábil é uma aproximação razo-				
Descontos obtidos	20.503	–		ável do valor justo e conforme item 29 do Pronunciamento Técnico CPC				
	33.521	46		40 para estes casos a divulgações de valor justo não são exigidas. 17.2.				
Despesas financeiras				Fatores de risco financeiro: Os principais riscos inerentes as operações				
Juros passivos	(1.089.538)	(8.840)		da Companhia e a forma de controle e mitigação, quando aplicáveis, são				
Outras despesas financeiras	(21.382)	(66.415)		assim descritos. a) Risco de crédito: A Companhia restringe sua exposi-				
	(1.110.920)	(75.255)		ção a riscos de créditos associados aos bancos e as aplicações financeiri-				
	(1.077.399)	(75.209)		ras, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira				
16. Seguros – A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. Não está incluído no escopo dos trabalhos de auditoria, emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela administração da Companhia.				linha e com remuneração em títulos de curto prazo; b) Riscos de liquidez:				
				Risco de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar seus				
				compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou				
				de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar				
				a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebi-				
				mentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria; c)				
				Risco de taxa de juros (risco de mercado): Decorre da possibilidade de a				
				Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de				
				juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando mitigar				
				esse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos				
				em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. A seguir é apresentado a				
				análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros expostos ao risco				
				de oscilações na taxa de juros, considerando um cenário provável de taxa				
				de juros (Provável), com depreciação da taxa de 25% (Possível) e depre-				
				ciação da taxa de 50% (Remoto). Com base em projeções divulgadas para				
				os próximos 12 meses por instituições de grande porte:				
							Cenário	
				Operação	Risco	Taxa		
						atual	Exposição	
				Aplicações	Redução	6,40%	816.257	
				financeiras	do CDI		52.240	
					Aumento		39.180	
				Debêntures	no IPCA	3,75%	16.312.236	
							(611.709)	
							(764.636)	
							(917.563)	
							(559.468) (725.456) (891.443)	
				Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das				
				mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos finan-				
				ceiros da Companhia, considerando-se todos os demais indicadores de				
				mercado constantes, mostrando os possíveis impactos no resultado da				
				Companhia. Tais valores, quando de sua liquidação poderão ser diferentes				
				dos demonstrados acima.				

continua ...

... continuação

Central Hidrelétrica Palmeiras do Tocantins S.A.

circunstâncias que envolvem as estimativas de recuperação futura existirem, sejam por fatores decorrentes da operação da Companhia, sejam por fatores externos, ligados a economia e mercado consumidor em geral. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, a provisão de imparidade é reconhecida no resultado do exercício. Em 31/12/2018, a Companhia efetuou análise da capacidade de recuperação do valor contábil da sua Usina Hidrelétrica (UHE) em suas operações futuras, sem identificar indícios de perda do valor de seu ativo. Devido ao grau de julgamento significativo envolvido para determinar tais projeções, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. **Resposta da auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram: (i) realização de procedimentos de avaliação dos controles internos da Companhia; (ii) análise da conciliação da receita operacional extraídas dos sistemas de faturamento, com os saldos contábeis; (iii) realização de testes documentais, em base amostral; (iv) avaliação dos procedimentos de competência do reconhecimento dos registros contábeis; (v) avaliação da adequada divulgação nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Baseados nos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos que as políticas e o efetivo reconhecimento de receitas da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Resposta da auditoria:** Como procedimentos de auditoria, adotamos os seguintes: (i) avaliação das previsões de fluxo de caixa futuro da unidade geradora de caixa (UGC), análises de sensibilidade, integridade da documentação que suporta a execução das projeções incluindo a comparação com os seus planos mais recentes de negócios, razoabilidade dos métodos e premissas utilizadas na análise e a revisão das bases utilizadas na determinação da taxa de desconto, avaliando o custo de capital para a Companhia, e as suas bases de avaliação para a determinação da taxa interna de retorno; (ii) análise da adequada divulgação desta transação, riscos relacionados e avaliação de perdas, nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que as bases de avaliação e a metodologia das avaliações estão adequadas, bem como, as divulgações realizadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos

são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 28 de março de 2019.

BDO RCS

Robinson Meira



Auditores Associados Ltda.

Contador

CRC 2SP 015.165/O-8 – S-TO

CRC 1SP 244.496/O-5 – S-TO

Central Hidrelétrica Sucuri S.A.									
CNPJ/MF nº 23.509.244/0001-08									
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em Reais)									
Balancos Patrimoniais									
Ativo	Nota	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2018	2017		
Circulante		2.280.865	29.866	Circulante		4.743.161	14.840.611		
Caixa e equivalentes de caixa	5	941.949	19.415	Empréstimos	8	—	10.024.600		
Contas a receber	6	1.336.684	—	Debêntures	9	1.079.804	—		
Impostos a recuperar		2.232	2.205	Fornecedores		104.145	44.321		
Despesas antecipadas		—	8.246	Obrigações tributárias		240.401	88.412		
Não circulante		17.743.211	16.936.956	Partes relacionadas	10	3.198.557	4.679.780		
Imobilizado	7	17.743.211	16.936.956	Dividendos a pagar		120.254	—		
Total do ativo		20.024.076	16.966.822	Demais contas a pagar		—	3.498		
Demonstração do Resultado									
	Nota	2018	2017	Não circulante		12.094.835			
Receita líquida	13	2.967.113	—	Debêntures	9	12.094.835	—		
(-) Custo de geração de energia	14	(428.533)	—	Patrimônio líquido		3.186.080	2.126.211		
(=) Lucro bruto		2.538.580	—	Capital social	12.1	2.800.000	1.800.000		
(Despesas)/receitas operacionais				Adiantamento para futuro aumento de capital		—	1.000.000		
Despesas gerais e administrativas	14	(158.555)	(90.391)	Reserva de lucros		386.080	—		
Despesas tributárias	14	(11.536)	(88.788)	Prejuízos acumulados		—	(673.789)		
Outras despesas	14	—	(3.498)						
		(170.091)	(182.677)	Total do passivo e do patrimônio líquido		20.024.076	16.966.822		
Resultado financeiro				Demonstração do Resultado Abrangente					
Receitas financeiras	14	8.676	1.462			2018	2017		
Despesas financeiras	14	(1.100.484)	(459.098)	Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		1.180.123	(640.313)		
		(1.091.808)	(457.636)	Total do resultado abrangente do exercício		1.180.123	(640.313)		
Resultado antes do IRPJ e CSLL		1.276.681	(640.313)	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
Imposto de renda e contribuição social		(96.558)	—						
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		1.180.123	(640.313)	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de lucros	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Prejuízos acumulados	Total
				Capital social	de capital	legal	lucros a realizar		
Saldos em 31/12/2016		1.800.000	270.652			—	—	(33.476)	2.037.176
Adiantamento para futuro aumento de capital		—	729.348			—	—	—	729.348
Prejuízo do exercício		—	—			—	—	(640.313)	(640.313)
Saldos em 31/12/2017		1.800.000	1.000.000			—	—	(673.789)	2.126.211
Aumento de capital social		1.000.000	(1.000.000)			—	—	—	—
Lucro líquido do exercício		—	—			—	—	1.180.123	1.180.123
Destinação do lucro do exercício		—	—			—	—	—	—
Reserva legal		—	—		25.317	—	—	(25.317)	—
Dividendo mínimo obrigatório		—	—		—	—	—	(120.254)	(120.254)
Reserva de lucros a realizar		—	—		—	—	360.763	(360.763)	—
Saldos em 31/12/2018		2.800.000	25.317		25.317	—	360.763	—	3.186.080
Notas Explicativas da Administração às Informações Contábeis									
1. Informações gerais – A Central Hidrelétrica Sucuri S.A. ("Companhia") foi constituída em 20/10/2015, e é uma sociedade anônima de capital fechado. Sua sede está localizada na Rodovia TO-110, km 23, Loteamento Ribeirão Bonito Lote 3/4 – C, S/N, Zona Rural, Município de Ponte Alta Do Bom Jesus, Estado do Tocantins. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de origem hidráulica, mediante a exploração da Central Hidrelétrica Sucuri. Em 17/11/2016, por meio do Despacho nº 3000, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL habilitou a Companhia, no leilão nº 03/2016-ANEEL, que licita a contratação de Energia de Reserva proveniente de empreendimentos de geração, a partir das fontes solar fotovoltaica e hidrelétrica, destinada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), com início de suprimento de energia elétrica em 01/07/2018. Em 07/03/2017, por meio da portaria nº 83, obteve autorização do Ministro de Estado de Minas e Energia, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração de potencial hidráulico localizado no Ribeirão Bonito, Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, nas Coordenadas Planimétricas E=357029 m e N=8681127 m, Fuso 23S, DATUM SIRGAS2000, por meio da implantação da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH Sucuri, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração – CEG: CGH.PH.TO.035733-2.01, com 2.750 kW de capacidade instalada e 1.350 kW médios de garantia física de energia, constituída por uma Unidade Geradora. A energia elétrica a ser produzida pela Companhia destinará a comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica. A seguir, o cronograma de implantação da Central Geradora Hidrelétrica: • Descida do rotor da unidade geradora: ocorreu em 20/11/2017; • Início da montagem eletromecânica da unidade geradora: ocorreu em 05/01/2018; • Início do enchimento do reservatório: ocorreu em 11/01/2018; • Conclusão da montagem eletromecânica da unidade geradora: ocorreu em 20/01/2018; • Início da operação em teste da unidade geradora: ocorreu em 22/12/2017; • Obtenção da licença ambiental de operação – LO: ocorreu em 06/04/2018; • Início da operação comercial da unidade geradora ou data de ligação da usina geradora: ocorreu em 11/04/2018. As demonstrações contábeis foram liberadas para uso pela Administração em 28/03/2019. 2. Apresentação das demonstrações contábeis – 2.1. Base de preparação (Declaração de conformidade): As									
Demonstrações dos Fluxos de Caixa									
				Fluxo de caixa das atividades operacionais		2018	2017		
				Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		1.180.123	(640.313)		
				Itens que não afetam o caixa operacional:					
				Depreciação do exercício		241.096	—		
				Juros sobre empréstimos		485.976	—		
				Juros sobre debêntures		603.479	—		
				Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo					
				Contas a receber		(1.336.684)	—		
				Impostos a recuperar		(27)	(2.205)		
				Despesas antecipadas		8.246	(8.246)		
				Fornecedores		59.824	(639.509)		
				Obrigações tributárias		151.989	53.569		
				Demais contas a pagar		(3.498)	3.498		
				Caixa gerado das (aplicado nas) atividades operacionais		1.390.524	(1.233.206)		
				Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
				Aquisição de imobilizado		(554.846)	(12.731.181)		
				Caixa aplicado nas atividades de investimentos		(554.846)	(12.731.181)		
				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
				Empréstimo de partes relacionadas		(1.481.223)	4.239.176		
				Captação de empréstimos		—	10.000.000		
				Captação de debêntures		14.000.000	—		
				Pagamento de principal e juros debêntures		(353.597)	—		
				Pagamento de principal e juros empréstimos		(12.078.324)	(1.000.341)		
				Adiantamento para futuro aumento de capital		—	729.348		
				Caixa gerado das atividades de financiamentos		86.856	13.968.183		
				Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa					
				Caixa no início do exercício		19.415	15.619		
				Caixa no final do exercício		941.949	19.415		
				Acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		922.534	3.796		
demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.									
continua...									

continua ...

... continuação

Central Hidrelétrica Sucuri S.A.

2.2. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional: Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. No momento a Companhia não possui registrado contabilmente qualquer estimativa contábil.

3. Resumo das principais práticas contábeis – 3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2. Imobilizado: Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens ou duração do contrato, nos casos em que não há a opção de compra. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear, conforme sua vida útil estimada. E assim, os valores residuais e a vida útil destes ativos serão revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.3. Avaliação do valor recuperável dos ativos: O valor contábil líquido dos ativos é avaliado anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). No caso da Companhia, ela própria é a única UGC. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação embases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

3.4. Fornecedores e outras contas a pagar: As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.5. Empréstimos vinculados ou não a partes relacionadas: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.6. Instrumentos financeiros: Categorias: A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pela Sociedade são classificados sob as seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor justo na data das demonstrações financeiras, sendo as variações reconhecidas no resultado;
- **Empréstimos e**

- **recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos;
- **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** São classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado;
- **Outros passivos financeiros:** São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Mensuração: As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os empréstimos e recebíveis e ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são registrados na demonstração do resultado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no período em que ocorrem. Para os ativos financeiros classificados como "Disponíveis para venda", quando aplicável, essas variações são registradas na rubrica "Outros resultados abrangentes", no resultado abrangente e no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

4. Novos pronunciamentos e normas publicadas – A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31/12/2018. Não existem outras normas e interpretações emitidas até a data destas demonstrações contábeis. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 01/01/2018, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em períodos anteriores:

- IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros – A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge, e avaliação da perda esperada.
- IFRS 15/CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes – A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

Norma emitida, vigente a partir de 01/01/2019:

- IFRS 16/CPC 6 – Arrendamento mercantil: Estabelece o reconhecimento dos arrendamentos mercantis operacionais nos mesmos formatos dos arrendamentos mercantis financeiros (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 01/01/2019) e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme único modelo, similar a contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários: arrendamentos de atividades de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo. A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos e cujos valores não são representativos, assim não há impactos significativos nas demonstrações contábeis.
- ICPC 22 – IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda: essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 01/01/2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32. A Companhia está em processo de avaliação das incertezas e no momento não vislumbra impactos significativos.

	2018	2017
Caixa	500	8.000
Banco conta movimento	539.151	10.045
Aplicações financeiras	402.298	1.370
	941.949	19.415

As aplicações financeiras são realizadas com bancos de primeira linha, reduzindo o risco de crédito, e a sua remuneração se aproxima do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI por prazo não superior a 90 dias.

	2018
Fornecimento de energia – CCEE (a)	900.184
Fornecimento de energia – Mercado de curto prazo – MCP (b)	436.500
	1.336.684

(a) Venda de energia para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no qual, as faturas serão liquidadas até março de 2019. Diante o exposto, a Companhia não identificou a necessidade de constituir perda estimada em créditos de liquidação duvidosa. (b) Energia vendida no mercado de curto prazo – MCP.

continua ...

... continuação

Central Hidrelétrica Sucuri S.A.

7. Imobilizado – a) Composição do imobilizado:

	2018		2017	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em curso:				
Terreno	50.000	–	50.000	50.000
Barragens, adutora e máquinas	–	–	–	15.203.770
Usina hidrelétrica	17.572.447	(241.096)	17.331.351	–
Adiantamentos a fornecedores	361.860	–	361.860	1.683.186
Total	17.984.307	(241.096)	17.743.211	16.936.956

Em 2018 os encargos financeiros de dívida vinculados a investimentos no imobilizado em curto foram capitalizados como custos de encargos de empréstimos e financiamentos relacionados a construção da usina hidrelétrica no valor de R\$ 492.505 (2017 – R\$ 1.024.941). Este montante é um item de movimentação patrimonial que não afeta a Demonstração dos Fluxos de Caixa. **Análise de redução ao valor recuperável:** A Administração preparou estudo interno para avaliar a capacidade de recuperação do valor contábil do ativo imobilizado da Usina Hidrelétrica de geração de energia baseado em estimativas de resultados futuros, considerando os seguintes componentes e premissas: • Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina considerada como o menor nível de unidade geradora de caixa. Esse fluxo abrange o período de vida útil do ativo imobilizado por ser um produtor independente e negociar a energia gerado como excedente no mercado na Câmara de Compensação de Energia Elétrica – CCEE, sem incluir qualquer obra remanescente que venha a postergar a vida útil existente; • Taxa de desconto compatível com o mercado (2018: 6,71% a.a. líquida de imposto de renda). Em 2018 a Companhia não identificou qualquer risco de perda frente ao estudo realizado, portanto, nenhuma provisão de imparidade foi registrada.

8. Empréstimos

Vencimento	Taxa de juros	2017
Cédula de crédito bancário (CCB)	junho/2018 15,80% a.a.	10.024.600
		10.024.600

Referem-se a contratos de Cédula de Crédito Bancário (CCB) firmados com o Banco Itaú S.A., para fins de execução das obras da usina hidrelétrica. Possuem carência de 1 ano. Com recursos provenientes da emissão de debêntures ocorreu a quitação do empréstimo, em 31/07/2018, com a devida exclusão das garantias vinculadas.

9. Debêntures

	2018		
	Circulante	Não circulante	Total
1ª Série	214.164	2.220.500	2.434.664
2ª Série	205.155	1.973.778	2.178.933
3ª Série	198.210	2.161.689	2.359.899
4ª Série	175.478	2.189.069	2.364.547
5ª Série	198.737	2.137.922	2.336.659
6ª Série	183.000	2.414.656	2.597.656
	1.174.744	13.097.613	14.272.357
Custos de transação (*)	(94.940)	(1.002.778)	(1.097.718)
	1.079.804	12.094.835	13.174.639

(*) Custos incorridos em virtude da emissão das debêntures, contemplam gastos com: comissão, taxas, assessores jurídicos, registros e outros terceiros, e serão realizados com vencimento de cada série. Em 05/07/2018, a Companhia juntamente com o Banco Itaú BBA S.A., estruturou operação de captação de recursos através da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em seis séries, o agente fiduciário nomeado fora a Penção S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Em 06/07/2018 foram emitidas 14.000 debêntures simples com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, em seis séries:

Debêntures:	Quantidade de debêntures	Valor das debêntures	Vencimento final
Da 1ª série	2.498	2.498.000	30/11/2027
Da 2ª série	2.262	2.262.000	29/12/2027
Da 3ª série	2.257	2.257.000	28/01/2028
Da 4ª série	2.262	2.262.000	03/03/2028
Da 5ª série	2.236	2.236.000	29/03/2028
Da 6ª série	2.485	2.485.000	28/04/2028
	14.000	14.000.000	

O valor nominal unitário de cada uma das debêntures será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), e incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,42% ao ano, está remuneração será paga semestralmente após o término do período de carência. Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas pela Companhia no âmbito das debêntures, a Companhia outorgou as seguintes garantias: • Cessão fiduciária: (a) da totalidade dos recebíveis dos contratos de energia reserva direitos creditórios; (b) dos direitos emergentes do contrato de conexão às instalações de distribuição; (c) dos direitos emergentes do contrato de fornecimentos; (d) dos direitos detidos pela Companhia sobre a conta vinculada; (e) sobre as aplicações financeiras de titularidade da Companhia; • Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da Companhia pertencentes a ZX Participações S.A. e à Capitale Participações Ltda.; • Penhor dos equipamentos e geradores do projeto de titularidade da Companhia; • Fiança dos garan-

tidores; • Fiança bancária. Os recursos serão utilizados para reembolso ou quitação das despesas e/ou dívidas incorridas na construção e implantação dos projetos da usina hidrelétrica. O objetivo das debêntures é alongar a dívida com uma remuneração mensal para o investidor. A seguir a maturidade da dívida:

Ano de vencimento:	Debêntures	Custo de transação	2018 Saldo
2019	1.174.744	(94.940)	1.079.804
2020	1.026.369	(79.090)	947.279
2021	912.658	(69.005)	843.653
2022	1.362.936	(104.070)	1.258.866
2023	1.533.956	(117.222)	1.416.734
2024	1.658.543	(126.676)	1.531.867
A partir 2025	6.603.151	(506.715)	6.096.436
	14.272.357	(1.097.718)	13.174.639

10. Partes relacionadas – As relações e transações com partes relacionadas são realizadas em condições de mercado, cujas condições comerciais e financeiras são definidas entre as partes.

Partes relacionadas – Empréstimo

	2018	2017
ZX Participações S.A. (c)	2.558.130	2.784.612
Acionistas – pessoas físicas	–	2.000
Capitale Participações Ltda. (a)	640.427	1.893.168
	3.198.557	4.679.780

Fornecedores

BT Arbex – ME (b)	339.531	224.867
ZX Engenharia e Construções Ltda. (b)	12.500	402.361
	352.031	627.228

(a) Empréstimo concedido pela Capitale Participações Ltda. no período compreendido entre 07 de outubro e 27/12/2017, com o objetivo de assegurar andamento das obras, e posterior investimento na Companhia, por meio de ingresso na sociedade, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12.1. Este montante não tem encargo financeiro. Não há garantias concedidas; (b) Relações comerciais vinculadas as obras da usina hidrelétrica relacionado a projeto, administração e construção, bem como, serviço de mão de obra; (c) Empréstimo concedido pela acionista controladora em no período compreendido entre 04/11/2016 e 28/06/2018, com o objetivo de assegurar andamento das obras, e posterior investimento na Companhia. Este montante não tem encargo financeiro. Não há garantias concedidas.

Remuneração da Administração: Não ocorreu deliberação sobre remuneração a ser concedida a diretoria, representada pelo seu acionista controlador, uma vez que a Companhia faz parte do Grupo Econômico ZX Energia, na qual possui diversos outros negócios, e possui uma Administração compartilhada. A Administração não possui outros benefícios pós-emprego e outros benefícios concedidos a Administração. **11. Contingências** – A Companhia não possui qualquer processo, administrativo ou judicial, em qualquer área do direito, ou seja, tributária, cível, penal e trabalhista. De acordo com a legislação vigente, as declarações de imposto de renda entregues estão sujeitas à revisão das autoridades fiscais. Várias outras declarações referentes a impostos e contribuições federais e municipais, contribuições previdenciárias e outros encargos similares referentes a períodos variáveis estão sujeitas à revisão por períodos variados. No entanto, na opinião da Administração da Companhia, todos os impostos e encargos devidos foram pagos ou estão devidamente provisionados no balanço patrimonial e, em 31/12/2018, não há processos significativos conhecidos contra a Companhia. Contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento. Consequentemente, a Companhia não tem registrada provisão para contingências. **12. Patrimônio líquido** – **12.1. Capital social:** Em 30/12/2018, o capital social da Companhia é de R\$ 2.800.000 (R\$ 1.800.000 em 31/12/2017). Em 05/12/2017, houve a transformação societária da Central Hidrelétrica Sucuri Ltda. para Central Hidrelétrica Sucuri S.A., uma sociedade anônima de capital fechado, e ocorreu a transformação de quotas em ações ordinárias, e preferenciais classe A, ambas nominativas e sem valor nominal, bem como, a entrada de novo acionista. Em 10/05/2018, os acionistas aprovaram o aumento do capital social em R\$ 1.000.000 passando dos atuais R\$ 1.800.000 para R\$ 2.800.000 mediante a emissão de 726.949 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 120.509 ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal. As novas ações têm o preço de emissão de R\$ 1,18 cada uma fixada de acordo com o critério do Artigo 170, § 1º, inciso II da Lei nº 6.604/76. Em 25/05/2018, a acionista ZX Participações S/A, cedeu e transferiu para a acionista Capitale Participações Ltda., 121.786 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de R\$ 128.803, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações, passando a composição do capital social a ser da seguinte forma:

	Ações ordinárias	Ações preferenciais – Classe A	Total de ações	%	Valor (R\$)
ZX Participações S.A.	2.149.206	–	2.149.206	81,18%	2.273.038
Capitale Participações Ltda.	121.783	376.469	498.252	18,82%	526.962
	2.270.989	376.469	2.647.458	100%	2.800.000

continua ...

... continuação

Central Hidrelétrica Sucuri S.A.

1.1. Destinação do lucro**Lucro líquido do exercício**

(-) Absorção de prejuízos acumulados

Lucro líquido ajustado a distribuir

(-) Constituição da reserva Legal (5% do lucro líquido)

(-) Dividendos mínimos obrigatórios (25% do lucro líquido ajustado)

(-) Constituição da reserva de lucros a realizar

(a) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente totalizando 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto Social. Em 31/12/2018 foi constituído o montante de R\$ 25.317. **(b) Reserva de lucros a realizar:** parcela do lucro líquido do exercício excedente não realizado financeiramente. A medida em que ocorrer a realização, esta parcela irá compor a base de distribuição de dividendos. Refere-se ao custo de emissão de título de dívida da debênture, no qual se realizará ao resultado ao longo das liquidações das parcelas previstas. **(c) Dividendo mínimo obrigatório:** aos acionistas é garantido o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, conforme artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas, a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária.

13. Receita líquida

Venda de energia elétrica para a CCEE

Impostos sobre vendas

14. Despesas por função e natureza**Classificação por função:**

Custos de geração de energia

Despesas gerais e administrativas

Despesas tributárias

Outras despesas

Classificação por natureza:

Serviços prestados – Pessoa Jurídica

Manutenção de máquinas e equipamentos

Despesas com viagens

Despesas com assessoria contábil

Despesas com seguros

Frete e carretos

Energia elétrica

Despesas tributárias

Depreciação

Realização custo de transação

Outras despesas

15. Resultado Financeiro**Despesas financeiras**

Juros passivos

IOF

Outras despesas

Receitas financeiras

Rendimentos sobre aplicações financeiras

16. Seguros – A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. Não está incluído no escopo dos trabalhos de auditoria, emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela administração da Companhia.

Risco**Tipo de cobertura****Importância****Vigência**

Compreensivo empresarial

Danos materiais

Lucros cessantes

3.940.712

20.821.616

17. Instrumentos financeiros – A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não

efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. **17.1. Classificação dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados como empréstimos e recebíveis e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, conforme descrito a seguir. Não existem outros instrumentos financeiros classificados em outras categorias além da informada a seguir:

	2018		2017	
	Empréstimos ou recebíveis ou custo amortizado	Total	Empréstimos ou recebíveis ou custo amortizado	Total
Ativo financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	941.949	941.949	19.415	19.415
Contas a Receber	1.336.684	1.336.684	—	—
	2.278.633	2.278.633	19.415	19.415
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	—	—	10.024.600	10.024.600
Debêntures	13.174.639	13.174.639	—	—
Fornecedores	104.145	104.145	44.321	44.321
Partes relacionadas	3.198.557	3.198.557	4.679.780	4.679.780
	16.477.341	16.477.341	14.748.701	14.748.701

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. Em 31/12/2018 e 2017 para os instrumentos financeiros do Grupo de "Custo amortizado", que abrange somente caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, fornecedores e partes relacionadas, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo e conforme item 29 do Pronunciamento Técnico CPC 40 para estes casos a divulgações de valor justo não são exigidas. **17.2.**

Fatores de risco financeiro: Os principais riscos inerentes às operações da Companhia e a forma de controle e mitigação, quando aplicáveis, são assim descritos. **a) Risco de crédito:** A Companhia restringe sua exposição a riscos de créditos associados aos bancos e às aplicações financeiras, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo; **b) Riscos de liquidez:** Risco de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez da caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria; **c) Risco de taxa de juros (risco de mercado):** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando mitigar esse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. A seguir é apresentado a análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros expostos ao risco de oscilações na taxa de juros, considerando um cenário provável de taxa de juros (Provável), com depreciação da taxa de 25% (Possível) e depreciação da taxa de 50% (Remoto). Com base em projeções divulgadas para os próximos 12 meses por instituições de grande porte:

Operação	Risco	Taxa atual	Exposição	Cenário		
				Provável	Possível	Remoto
Aplicações financeiras	Redução do CDI	6,40%	539.151	34.506	25.879	17.253
Debêntures	Aumento no IPCA	3,75%	14.272.357	(535.213)	(669.017)	(802.820)
				(500.708)	(643.137)	(785.567)

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes, mostrando os possíveis impactos no resultado da Companhia. Tais valores, quando de sua liquidação poderão ser diferentes dos demonstrados acima.

Marcelo Taiar Arbex – Diretor
Antonio Ataíde Perossi Junior
Contador – TC/CRC 1SP 182.280/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da Central Hidrelétrica Sucuri S.A. – Ponte Alta do Bom Jesus-TO

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da Central Hidrelétrica Sucuri S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos

relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Central Hidrelétrica Sucuri S.A. em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os

continua ...

... continuação

Central Hidrelétrica Sucuri S.A.

princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases – Transações com partes relacionadas:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, a Companhia mantém relações e transações com partes relacionadas, representadas substancialmente por empréstimos financeiros e operações comerciais, cujos valores são pactuados entre as partes, com o objetivo de cumprimento de suas obrigações de curto prazo e atendimento as suas obrigações contratuais, respectivamente. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria nas demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento da receita:** O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia e para atingimento de metas de performance na data base das demonstrações contábeis, o que de forma inerente adiciona componentes de risco de fraude. Tendo em vista o risco associado sobre o processo de reconhecimento da receita e os potenciais efeitos sobre o registro contábil no contas a receber, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. **Avaliação de redução ao valor recuperável – ativo imobilizado:** O CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, prevê que a Companhia realize, se identificar indícios, estudos internos para avaliar a capacidade de recuperação do valor contábil de seu ativo imobilizado baseado em suas operações futuras. Esses estudos são realizados quando há evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias que envolvem as estimativas de recuperação futura existirem, sejam por fatores decorrentes da operação da Companhia, sejam por fatores externos, ligados a economia e mercado consumidor em geral. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, a provisão de imparidade é reconhecida no resultado do exercício. Em 31/12/2018, a Companhia efetuou análise da capacidade de recuperação do valor contábil da sua Usina hidrelétrica (UHE) em suas operações futuras, sem identificar indícios de perda do valor de seu ativo. Devido ao grau de julgamento significativo envolvido para determinar tais projeções, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. **Resposta da auditoria sobre o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram: (i) realização de procedimentos de avaliação dos controles internos da Companhia; (ii) análise da conciliação da receita operacional extraídas dos sistemas de faturamento, com os saldos contábeis; (iii) realização de testes documentais, em base amostral; (iv) avaliação dos procedimentos de competência do reconhecimento dos registros contábeis; (v) avaliação da adequada divulgação nas Notas explicativas às demonstrações contábeis. Baseados nos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos que as políticas e o efetivo reconhecimento de receitas da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Resposta da auditoria sobre o assunto:** Como procedimentos de auditoria, adotamos os seguintes: (i) avaliação das previsões de fluxo de caixa futuro da unidade geradora de caixa (UGC), análises de sensibilidade, integridade da documentação que suporta a execução das projeções incluindo a comparação com os seus planos mais recentes de negócios, razoabilidade dos métodos e premissas utilizadas na análise e a revisão das bases utilizadas na determinação da taxa de desconto, avaliando o custo de capital para a Companhia, e as suas bases de avaliação para a determinação da taxa interna de retorno; (ii) análise da adequada divulgação desta transação, riscos relacionados e avaliação de perdas, nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que as bases de avaliação e a metodologia das avaliações estão adequa-

das, bem como, as divulgações realizadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2019.

BDO RCS

Audidores Associados Ltda.

CRC 2SP 015.165/O-8 – S-TO

Robinson Meira

Contador

CRC 1SP 244.496/O-5 – S-TO